

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXIX - CUIABÁ Terça Feira, 08 de Dezembro de 2009 Nº 25216

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.280, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Constitui uma comissão estadual para acompanhamento do concurso público lançado do Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o cancelamento das provas do concurso público estadual lançado no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2009;

Considerando os apontamentos efetuados pelo Ministério Público Estadual demonstrando a necessidade de acompanhamento pormenorizado de todas as fases daquele concurso público;

Considerando o interesse demonstrado pela sociedade civil organizada na realização e concretização do concurso público em questão,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão encarregada de acompanhar todos os procedimentos referentes a realização do concurso público estadual lançado no Diário Oficial do Estado de 27 de julho de 2009, com a seguinte composição:

- I – 03 (três) servidores públicos estaduais nomeados pelo Governador do Estado;
- II – 01 (um) representante indicado pelo Ministério Público Estadual;
- III – 01 (um) representante indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil – seccional de Mato Grosso.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual e a Ordem dos Advogados do

Brasil – seccional de Mato Grosso serão comunicados das vagas destinadas àquelas instituições, para, querendo, indicarem os respectivos representantes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado  
  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.281, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

Autoriza, em caráter excepcional, a quitação de débitos tributários pertinentes ao ICMS Garantido Integral ou devidos por substituição tributária, relativos a pendências verificadas nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que concorram para o saneamento de pendências tributárias em nome do contribuinte;

#### DECRETA:

Art. 1º Em caráter excepcional, os débitos do ICMS Garantido Integral ou devido por substituição tributária, correspondentes a fatos geradores ocorridos até 30 de dezembro de 2009, decorrentes de exigências verificadas no trânsito de mercadorias ou no controle aduaneiro, poderão ser regularizadas, mediante pagamento à vista, com aplicação da redução do percentual de margem de lucro prevista no § 1º do artigo 1º do Anexo XI do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

§ 1º A fruição do benefício previsto no caput fica condicionada:

- I – à efetivação do pagamento à vista do débito;
- II – à apresentação de cópia do respectivo documento de arrecadação, devidamente quitado;



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br



Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Blairo Borges Maggi**

Governador do Estado

**Silval da Cunha Barbosa**

Vice Governador

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural .....	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social .....	Terezinha de Souza Maggi
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Vanice Marques
Secretário de Estado de Infraestrutura .....	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde .....	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Eumar Roberto Novacki
Procurador-Geral do Estado .....	Dorgival Veras de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos .....	José Aparecido dos Santos
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais .....	Flávia Maria Barros Nogueira
Secretário Extraordinário de Apoio e Acompanhamento às Políticas Ambientais e Fundiárias .....	

III – à comprovação da efetividade do recolhimento do débito, conforme registro nos sistemas eletrônicos fazendários;

IV – à observância do disposto no artigo 2º.

§ 2º Para os fins do disposto neste artigo, o recolhimento do imposto deverá ser efetuado mediante utilização de documento de arrecadação DAR-1/AUT no qual, sem prejuízo das demais exigências previstas na legislação tributária, obrigatoriamente, deverão ser informados o período de referência e código de receita estadual utilizados no respectivo lançamento.

§ 3º Atendidos os requisitos exigidos nos incisos I a III do § 1º deste artigo, será imediatamente liberada a mercadoria retida, vinculada à exigência tributária quitada.

Art. 2º Uma vez efetuado o pagamento do débito tributário na forma indicada no artigo anterior, para fins de aplicação do benefício previsto neste decreto, o sujeito passivo deverá requerer junto à Agência Fazendária do respectivo domicílio tributário, a revisão do percentual de margem de lucro fixado para a operação da qual decorreu a exigência, na forma prevista nos artigos 570-A a 570-J do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

**Parágrafo único** Na fase de juízo de admissibilidade, diante da comprovação da exatidão do valor do respectivo recolhimento, será promovido o arquivamento do processo correspondente.

Art. 3º O disposto neste decreto não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá – MT, 08 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.282, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO os avanços dos controles fazendários decorrentes da instituição da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, bem como da implantação da Escrituração Fiscal Digital – EFD;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, sem afetar os controles tributários, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

**DECRETA:**

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o § 8º ao artigo 414, com a redação assinalada:

“Art. 414 .....  
.....”

§ 8º Nas hipóteses adiante arroladas, em relação às empresas operadoras a que se refere o artigo 413, não se fará o lançamento por unidade fazendária, previamente ao vencimento do tributo, incumbindo ao sujeito passivo a apuração do valor do imposto devido no período, na respectiva escrituração fiscal:

- I – artigos 435-L a 435-O e artigos 435-O-1 a 435-O-23 deste regulamento;
- II – Anexo XIV combinado com o artigo 38 do Anexo VIII deste regulamento.”

II – alterados os §§ 3º-A e 3º-B do artigo 435-L, na forma adiante indicada:

“Art. 435-L .....  
.....”

§ 3º-A Fica, ainda, excluída a aplicação do disposto no *caput* em relação ao estabelecimento industrial, quando este for beneficiário de programa de desenvolvimento econômico setorial, instituído pelo Estado de Mato Grosso.

§ 3º-B A exclusão prevista nos incisos II e III do § 3º alcança, também, as mercadorias, inclusive embalagens, adquiridas para emprego no processo industrial de produtos cujas saídas estejam beneficiadas com isenção, não incidência ou diferimento do imposto, bem como as destinadas aos estabelecimentos indicados no parágrafo anterior.

III – acrescentados os §§ 4º e 5º ao artigo 435-O-1, conferindo-lhe a redação que segue:

“Art. 435-O-1 .....  
.....”

§ 4º Fica, ainda, excluída a aplicação do disposto no *caput* em relação ao estabelecimento

industrial, quando este for beneficiário de programa de desenvolvimento econômico setorial, instituído pelo Estado de Mato Grosso.

§ 5º A exclusão prevista nos incisos II e III do § 1º alcança, também, as mercadorias, inclusive embalagens, adquiridas para emprego no processo industrial de produtos cujas saídas estejam beneficiadas com isenção, não incidência ou diferimento do imposto, bem como as destinadas aos estabelecimentos indicados no parágrafo anterior.”

IV – revogado o parágrafo único do artigo 38 do Anexo VIII;

V – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 1º do Anexo XIV, mantido o respectivo texto, bem como acrescentados os §§ 2º e 3º ao mesmo artigo, como segue:

“Art. 1º .....  
.....”

§ 1º .....  
.....”

§ 2º O disposto neste Anexo também não se aplica às operações com mercadorias:

- I – desoneradas do pagamento do ICMS nas operações internas;
- II – cujas saídas internas estejam abrangidas pelo diferimento do ICMS.”

§ 3º A exclusão prevista nos incisos do parágrafo anterior alcança, também, as mercadorias, inclusive embalagens, adquiridas para emprego no processo industrial de produtos cujas saídas estejam beneficiadas com isenção, não incidência ou diferimento do imposto, bem como as destinadas aos estabelecimentos indicados no § 1º-A do artigo 4º.”

VI – acrescentado o § 1º-A ao artigo 4º do Anexo XIV, com a redação indicada:

“Art. 4º .....  
.....”

§ 1º-A Fica, ainda, excluída a aplicação do disposto no parágrafo anterior em relação ao estabelecimento industrial, quando este for beneficiário de programa de desenvolvimento econômico setorial, instituído pelo Estado de Mato Grosso, incumbindo ao sujeito passivo a apuração do valor do imposto devido por substituição tributária no período, na respectiva escrituração fiscal.

Art. 2º Ficam convalidados os procedimentos adotados pelos contribuintes, no período de 1º de junho de 2008 a 30 de novembro de 2009, que implicaram a observância da prática decorrente do disposto no § 8º do artigo 414 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, atendida a redação conferida por este Decreto.

**Parágrafo único** O disposto no *caput* não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria-Geral do Estado.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2009, exceto quanto aos procedimentos implementados por este ato em relação aos estabelecimentos industriais beneficiários de programa de desenvolvimento econômico setorial, instituído pelo Estado de Mato Grosso, cujos efeitos retroagem a 1º de outubro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá – MT, 08 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
ÉDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda

**DECRETO ORÇAMENTARIO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 518, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 6.000.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4042	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	6.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.000.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 e dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 4042		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	224	3840	9900	INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	2.461.089,00
04	122	224	4048	9900	ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS - ESTADO	F	33913900	241	Não	NO	3.538.911,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>6.000.000,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>	

**ANEXO III**

Processo:	4042	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	3840 - INFORMATIZAÇÃO DO HISTÓRICO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MT	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	HISTORICO FUNCIONAL CADASTRADO E ATUALIZADO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	HISTORICO FUNCIONAL CADASTRADO E ATUALIZADO(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	4042	Unidade Orçamentária:	11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso
PAOE:	4048 - ADMINISTRACAO E MONITORAMENTO DAS ACOES CENTRAIS E SETORIAS DE GESTAO DE PESSOAS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES EXECUTADAS, MONITORADAS E AVALIADAS(UNIDADE)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 519, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 268.400,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4161	30103 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	268.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>268.400,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 e dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 4161		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33403900	100	Não	NO	268.400,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>268.400,00</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR	
----------	--	------------------	--

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR								
PROCESSO : 4161		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	126	142	1936	9900	DESENVOLVIMENTO, READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS DO ESTADO - ESTADO	F	33913900	100	Não	NO	10.964,94
28	846	996	8024	9900	CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES - ESTADO	F	33903900	100	Não	NO	249.435,06
28	846	996	8043	9900	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS - ESTADO	F	45906500	100	Não	NO	8.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>268.400,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	4161	Unidade Orçamentária:	30103 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	8024 - CONVENIOS, CONTRATOS E OUTROS AJUSTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 520, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.078.110,99, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4238	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	10.000,00
4277	19601 Fundo Estadual de Segurança Pública	558.602,39
4229	12302 Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso	80.000,00
4178	11601 Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso	1.115.608,60
4115	04101 Casa Civil	47.000,00
4257	15601 Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	250.000,00
4067	22604 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	16.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.078.110,99</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009, 188º da Independência e 121º da República.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
<b>PROCESSO : 4067</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33913900	240	Não	NO	16.900,00
<b>PROCESSO : 4115</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	30.600,00
04	122	233	3685	9900	COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	7.000,00
04	122	256	3686	9900	APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS - ESTADO	F	33913000	100	Não	NO	9.400,00
<b>PROCESSO : 4178</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	51.728,84
						F	44905100	240	Não	NO	36.879,76
						F	44905100	241	Não	NO	27.000,00
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	420.000,00
						F	44905200	241	Não	NO	80.000,00
04	122	224	3784	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E SUAS FUNCIONALIDADES - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	500.000,00
<b>PROCESSO : 4229</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	240	Não	NO	80.000,00
<b>PROCESSO : 4238</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33913000	109	Não	NO	10.000,00
<b>PROCESSO : 4257</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0100	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO I - NOROESTE I	F	44405100	100	Não	NO	150.000,00
27	451	284	1620	0300	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	44905100	107	Não	NO	100.000,00
<b>PROCESSO : 4277</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	034	2290	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA ÁREA SISTEMICA DA SEJUSP - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	248.636,74
06	181	173	1456	0600	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS - REGIAO VI - SUL	F	33903000	240	Sim	NO	215.392,00
06	181	173	1456	1100	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DA INVESTIGAÇÃO DE ILÍCITOS PENAIS - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44403000	240	Não	NO	28.000,00
06	181	173	1457	0600	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL DO POLÍCIAMENTO OSTENSIVO - REGIAO VI - SUL	F	44905100	242	Não	NO	27.772,39
06	421	172	1443	0500	REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA PRISIONAL - REGIAO V - SUDESTE	F	44905100	240	Não	NO	38.801,26
<b>TOTAL GERAL: 2.078.110,99</b>											

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
<b>PROCESSO : 4067</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

14	422	168	1085	9900	PROMOCAO DE ACOES DE DEFESA DO CONSUMIDOR - ESTADO	F	33903300	240	Não	NO	8.000,00
						F	33903600	240	Não	NO	3.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	5.900,00
<b>TOTAL GERAL: 16.900,00</b>											
<b>PROCESSO : 4115</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4101 - Casa Civil</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2136	9900	MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO EM BRASÍLIA - ESTADO	F	33901400	100	Não	NO	22.000,00
						F	33903000	100	Não	NO	2.000,00
						F	33903900	100	Não	NO	16.500,00
						F	44905200	100	Não	NO	6.500,00
<b>TOTAL GERAL: 47.000,00</b>											
<b>PROCESSO : 4178</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	220	2435	0600	MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	241	Não	NO	4.200,00
						F	33903000	241	Não	NO	2.525,50
						F	33903300	241	Não	NO	8.400,00
						F	33903900	241	Não	NO	2.091,02
						F	33909200	241	Não	NO	2.515,00
04	121	220	2436	0600	DESCRIÇÃO E CATALOGAÇÃO DE DOCUMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - REGIAO VI - SUL	F	33901400	241	Não	NO	2.250,00
						F	33903000	241	Não	NO	4.711,92
						F	33903300	241	Não	NO	11.600,00
						F	33903600	241	Não	NO	1.700,00
						F	33903900	241	Não	NO	4.980,06
						F	44905200	241	Não	NO	15.405,00
04	121	220	3156	0600	PROMOCAO E IMPLANTACAO DOS ARQUIVOS SETORIAIS - REGIAO VI - SUL	F	33901400	241	Não	NO	3.835,00
						F	33903000	241	Não	NO	3.200,00
						F	33903300	241	Não	NO	2.000,00
						F	33903900	241	Não	NO	1.200,00
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33903900	241	Não	NO	27.000,00
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	44905100	240	Não	NO	36.879,76
04	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	2.367,00
						F	33903900	100	Não	NO	49.361,84
04	122	220	3670	0600	AMBIENTALIZAÇÃO DO PRÉDIO DO ARQUIVO PÚBLICO DE MATO GROSSO - REGIAO VI - SUL	F	44905200	241	Não	NO	20.973,43
04	122	224	1945	9900	PROMOCAO DA VALORIZACAO E CONSCIENTIZACAO DO SERVIDOR PUBLICO - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	1.950,00
						F	33903000	241	Não	NO	10.500,00
						F	33903300	241	Não	NO	4.695,56
						F	33903600	241	Não	NO	29.300,00
						F	33903900	241	Não	NO	28.563,36
04	122	224	3785	9900	ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	26.190,00
						F	33903000	241	Não	NO	7.712,70
						F	33903900	241	Não	NO	22.933,98
04	122	224	4153	9900	PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAD. - ESTADO	F	33903600	241	Não	NO	3.780,00
04	122	227	1974	9900	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE PROCESSOS - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	5.047,12
04	122	227	2901	9900	GESTÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL SEUS ÓRGÃOS E ENTIDADES - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	3.500,00
						F	33903300	241	Não	NO	2.400,00
						F	33903900	241	Não	NO	91.297,67
04	122	227	3155	9900	IMPLEMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS NÚCLEOS DA ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA NO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	70.162,88



04	122	227	3546	9900	PADRONIZAÇÃO DOS PROCESSOS FINALÍSTICOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	21.721,00
04	128	226	1658	9900	FORTEALECIMENTO DA CONSCIENCIA FISCAL JUNTO AOS SERVIDORES PUBLICOS - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	5.000,00
						F	33903000	241	Não	NO	1.290,89
						F	33903300	241	Não	NO	3.375,00
						F	33903900	241	Não	NO	78.900,00
04	128	226	1931	9900	INCENTIVO AS PRATICAS INOVADORAS - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	1.300,00
						F	33903900	241	Não	NO	20.832,00
04	128	226	1933	9900	PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS DE INOVAÇÃO, MELHORIA E DIAGNOSTICOS ESTRATEGICOS - ESTADO	F	33903000	241	Não	NO	1.050,00
						F	33903600	241	Não	NO	3.120,00
						F	33903900	241	Não	NO	16.350,00
04	128	226	1935	9900	INTERCAMBIOS E PARCERIAS PARA DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO NO SETOR PUBLICO - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	27.000,00
04	128	226	2988	9900	FORMAÇÃO BASICA - ESTADO	F	33901400	241	Não	NO	4.240,00
						F	33903900	241	Não	NO	43.815,90
04	128	226	2989	9900	FORMAÇÃO GERENCIAL - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	72.885,00
04	128	226	2990	9900	EDUCAÇÃO A DISTANCIA - EAD - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	33.000,00
04	128	226	3737	9900	FORMAÇÃO EM POLÍTICAS E GESTÃO ESTRATÉGICA AOS SERVIDORES DE GOVERNO - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	242.500,01
04	128	226	3740	9900	NÚCLEO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33903900	241	Não	NO	24.000,00

**TOTAL GERAL:** 1.115.608,60

**PROCESSO : 4229 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33903000	240	Não	NO	40.000,00
						F	33903900	240	Não	NO	40.000,00

**TOTAL GERAL:** 80.000,00

**PROCESSO : 4238 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
22	663	210	2986	9900	ORIENTAÇÃO TÉCNICA À MINERAÇÃO - ESTADO	F	33901400	109	Não	NO	10.000,00

**TOTAL GERAL:** 10.000,00

**PROCESSO : 4257 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	284	1620	0300	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO III - NORDESTE	F	44405100	107	Não	NO	100.000,00
27	451	284	1620	0900	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44405100	100	Não	NO	150.000,00

**TOTAL GERAL:** 250.000,00

**PROCESSO : 4277 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	181	173	2197	9900	MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO - ESTADO	F	33909500	240	Não	NO	530.830,00
						F	33909500	242	Não	NO	27.772,39

**TOTAL GERAL:** 558.602,39

**ANEXO III**

**Processo: 4067 Unidade Orçamentária: 22604 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor**

PAOE:	1085 - PROMOÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CIDADÃO INFORMADO(PESSOA)		61.530,00
Meta Física Neste Processo:	CIDADÃO INFORMADO(PESSOA)		61.530,00

**Processo: 4115 Unidade Orçamentária: 4101 - Casa Civil**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4115 Unidade Orçamentária: 4101 - Casa Civil**

PAOE:	3685 - COORDENAÇÃO E INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		100,00

**Processo: 4115 Unidade Orçamentária: 4101 - Casa Civil**

PAOE:	3686 - APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CONSÓRCIOS CONSOLIDADOS(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CONSÓRCIOS CONSOLIDADOS(UNIDADE)		100,00

**Processo: 4178 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2005 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4178 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		90,00

**Processo: 4178 Unidade Orçamentária: 11601 - Fundo de Desenvolvimento do Sistema de Pessoal do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	3784 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS E SUAS FUNCIONALIDADES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MODULOS DO SISTEMA IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	MODULOS DO SISTEMA IMPLEMENTADOS(UNIDADE)		4,00

**Processo: 4229 Unidade Orçamentária: 12302 - Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso**

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4238 Unidade Orçamentária: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração**

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

**Processo: 4257 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	1620 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		2,00

**Processo: 4257 Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**

PAOE:	1620 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA DESPORTIVA E DO LAZER	Regional:	0300 - REGIAO III - NORDESTE
Meta Física:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	INFRA-ESTRUTURA DISPONIBILIZADA(UNIDADE)		3,00

<b>Processo:</b> 4277			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
<b>PAOE:</b>	1443 - REESTRUTURACAO FISICA DO SISTEMA PRISIONAL	<b>Regional:</b> 0500 - REGIAO V - SUDESTE	
<b>Meta Física:</b>	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		21,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADE REESTRUTURADA(UNIDADE)		4,00

<b>Processo:</b> 4277			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
<b>PAOE:</b>	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS	<b>Regional:</b> 0600 - REGIAO VI - SUL	
<b>Meta Física:</b>	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		16,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		16,00

<b>Processo:</b> 4277			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
<b>PAOE:</b>	1456 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DA INVESTIGACAO DE ILICITOS PENAIS	<b>Regional:</b> 1100 - REGIAO XI - NOROESTE II	
<b>Meta Física:</b>	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADES POLICIAIS REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00

<b>Processo:</b> 4277			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
<b>PAOE:</b>	1457 - REESTRUTURACAO OPERACIONAL DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	<b>Regional:</b> 0600 - REGIAO VI - SUL	
<b>Meta Física:</b>	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		1,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADES POLICIAIS MILITARES REESTRUTURADAS(UNIDADE)		2,00

<b>Processo:</b> 4277			
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19601 - Fundo Estadual de Segurança Pública			
<b>PAOE:</b>	2290 - MANUTENCAO E COORDENACAO DA AREA SISTEMICA DA SEJUSP	<b>Regional:</b> 9900 - ESTADO	
<b>Meta Física:</b>	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		90,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	UNIDADES MANTIDAS(PERCENTUAL)		90,00

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 521, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.077, de 29 de Dezembro de 2008, e na Lei nº 8.957 de 07 de agosto de 2008

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.077, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 24.006.864,26, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 150**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4081	30101 Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração	21.645.000,00
4099	09101 Procuradoria Geral do Estado	1.722.864,26
4119	04301 Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso	639.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>24.006.864,26</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009, 188ª da Independência e 121ª da República.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
<b>PROCESSO</b> : 4081	<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração</b>										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900100	115	Não	NO	17.389.000,00
						S	31900300	115	Não	NO	4.256.000,00
<b>PROCESSO</b> : 4099											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9101 - Procuradoria Geral do Estado</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31909200	149	Não	NO	1.722.864,26
<b>PROCESSO</b> : 4119											
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso</b>											
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	125	229	2461	9900	REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	639.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>24.006.864,26</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>0,00</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b> 4081	<b>Unidade Orçamentária:</b> 30101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração
-----------------------	---

<b>PAOE:</b>	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	<b>Regional:</b> 9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

<b>Processo:</b> 4099	<b>Unidade Orçamentária:</b> 9101 - Procuradoria Geral do Estado
-----------------------	--

<b>PAOE:</b>	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	<b>Regional:</b> 9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)	100,00

<b>Processo:</b> 4119	<b>Unidade Orçamentária:</b> 4301 - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso
-----------------------	--

<b>PAOE:</b>	2461 - REGULAÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS	<b>Regional:</b> 9900 - ESTADO
<b>Meta Física:</b>	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)	100,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	PRESTADORES DE SERVICOS REGULADOS(PERCENTUAL)	100,00

## ATO DO GOVERNADOR

\*ATO Nº 11.326/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CARLOS ALBERTO AGUIAR do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 31 de maio de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 29 de maio de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 29.05.09, à pg.08.

## ATO Nº 13.747/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **FERNANDO BENEDITO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Casa Civil, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado


  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 13.748/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SANDRO LUIZ BARBOSA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Administrativos, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 16 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran


## ATO Nº 13.749/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TATIANA DE ANDRADE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 12 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## ATO Nº 13.750/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **DIOGO TARTARINI HERRERO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Financeiro, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


## ATO Nº 13.751/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança, a partir de 30 de novembro de 2009.

**MARCO ANTONIO LOPES** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;  
**NEODI CARLOS ZILLOTTO** – Gerente de Controle de Veículos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 13.752/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CIBELE FERNANDES DE ALENCASTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – SEC, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

## ATO Nº 13.753/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **JAQUELINE PEDROSO DIAS DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

## ATO Nº 13.754/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **REGINALDO ROSSI DO CARMO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Biologia Molecular, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, a partir de 31 de agosto de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil


  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública


## ATO Nº 13.755/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Fiscalização de Transportes I, da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRA, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
Secretário de Estado de Infraestrutura

## ATO Nº 13.756/2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 30 de novembro de 2009.

**WILLIAN RANGEL DE MOURA** – Coordenador de Estudos Fiscais e Legislação, Nível DGA-6;  
**NILSON ERIBERTO DE SOUZA** – Assistente Técnico II, Nível DGA-9;  
**ANA MARIA CORREA DE SÁ COSTA** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 13.757/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ROBERTA MARIA AMARAL DE CASTRO PINTO PENNA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas Públicas, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 30 de novembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 13.758/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **DONISETE ANTONIO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Complexo Nascentes do Pantanal, da Casa Civil – **MT Regional**, a partir de 15 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 13.759/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

**ANA MARIA CORREA DE SÁ COSTA** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
**WILLIAN RANGEL DE MOURA** – Assessor Especial III, Nível DGA-6;  
**NILSON ERIBERTO DE SOUZA** – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 13.760/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – **SEPLAN**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

**MARIA CLARA ROCHA MENDONÇA COUTINHO CATHALAT** – Superintendente de Políticas Públicas, Nível DGA-4;  
**RAFAEL ALBERTONI MAZETO** – Coordenador de Estudos Fiscais e Legislação Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**ATO Nº 13.761/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDUARDO ABELAIRA VIZOTTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília, a partir de 15 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 13.762/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **THELMA VINHA BITTAR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir de 17 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 13.763/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **EDVALDO RODRIGUES DE PAIVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Desenvolvimento Regional do Complexo Nascentes do Pantanal, da Casa Civil – **MT Regional**, a partir de 15 de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil


**ATO Nº 13.764/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir 1º de dezembro de 2009.

**FERNANDA GREGÓRIO RODRIGUES CARVALHO** – Assistente Técnica II, Nível DGA-9;  
**MELLINA DE FIGUEIREDO COSTA** – Gerente de Investigação, Nível DGA-8;  
**MARIA AUXILIADORA DE LIMA CAMPOS** – Gerente de Serviços Administrativos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
 Governador do Estado

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**TEODORO MOREIRA LOPES**  
 Presidente do Detran



**ATO Nº 13.765/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Contratos e Convênios, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

**ATO Nº 13.766/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo de Segurança**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

- MARCO ANTONIO LOPES** – Coordenador Financeiro, Nível DGA-6;
- NEODI CARLOS ZILIO** – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;
- VALMIR CECÍLIO ARAÚJO SIQUEIRA** – Gerente de Controle de Veículos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 13.767/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ÉRICA DO CARMO DIAS MATOS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva do Conselho Estadual de Cultura, a partir de 1º de Dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

**ATO Nº 13.768/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JAQUELINE PEDROSO DIAS DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura – **SEC**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
Secretário de Estado de Cultura

**ATO Nº 13.769/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADILSON FAGUNDES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 13.770/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – **SEJUSP**, a partir de 1º de dezembro de 2009.

- ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO** – Gerente de Biologia Molecular, Nível DGA-8;
- PAULA DANIELLY DE LARA PINTO** – Gerente de Serviços de Alimentação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**ATO Nº 13.771/2009.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 887074/2009-CCV, **resolve autorizar** o servidor **EDNILSON AGUIAR VIEIRA**, Gerente de Arquivo e Clipping Fotográfico da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a se ausentar do País, no período de 11 a 17 de dezembro de 2009, com a finalidade de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, em missão oficial ao exterior.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
BLAIRO BORGES MAGGI  
Governador do Estado

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**PORTARIA Nº 028/2009/CASA CIVIL**

O **SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, de 15/10/90

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Casa Civil, período aquisitivo **2009/2010**, para o exercício de **2010**.

**JANEIRO/2010:**

- Adão Canelli
- Agrícola Paes de Barros
- Benedito Antunes Ferraz
- Ceci Campos
- Edesio Guimarães e Silva
- Emília da Silva Ribeiro
- Enir de Almeida

Flávia Maria de Barros Nogueira  
Larissa Regina Almeida  
Maria Luzia de Almeida  
Nivaldo Rosa  
Noerli das Graças S. Sperotto  
Rosayka Niula Martins e Silva  
Vagmar Roberto Marques Junior  
Valdomiro de Oliveira

**FEVEREIRO/2010:**

Bethânia Auxiliadora F. Monteiro  
Deija Fernandes de Queiroz  
Eudes Ferreira da Costa  
Helio Leão de Souza  
José Felipe de Oliveira  
José Márcio Silva Guedes  
Leony Roberto Padilha  
Marly Lima  
Revelino Braz Trevisan  
Rodrigo Furquim Rodrigues  
Welliton Marcos Rodrigues de Oliveira  
Willian Fidelis de Lima

**MARÇO/2010:**

Alexandre Assis do Carmo Dias  
Ana Arminda Souza Regis  
Armindo Figueiredo Filho  
Attiman Oliveira Bucair  
Cassimira Epifânia da Silva  
Cláudia Cristina Ferraz de Souza  
Danielly Neves da Luz  
Gonçalina Cecília Pedroso  
Gustavo Henrique Ferreira Gomes  
Jackeline Maria da Silva  
José Romualdo Rodrigues da Silva  
Lilian Carvalho Almeida Lisboa  
Luime Lara Lima da Silva  
Melise Del Grossi Vitorino

**ABRIL/2010:**

Allan de Andrade Pinheiro  
Carmen Eloísa Agnelo Ribeiro  
Elcie Margareth da Silva  
Eliza Maura Domingos de Plácido  
Eumar Roberto Novacki  
Heitor Floriano de Oliveira  
Ivânio Ricardo Zampieri  
José Aparecido dos Santos  
José da Costa Campos  
Julio Pinho da Silva  
Luiz Antônio de Carvalho  
Natália Figueiredo de Arruda  
Natanael Schiffer Liel  
Pedro Henrique Camposano  
Thiago Rodrigues Itacaramby  
Willian Carlos Del Liano  
Zelita Paz de Almeida

**MAIO/2010:**

Adilson Ricardo Botelho dos Santos  
Carlos Guilherme Dorileo Leite  
Darci Abílio Mattje  
Dejanira Joana Santos Costa  
Denize Sônia Brandão Campos  
Derza de Lima Souza  
Edevaldo de Olegário  
Helio Paula Campos  
Ieda de Oliveira Sousa  
Israel Antunes Marques  
Laura Cristina Carvalho Taques  
Maria Geneci Andrade dos Santos  
Naudimar Nascimento Rosa  
Noemia das Graças Silva Veggi  
Paulo Batista Alves  
Vilma Maria Piován  
Waldevino Ferreira Casseano de Souza

**JUNHO/2010:**

Alessandro Soares Gonçalves  
Arinice Benedita de Figueiredo  
Caio Julio César Nunes de Figueiredo  
Celina Sofia Viana

Fernando Benedito da Silva  
Helio Antunes Brandão Filho  
José Catarino Mendes  
Manoel Duarte  
Maria de Fátima Sales Leandro  
Maria José da Silva Camargo  
Patrícia de Paula Dorileo  
Roberto Martin Wilke  
Rubens Mauro Ribeiro  
Vera Lúcia Souza Teles  
Willian Douglas Fraga da Silva

**JULHO/2010:**

Adilson de Freitas Ferraz  
Ana Maria Souza Melo  
Antônio Dirceu Pizzolo  
Aparecido Batista de Brito  
Celmi Carlos Souza  
Celso Rodrigues Sales  
Cláudia Gonçalves Martins Borges  
Edmir Saldanha  
Ely Martins de Lima  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Ivone Bussik Cuiabano  
Joelma Medeiros Gonçalves  
Lisaine Bortolini  
Maria Stella Tegon de Pinho  
Marlei Bier  
Nilmar de Freitas Miotto  
Paulo Ernesto Kluge  
Paulo Ferreira Serbija Filho  
Rafaella Batista de Oliveira  
Rosimeri Aparecida Rebonato  
Silda Kochemborger Ferreira  
Uslei Gomes  
Valdecyl Guimarães de Oliveira

**AGOSTO/2010:**

Aldenor Batista de Almeida  
Andrea Nepomuceno Cabral Moreira Lima  
Darllen da Costa Ribeiro Garcia  
Diogo Soares Aguilar  
Elias Barbosa de Novaes  
Fernando Jerônimo Gonso  
José Leite de Oliveira Filho  
Josefa Vieira de Paula  
Luiz Carlos Monteiro Machado  
Maria Edna Lúcia de Oliveira  
Maria José do Prado  
Maria Nadir do Prado Carmo  
Michelle de Miranda Alves Correa  
Milton Aparecido da Cunha  
Nilma da Cunha Godoi  
Oracil Sebastião de Campos  
Paulo Batista de Paula  
Rosinaldo Nunes de Almeida  
Simone de Carvalho Lima

**SETEMBRO/2010:**

Aldi Gomes  
Bethânia dos Santos Oliveira  
Cláudia Heloíse Nunes de Figueiredo  
Dimas Alves Barbosa e Melo  
Hosana Batista Cândida do Amaral  
José Benedito Candido de Souza  
Leonardo Pinheiro da Silva  
Magda Fernanda Xavier da Silva  
Poliana Dalfior  
Selma Rodrigues de Moraes Prado  
Thacyo Roberto F. Nunes

**OUTUBRO/2010:**

Admir das Graças de Souza Lobo  
Crispina Catarina de França  
Genilto Adenaldo Nogueira  
Graciliano Nobre de Almeida  
Karim Alexandra Schroeder  
Lisa Diane Monteiro da Silva  
Luiz Gonzaga Ferreira da Silva  
Oswaldo Antônio Teixeira Rodrigues  
Paula Borges de Oliveira  
Rafaela Paese

Railde Hipólito  
Renato Ferreira da Silva

**NOVEMBRO/2010:**

Ana Maria de Oliveira  
Ana Paula de Moraes Campos  
Antônio Kato  
Cláudio Machado Silva  
Cristiane Aparecida Rodrigues  
Cristiany Kátia da Silva Canavarros  
Cristina Eliane Caldeira Bastos  
Donisete Antônio da Silva  
Flávia Carneiro Geraldês  
Flávio Dalmolin  
Francisco Barbosa de Aquino Filho  
Francisco Dias da Costa  
Gilson César do Nascimento  
Hilton Fernandes de Campos  
Hudson Saturnino dos Anjos  
Joabe Girão da Silva  
João Mendes Viana  
Kesia Martins Fortes  
Luis Augusto Benincá  
Manuela Maria Araújo Luzardo  
Márcio Klereson da Silva  
Paulo de Tarso dos Santos Martins  
Poliane Cristine Marcondes  
Raquel Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva  
Renaldo Loffi  
Rosa Maria Gonçalves  
Sanny Costa Saggim  
Tânia Maria Espírito Santo  
Wilson José Dutra

**DEZEMBRO/2010:**

Acelina Falcão Pereira Marques  
André Valente do Couto  
Antonimar Marinho dos Santos  
Cristiane Picolin Sanches  
Fabio Miguel Lowe Galle  
Francisco de Assis Ribeiro de Souza  
Geison Moreira  
Geovaldo Figueiredo Sá Filho  
Giliarde Custódia da Silva  
Juliana Palu Cristofoli  
Larissa Gnann Ribeiro  
Maria Auxiliadora de Moraes  
Mônica da Silva Oliveira  
Noí Borges Scheffer  
Silvio Rodrigues Vieira Junior  
Valterir Dada  
Wilson Gomes de Freitas

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá – MT., 04 de dezembro de 2009.

Eumar Roberto Novacki  
Secretário Chefe da Casa Civil

**\*PORTARIA Nº 27 /2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 23, de 09 de setembro de 2009, publicada no D.O. de 14 de setembro de 2009, à p. 18, que delegou autonomia de gestão administrativa, financeira e patrimonial a Unidade Gestora Gabinete do Secretário Adjunto da Casa Civil em Brasília – ERMAT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreta no D.O. de 03.12.09.

**PORTARIA Nº 29 /2009.**

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.066, de 26 de dezembro de 2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Secretário-Adjunto Chefe da Casa Civil, **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES**, CPF. nº 039.228.158-98, RG. nº 10.288.467-SSP/SP, para responder, no período de 09 a 17 de dezembro de 2009, pelo cargo de Secretário-Chefe desta pasta.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 13/2009/CASA MILITAR**

**O SECRETÁRIO DA CASA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 97, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 04/90, de 15/10/90

**RESOLVE:**

Aprovar a Escala de Férias dos servidores da Casa Militar, período aquisitivo **2009/2010**, para o exercício de **2010**.

**JANEIRO/2010:**

Janil Martinho de Amorim  
Márcio Batista  
Mario Lúcio Batista

**FEVEREIRO/2010:**

Benedito Sergio de Souza Pinheiro Ferreira  
Eduardo Henrique de Souza  
Claudemir Gasparetto  
Enio Teixeira da Silva  
Grasielle Paes Silva Bugalho  
Ivan dos Santos  
Manoel Bugalho Neto  
Marily da Silva Muniz  
Marlene Ribeiro dos Santos  
Patrícia Sebastiana de Barros  
Tertuliano Bernardino de Souza

**MARÇO/2010:**

Antonelita Alves da Silva Moraes  
Augusto César da Silva  
Bruno da Costa Marques  
Carlos Eduardo Pinheiro da Silva  
Fabio de Souza Andrade  
Francyanne Siqueira Chaves  
Lucinei de Moraes  
Luiz Carlos do Nascimento Marques  
Oziel Sateles de Jesus  
Rachid Mohamed Rachid Hassoun  
Santiago César A. Rodrigues de Paula  
Weliton Divino de Almeida

**ABRIL/2010:**

Alcídes José de Moraes  
Edinaldo de Souza Barcelo  
Marli Rocha Correia

**MAIO/2010:**

Ana Angélica de Souza Castro

**JUNHO/2010:**

Ronaldo Santana Silva Lima

**JULHO/2010:**

Adavilson Gomes da Silva  
Alexander Torres Maia  
Aloísio Marcel Pereira Mattos  
Berivaldo Leite Leal  
Celso dos Santos Ferreira

Damásio Soletto Filho  
Edinilton Freitas de Mello  
Esther Farias  
Genilson Antonio Secchi de Ávila  
Ildomar Nunes de Macedo  
Marcizio de Oliveira Moraes  
Nataanael Mayer Junior  
Oswaldo Lemos de Souza Filho  
Otamir Peter de França  
Rivamar Aparecido Goes

**AGOSTO/2010:**

José Roberto Fernandes  
Rogério da Silva

**SETEMBRO/2010:**

Soraya Lourenço Ferreira  
Mercês de Paiva Alves  
Rosenil Benedita de Almeida

**OUTUBRO/2010:**

João Gonçalves de Brito  
Gerson Pereira dos Santos  
Sirlei Gaspar Lopes da Costa

**NOVEMBRO/2010:**

Anderson Zuqueti  
Ediney Aparecido da Silva  
Fernanda Patrícia Cabral Alves Metello  
Gisele Fonseca Bergamasco  
Sebastião Lino da Silva  
Vilma Célia de Oliveira Brito

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Casa Militar do Governo do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá – MT., 04 de dezembro de 2009.

  
**ALEXANDER TORRES MAIA**  
Secretário-Chefe da Casa Militar

**SAD****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 1913/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, mais os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº **198303/2009**, da Secretaria de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 21.03.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Sra. **Maria Batista de Amorim Pereira**, RG nº 213.244/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Manoel Reveles Pereira Filho**, ocorrido em 21.03.2009, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Coronel - PM, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT,

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2056/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **29524/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 13.08.2008, a Srª. **Ana Eremita da Silva Cruz**, RG nº 444.493/SSP-MT, e temporária aos menores, **Edilaine Almeida da Cruz** e **Luciano de Almeida Cruz** representados legalmente pela Srª. **Elizabeth de Almeida Lara**, RG nº 0664218-7/SSP-MT, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) à cônjuge e 50% (cinquenta por cento) divididos em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Celestino da Cruz**, ocorrido em 13.08.2008, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT,

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1896/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **460786/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 16.06.2009, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Sebastiana Ferreira Barreto**, RG nº 0293022-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Domingos Barreto**, ocorrido em 16.06.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Fiscalização e Arrecadação de Tributos Estaduais, Classe "D" Nível "04", nesta Capital.

Em Cuiabá – MT,

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2054/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº **307063/2009**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 26.04.2009, a Sra. **Elis Regina Vasconcellos Alves**, RG nº 15.409.365-8/SSP-SP e temporária aos menores, **Lais Aparecida Vasconcellos Alves** e **Rafael Vasconcellos Alves**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) a cada um, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Joaquim Alberto Alves**, matrícula nº 35929, ocorrido em 26.04.2009, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo efetivo de Professor, Classe "C" Nível "06", município de Porto Estrela - MT.

Em Cuiabá – MT,

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2055/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **581162/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 18.09.2008, na proporção de 100% (cem por cento), ao Sr. **Neuilton Neres de Oliveira**, RG nº 275.802/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Srª. **Virginia Santos de Oliveira**, ocorrido em 18.09.2008, aposentada pela Secretaria do Estado de Educação Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços Gerais - I, Referência "03", nesta capital.

Em Cuiabá – MT,

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2053/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e tendo em vista o que consta no Processo nº **56016/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 30.12.2007, na proporção de 100% (cem por cento), a Srª. **Julia Pereira dos Santos**, RG nº 217.362/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Geraldo dos Santos**, ocorrido em 30.12.2007, quando em atividade, lotado na Secretaria do Estado de Educação Estado de Mato Grosso, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "04", município de São José do Povo - MT.

Em Cuiabá – MT,

  
**BRUNO SA FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1901/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **301544/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte o Ato Administrativo nº **1.098/2008/SAD**, de 22.08.2008, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalícia, a Srª. **Euraide Paes da Silva**, portadora do RG nº 285.156/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE-SE-LÊ:**

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a" e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.11.2007, a Sra. **Euraide Paes da Silva**, RG nº 285.156/SSP-MT..."



**LEIA-SE:**

"... fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 05.11.2007, a Sra. **Euraide Paes da Silva**, RG nº 285.156/SSP-MT e temporária ao menor, **Markus Luiz da Silva**, representado legalmente pela Srª **Deusélia Luiz Lima**, RG nº 1.729.054/SSP-GO, com efeitos financeiros, a partir de agosto/2008..."

Em Cuiabá – MT,



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2052/2009/SAD**

**O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado na Constituição de 1967, com as alterações pela Emenda Constitucional nº 01/1969, mais o Art. 80, da Lei nº 1538/61, e as disposições dos Arts. 32, alínea "a", 35, alínea "b", ambos do Decreto nº 269/62, e tendo em vista o que consta no Processo nº **456611/2008**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalícia, a partir de 18.08.1972, com efeitos financeiros a partir de outubro de 2008, a Srª **Virgília Cruz Leite** RG nº 000047502/SSP-MS, na proporção de 100% (cem por cento), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Deuri Pereira Leite**, ocorrido em 18.08.1972, quando em atividade, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de Soldado - PM, Classe "B", município de Campo Grande – MS.

Em Cuiabá – MT,



**BRUNO SÁ FREIRE MARTINS**  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**Portaria Conjunta nº. 434/SAD/SEPLAN/2009.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO** no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVEM:**

**Art.1º** Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Estado de Planejamento**, referente ao ano de 2009 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 11 de setembro de 2009.



**GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR**  
Secretário de Estado de Administração



**YENES JESUS DE MACALÃES**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

Reproduz-se por ter saído incorreto

**(Anexo da Portaria Conjunta nº. 434/SAD/SEPLAN/2009)**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
<b>TÉCNICO DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
38945	Albany Lopes Bussiki	6,1
52304	Álvaro Lucas do Amaral	9,6
62957	Antonieta Márcia Reiners Griggi	9,1
72484	Antonio Abutakka	9,6
16891	Antonio Carlos Diniz Sales	9,8
207468	Aparecida Garcia de Castro Pini	9,2
52473	Benedito Pinto de Souza	8,8
60328	Carla Cristina Araujo Vasquez	9,9
115354	Carlos Rossato da Silva Avila	9,1
24017	Cenita Maria Bertoldo Soares	8,1
72510	Creuza Coelho de Souza Bezerra	9,3
51951	Claides Terezinha Martins Bertoldo	9,3
72522	Dailia Vargas Olivarez Sifuentes	9,2
40155	Enio Alves dos Santos	8,9
52045	Ericnilson da Costa Lana	9,3
38947	Gracinda Vieira Guimarães de Souza	9,7
38949	Hugo Blanco Filho	9,1
114747	João Benedito Pereira Leite Sobrinho	9,5
40153	João Olavo Fernandes Bastos	8,3
40158	Jorge Massanobu kuroyanagi	9,1
40165	Jose Francisco Ourives	9,5
59624	Jose Santana Pereira Leite	9,7
103327	Juci Alves de Arruda	9,4
91834	Julia Satie Yokokura	9,8
207466	Julietta Benedita Borges Pozetti	8,0
72524	Juraci de Ozeda Ala Filho	9,4

68268	Lucimar Cintra de Oliveira Miranda	9,2
207467	Luciola de Santa Barthalo	9,6
40168	Luis Carlos Dorileo	9,1
83115	Luiz Gonzaga Toledo	9,9
113975	Luiz Claudio Pereira Scheffer	9,4
72520	Luzia Ivo de Almeida Arima	9,6
207452	Luzinete Conceição Soares	7,3
114536	Marcio Barbosa Brandão	9,8
40175	Maria Auxiliadora Marques Vasconcelos	9,5
72516	Maria Aparecida Cerci de Paiva	9,4
40174	Maria Aparecida de Carvalho	8,9
79695	Maria da Gloria Brito Santos Correa	8,4
102139	Maria Justina de Almeida Josetti	9,4
72515	Maria Lucidalva Costa Moreira	9,1
72512	Marilde Brito Lima	9,7
65276	Mariza Helena Moraes	9,5
40070	Marize Bueno de Souza Soares	8,9
46358	Nailur da Costa Marques Carvalho	9,8
38885	Rita de Cassia da Silva Campos Ayoub	9,8
207457	Soeli Maria de Figueiredo Moraes	9,9
72486	Tereza Neide Nunes Vasconcelos	9,4
32768	Willian Rangel de Moura	9,6
63368	Zenilda Maria Maciel Ribeiro Derze	9,6
<b>AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
40134	Edson Capistrano de Alencar	8,7
131	Elena Alves Nogueira	8,4
40148	Jazon Cesar Freitas Coelho	9,4
40149	João Baptista Marques Figueiredo	9,3
40150	João Bosco Cardoso	9,0
12684	Maria Aurea Ferreira Coelho	8,7
40173	Márcia Consuelo Rosa Silva de Melo	9,0
59191	Olimpio de Arruda Pinto	9,6
62421	Sebastião Renato de Moraes	9,6
<b>AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL</b>		
40105	Benedito da Silva	7,3
52411	João Mauricio Ribeiro	9,2
35416	Manoel Clotildes da Costa	9,2
40098	Valdir de Souza Leal	9,2

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2008/SAD/MT**

**PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa Campos & Taques Maia - EPP.**

**DO OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta - Do preço do presente contrato, que passa a ter a seguinte redação:

"A Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços o valor mensal de R\$ 73.439,89 (Setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e nove centavos), em razão de equilíbrio econômico financeiro do contrato, nos moldes do processo administrativo n.º 718322/2009/SAD".

**DO FUNDAMENTO:** O presente termo encontra-se em consonância com o artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, e em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho 2009/2010 de 24 de junho de 2009, registrada no Ministério do Trabalho 2009/2010, sob o n.º MT000218/2009.

**ASSINAM:**

**GERALDO A. DE VITTO JR.**  
Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**MARCOS CESAR MARTINS CAMPOS**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2008**

PROCESSO Nº.: 830.063/2009

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Sapezal

OBJETO: Prorrogação da vigência para finalizar a elaboração do Plano Diretor

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2009

NOVA VIGÊNCIA: 19/03/2010

SIGNATÁRIO: Arnaldo Alves de Souza Neto

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2008**

**CONTRATADA** : ARPIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**CONTRATANTE** : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT

**PROCESSO** : 738400/2009

**OBJETO**  
Constitui objeto do presente Termo, aditar o prazo do Instrumento de Contrato nº. 017/2008, que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de consultoria especializada em portais corporativos IBM WebSphere versão 5.0 ou superior para executar e/ou prestar suporte ao CEPROMAT.

**VIGÊNCIA** : 05/12/2009 a 05/01/2010

**FUND. LEGAL** : Art. 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS** : Luiz Fernando Caldart (Representante da Contratante) e Flávio Coimbra Guedes (Representante da Contratada)

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, na unidade da Agência Fazendária de Aripuanã, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Rua Cap. José B. de Mello Filho, 276, Centro, Aripuanã/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário-GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: TAUARI MADEIRAS LTDA.  
Inscrição Estadual: 13.176.044-0 CNPJ: 01.949.232/0001-53;  
End: Linha Progresso, S/N, Gleba Conselvan, Aripuanã/MT;  
PAT nº 13710/2009 NAI nº 38378001200027200915 lavrada em 22/10/2009.

O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008.

Unidade Preparadora-GPAT, em 08 de Dezembro de 2009.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA  
ATE – Mat. 25140

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CONFRESA

## COMUNICADO Nº 004/2009.

CONFORME § 5-A DO ART. 198-A DO RICMS, INFORMAMOS A RELAÇÃO DAS NF INUTILIZADAS DE Nº 0003 A 0125, AIDF-e 201064, DO CONTRIBUINTE: DESTESA TERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 89.104632/0001-09, CCE 133734536, DATA 02/12/2009. MANOEL PEREIRA PINTO – MAT 48862002-3.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário da respectiva NAI, que será atualizado na data do efetivo pagamento, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

Empresa: M M ORIGINAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Insc. Estadual: 13.236.625-8 CNPJ: 61.233.771/0007-09  
PAT nº 13.822/2009 NAI 84302003200040200918 DE 17/11/2009.  
End: Ave. Presidente Getulio Vargas, nº 224 – Nova Paulínia – Paulínia/SP.

Empresa: UEMURA E BRITO LTDA.  
Insc. Estadual: 13.257.389-0 CNPJ: 02.740.893/0001-37  
PAT nº 13.879/2009 NAI 8304001300042200919 DE 18/11/2009.  
End: Ave. Generoso Malheiros, nº 16 – Cidade Verde – Cuiabá/MT.  
Empresa: TUPER SA.

Insc. Estadual: 13.211.552-2 CNPJ: 81.315.426/0016-12  
PAT nº 13.882/2009 NAI 8304001300047200912 DE 19/11/2009.  
End: Ave. Miguel Sutil, nº 6.741 – Duque de Caxias I - Cuiabá/MT.

Empresa: PANTANAL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
Insc. Estadual: 13.212.549-8 CNPJ: 05.376.748/0001-07  
PAT nº 13.878/2009 NAI 8304001300040200913 DE 11/11/2009.  
End: Rua Francisval de Brito, Sn – Cidade Alta – Cuiabá/MT.

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A  
(Contribuinte Solidário da empresa: PETROQUIMICA UNIÃO S/A).  
Insc. Estadual: 13.194.363-4 CNPJ: 60.886.413/0003-09  
PAT nº 13.394/2009 NAI 84302003200030200916 DE 13/10/2009.

End: Av. Alberto Soares Sampaio, nº 1.220 – Capuava – Mauá/SP.  
DARK OIL DO BRASIL LTDA.  
(Contribuinte Solidário da empresa: PETROEXPRESS DISTR. DE COMB. E DER. DE PETROLEO LT)

Insc. Estadual: 13.208.297-7 CNPJ: 00.479.759/0001-07  
PAT nº 13.591/2009 NAI 115924002400032200910 DE 20/10/2009.

End: Av. Sidney Cardon de Oliveira, nº 2.593 – Cascata – Paulínia/SP.  
O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição

do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT – Cuiabá, 07 de Dezembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (ais) da empresa solidária abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, no horário das 09:00h às 16:30h, ou na Gerência de Processos Administrativos Tributários - GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II, 1º Andar, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para recolher ou impugnar o crédito tributário da respectiva NAI, que será atualizado na data do efetivo pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso. Fica também o contribuinte ciente que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, à vista ou parcelado com os benefícios previstos no art. 47 da Lei nº 7.098/98:

JACAR DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
(Contribuinte Solidário da empresa MONTE CABRAL DISTR. DE COMBUSTIVEIS LTDA).  
Insc. Estadual: 13.205.000-5 CNPJ: 02.293.021/0003-30  
PAT nº 13.589/2009 NAI 115924002400031200910 DE 20/10/2009.  
End: Ave. Sidney Cardon de Oliveira, nº 1.021 – Cascata – Paulínia/SP.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do art. 32, parágrafo único, da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT – Cuiabá, 07 de Dezembro de 2009 - Orivaldo Dias de Souza-ATE - Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

## INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário e/ou representante legal da empresa abaixo mencionada sobre do resultado da Decisão nº 280/2009 (fls 8759 a 8769), proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, intimando ainda a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, na Agência Fazendária de Diamantino, sito à Travessa da Republica s/nº - Centro - Diamantino/MT, no horário das 09:00h às 17:00 hs, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II – 1º Andar - Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta intimação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário devido, que será atualizado na data do pagamento, gozando neste período da redução sobre o valor da multa, conforme o artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98.

Empresa: SILVIO ZULLI E OUTROS  
Rodovia BR 364, km 203, s/nº - Fazenda Sete Placas – Zona Rural - Diamantino/MT.  
I.E. 130.024.120-6 CPF 79.402.469-68  
PAT nº 013/2000 NAI nº 002290 de 24/08/2000

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, Cuiabá,

08 de dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

## INTIMAÇÃO

Pelo presente ficam INTIMADOS (s) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa autuada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para tomar ciência do inteiro teor do ACÓRDÃO nº 103/2009 proferido pelo Conselho de Contribuintes – Pleno, constante às fls. 129 a 142 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 9899/2007, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 123700001400003200718 lavrada em 03/08/2007 foi julgada, por unanimidade de votos, PROCEDENTE. Ficam também INTIMADOS, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na unidade da Agência Fazendária de Mirassol D'Oeste, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à R. 28 de Outubro, 3.004, Mirassol D'Oeste/MT, ou, na Gerência de Processos Administrativos Tributários – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, Nº 3.415-B, Complexo 02, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data do seu efetivo pagamento:

Empresa autuada: QUATRO MARCOS LTDA.  
I.E.: 13.027.590-5 CNPJ: 01.311.661/0007-96;  
End.: Rod MT 175 Km 02, S/N, Cx Postal 121, Distrito Industrial, São José dos Quatro Marcos/MT;  
QUATRO MARCOS LTDA - SEDE  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 1811, 5º Andar, Cj 519/520, São Paulo/SP;  
CEP 01451-001 (fls. 56).

Expirado o prazo regulamentar sem a manifestação da autuada para quitar/parcelar o crédito tributário, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento (Perempção) e o processo será encaminhado à Gerência de Conta Corrente Fiscal-GCCF/SARE, que promoverá a cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA, conforme determinam os artigos 508 ao 510 do Decreto nº 1152/2008. Unidade Preparadora-GPAT, Cuiabá, 08 de dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOBRES

## COMUNICADO 002/2009-12-08

Em atendimento ao que disciplina o Decreto n° 2035/2009 que alterou o Artigo 198-A, § 5º-A, III do RICMS/MT, comunicamos que os contribuintes relacionados a seguir, em decorrência da

obrigatoriedade da emissão de NF-e, apresentaram declaração com informação dos documentos Fiscais inutilizados: Odorizzi Materiais para Construção Ltda, I.E. 13.094.173-5, Notas Fiscais Mod 1 - nº 009433 a 011560. Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda, I.E. 13.206.263-1, Notas Fiscais Mod 1- 427034 a 427750. Gerente Fazendária: Clarice Alves Rodrigues Sales-459966791.

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os microprodutores rurais abaixo cumpriram a exigência do art. 26 da P.C. 114/02. Edeson Pereira Boa Morte-021312541-21, Cristiano Souza Rosa-029892761-65, Cecílio David de Pinho-002762101-40, Elson Nonato Ojeda-002161201-36, Leandro Arquaz-929490531-49, Leonino Antonio de Oliveira-013534061-64, Moacyr Gonçalo da Silva-869364251-00, Vanderley Lopes Lucas-929490531-49, Gonçalo Ambrosio da Silva-110383221-20, Otoniel Eronias Santana-010635117-78, Aparecida Alves da Silva-011038641-81, Eva de Almeida Arquaz-902500281-15, Joidres Paulo da Cruz-619980831-49, José Batista de Oliveira-768797041-15, Levi Ivo da Silva-020060681-64, Luciney Silvano Barreto-880985.911-15, Maria Alves Barreto Martos-142663378-50, Márcia da Silva-114179098-03, Nevis Manoel de Souza-496724441-68, Paulo César Correa-972513301-30, Roni Cleiton da Silva-972503921-15, Rosemil Guia Correa-850924871-00, Vanilza Alves-972090231-00, Elias dos Anjos Nunes-936647531-00, Reginaldo F. de Amorim-948409541-00, Marcos Leopoldo Santana-482284431-53, Joel Gonçalves de Souza-019896361-01, Evandeth Maria da Silva-654326061-00, Cleusmar Jose de Oliveira-298647981-20. Gerente Fazendária: Clarice Alves

Rodrigues Sales.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Alceu Rodrigues Aquino-133794059, Benedito André Nunes-133761398, Benvindo Pereira de Almeida-133796418, Everton Romeu Turra-133797511, José Carlos Turra-133797520, José Ely Queiroz-133781054, Leonardo Diogo Gonçalves-133795594, Lucélia de Castro Stephan-133791548, Mauro Loureiro-133799000, Paulo Roberto Pierri Tepedino-133805166, Rodrigo dos A. B. Mattos-133779041, Thalita Duarte Barbosa-133802957, Vanessa Duarte Barbosa Ferro-133802965. Gerente Fazendária: Clarice Alves Rodrigues Sales-459966791.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário e/ou representante legal da empresa mencionada sobre do resultado da Decisão nº 158/2009 (fls 38 a 42), proferida pela Câmara de Julgamento, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, intimando ainda a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT, na Agência Fazendária de Nova Mutum, sito à Ave dos Uirapurus, 414-N - Centro – Nova Mutum/MT, no horário das 09:00h às 17:00 hs, ou na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3415-B, Anexo II – 1º Andar - Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de ciência desta intimação, para recolher o crédito tributário devido, que será atualizado na data do pagamento, gozando neste período da redução sobre o valor da multa, conforme o artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98. Deixamos de intimar os procuradores indicados às folhas 31/33 dos autos, tendo em vista que a validade da procuração expirou-se em 31/12/08 (pag. 33). Por se tratar de DECISÃO DEFINITIVA, não caberá Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, conforme determina o artigo 67, inciso II e parágrafo único do artigo 82 da Lei 8.797/08.

AGRENCO DO BRASIL S/A

Ave Rodov. MT 235, lote 10, s/nº - sala 01 – Gleba Trivelato – Sta Rita Trivelato/MT. I.E. 13322265-9 CNPJ: 01806966/0025-50

PAT nº 12009/08 NAI nº 14132900160002200816 lavrada em 16/10/08

Expirado o prazo regulamentar, sem que os mesmos se manifestem para quitar/parcelar o crédito tributário, implicará na lavratura do Termo de Não Pronunciamento e remessa do processo à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, para cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 66 da Lei 8.797/2008. Unidade Preparadora-GPAT, Cuiabá, 08 de dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

#### INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADOS (S) o (s) proprietário (s) ou representante legal da empresa autuada, que se encontram em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso para tomarem ciência do resultado da Decisão nº 218/2009, proferida pela Câmara de Julgamento às fls. 59 a 69 dos autos do Processo Administrativo Tributário nº 11965/2008, cuja ação fiscal correspondente a NAI nº 14132900160002200816 de 24/09/2008 foi julgada PROCEDENTE. Fica (m) também INTIMADO (S) a comparecer na, na unidade da Agência Fazendária de Nova Mutum, no horário das 09:00h às 17:00h, sito à Av. dos Uirapurus, 414-N, Centro, Nova Mutum/MT, ou, na Gerência de Processo Administrativo Tributário – GPAT/CCON, no horário das 09:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, sito à Av. Hist. Rubens de Mendonça, Nº 3415-B, Complexo II, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, para recolher o crédito tributário que será atualizado na data do pagamento, ou interpor Pedido de Revisão de Julgado ao Conselho de Contribuintes-Pleno, gozando neste período da redução sobre o valor da multa nos termos do artigo 47, § 1º da Lei nº 7.098/98:

Empresa: AGRENCO DO BRASIL S.A.

PAT nº 11965/2009 I.E. 13.322.265-9 CNPJ 01.806.966/0025-50;

Rod MT 235, Lote 10, SN, Gleba Trivelato, Santa Rita do Trivelato/MT.

Expirado o prazo regulamentar sem que a autuada se manifeste, será lavrado o Termo de Não Pronunciamento (Perempção) e o processo será encaminhado à Gerência de Conta Corrente Fiscal – GCCF/SARE, que promoverá a cobrança, protesto e inscrição do crédito tributário em DÍVIDA ATIVA, conforme determina o artigo 66 da Lei nº 8.797/2008. Unidade Preparadora - GPAT, em 08 de dezembro de 2009. Orivaldo Dias de Souza – ATE Mat. 25140.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; MOACIR MARQUES SALMAZO

229.478.331-04 13.244.352-0 08/12/2009. Rosmar Karolhus de Castro – Mat.498.530.060.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; MARINO EUGÊNIO FLECK 296136129-04 13380861-0. Rubens Marcelino dos Santos

- Matrícula n.º 50537001-8.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). LC e C Arquitetura e Engenharia Ltda IE: 13.380.676-6.

Agencia Fazendária de Rondonópolis, Eliane Cláudia Braga Mat: 49618001-0 – Gerente.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI Nº 016/2009

Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME: 020.898.131-48 1919965-1 SSP/MT; FÁBIO FERREIRA GOIS 220.255.969-87 928.135-SSP/RS ARMANDO ZIMMER. Gerente Fazendária – Gisela Luisa Pietzsch Grudzinski.

#### ATO DE ANULAÇÃO DO TERMO DE CONFISSÃO E ASSUNÇÃO DE DÍVIDA

#### PARTES:

**CREADOR: ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Governador do Estado, **Sr. BLAIRO BORGES MAGGI**, C.P.F n. 242.044.049-87, e pelo Secretário de Estado de Fazenda, **Sr. EDER DE MORAES DIAS**, C.P.F n. 346.097.921-68, ambos domiciliados em Cuiabá, Estado de Mato Grosso;

**DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PARANATINGA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, **VILSON PIRES**, brasileiro, RG nº. 9001526509 SSP/RS e CPF nº. 116.140.990-49, residente e domiciliado na Rua Rio Brilhante, nº 67, bairro Novo Horizonte, Paranatinga – MT.

**As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Ato de Anulação do Termo de Confissão e Assunção de Dívida, que se regerá pelas Cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente, em função do disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.**

#### DO OBJETO DO ATO

**Cláusula 1ª.** Fica cancelado, por infringência ao disposto no art. 35, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000, o Termo de Confissão e Assunção de Dívida, assinado em 28 de fevereiro de 2002.

#### DA DEVOLUÇÃO

**Cláusula 2ª.** O Estado de Mato Grosso procederá à devolução para o Município de Paranatinga do principal nos termos do que prevê no § 1º do art. 33, da Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000.

#### DAS OBRIGAÇÕES DERIVADAS

**Cláusula 3ª.** Para a operacionalização da devolução a que alude a Cláusula 2ª, deverá ser levado em consideração, pelas partes, que o ESTADO DE MATO GROSSO, em razão da municipalização do serviço de distribuição de água e esgotamento sanitário, efetivamente forneceu materiais ao MUNICÍPIO DE PARANATINGA, arcou com a contratação de serviços de terceiros e realizou despesas gerais para que a municipalização fosse concluída, exatamente nos termos do ora cancelado Termo de Confissão e Assunção de Dívida.

#### DO FORO

**Cláusula 4ª.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ATO, as partes elegem o foro da comarca de Cuiabá-MT.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cuiabá-MT, 01 de Novembro 2009.

(Original assinado)  
**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado

  
**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinado)  
**VILSON PIRES**  
Prefeito Municipal de Paranatinga

#### TESTEMUNHAS:

1. Epaminondas Antônio de Castro CPF: 203.767.071-00 – (Original assinado)
2. Edmilson João de Arruda CPF: 617.148.601-91- (Original assinado)



## NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - Sistema de Notificação Eletrônica (SNE):

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz/MT), a contar da data de Publicação deste no DOE.

Para tomar conhecimento desta(s) pendência(s), de posse do número da Notificação, do Código Verificador, apresentados logo abaixo, bem como do seu CNPJ/CPF, deve acessar o Portal da Sefaz/MT, por meio do site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), menu - Serviços, pasta Consulta de Notificação-e.

Contribuinte: EDNA DILLMANN PAULINO Inscrição Estadual: 132041111 N° da Notificação: 53448/632/59/2009

Endereço: AVENIDA RIO ARINOS, 798-W - CENTRO Município: JUARA - MT CEP: 78575000 Código Verificador: 5344800

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: CASSIANO BARROSO DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132679302 N° da Notificação: 55687/332/68/2009

Endereço: RUA GUANABARA, 203 - CENTRO Município: PRIMAVERA DO LESTE - MT CEP: 78850000 Código Verificador: 22274840

Contribuinte: QUATRO MARCOS LTDA Inscrição Estadual: 132241331 N° da Notificação: 55816/332/68/2009

Endereço: RODOVIA MT 208 KM 150, SN - ZONA RURAL Município: ALTA FLORESTA - MT CEP: 78580000 Código Verificador: 44652885

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 132365588 N° da Notificação: 55819/332/68/2009

Endereço: ESTRADA DIVA, S/NR - ZONA RURAL Município: VERA - MT CEP: 78880000 Código Verificador: 39073377

Contribuinte: JTF COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 132422476 N° da Notificação: 55823/332/68/2009

Endereço: RODOVIA AR1 KM 05, S/N - TREVO TANGARÁ/VILHENA Município: JUINA - MT CEP: 78320000 Código Verificador: 33493860

Contribuinte: CON. EST. DAS REV. DE PROD. AGROP. DE SNP-CEARPA-SNP Inscrição Estadual: 133109267 N° da Notificação: 55845/332/68/2009

Endereço: ESTRADA ADALGISA, CHACARAS 222 E 223, - DE CHACARA SINOP Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 22338040

Contribuinte: AGRENCO DO BRASIL S.A. Inscrição Estadual: 133191320 N° da Notificação: 55851/332/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 163, S/N - SETOR INDUSTRIAL Município: SINOP - MT CEP: 78550000 Código Verificador: 5585110

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

## AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

Edital de notificado - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

Pelo presente fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, e que apresentam pendências, devem acessar no portal da Sefaz, no setor Serviços: Consulta Notificação-e, de posse do Número da Notificação, do CNPJ da Empresa e do Código Verificador, conforme Lista abaixo, que consideraremos como Aceite do AR a partir da data da Publicação deste no DOE.

Contribuinte: AMAGGI EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA Inscrição Estadual: 130535516 N° da Notificação: 55705/332/68/2009

Endereço: RODOVIA 235, S/N - ZONA RURAL Município: CAMPOS DE JULIO - MT CEP: 78307000 Código Verificador: 27852558

Contribuinte: FRIGORIFICO MARGEN LTDA Inscrição Estadual: 132024705 N° da Notificação: 55783/332/68/2009

Endereço: RODOVIA BR 158, KM 08 - JARDIM PALMARES Município: BARRA DO GARCAS - MT CEP: 78600000 Código Verificador: 16734932

Para detalhar os dados da notificação, por favor, comparecer na Gerência de origem da notificação ou acessar o site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

## PORTARIA N° 223/GSF/SEFAZ/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os Processos n° 689509/2009, n° 635530/2009, n° 635467/2009 e n° 635438/2009 que versa sobre a Revogação Judicial de Afastamento de Função do servidor Carlos Marinho Soares da Silva – Agente de Tributos Estaduais;

Considerando o Parecer n° 697/SGA/2009 relatado pela Procurada do Estado da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a homologação do Parecer n° 697/SGA/2009 em parte, pela Subprocuradora-Geral Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando a Ratificação da recomendação da Subprocuradora-Geral Administrativa da Procuradoria-Geral do Estado, exarado pela Subprocuradora Adjunta da Procuradoria-Geral do Estado e homologado pelo Procurador-Geral do Estado;

E em cumprimento à decisão judicial.

## RESOLVE:

Art. 1° - DETERMINAR o retorno do servidor Carlos Marinho Soares da Silva – Agente de Tributos Estaduais às suas atividades funcionais na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

## PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, 04 de dezembro de 2009.



**ÉDER DE MORAES DIAS**  
Secretário de Estado de Fazenda

## PORTARIA N° 037/2009/SEJUF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obras e estabelece outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3° do Art. 3° da Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2° do Decreto Estadual n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009

## RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento das obras de ampliação e reforma da Agência Fazendária de Sorriso e reforma das Agências Fazendárias de Sinop e Campo Verde – MT, conforme consta no Termo de Contrato n° 131/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Eliel Machado de Matos	Fiscal	Engenheiro Civil
Tadeu Júnior Gross	Membro	Engenheiro Eletricista
Silvio Saturnino Silva	Membro	Engenheiro Civil

Art. 2° Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade das execuções das obras;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;
- III – expedir relatórios técnicos de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execuções;
- IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;
- V – manter organizado todos os arquivos referentes às obras, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;
- VI – comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras fiscalizadas;
- VII – notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;
- VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;
- IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3° A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4° Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

## PUBLICADA-CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 7 de dezembro de 2009.



**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

## PORTARIA N° 038/2009/SEJUF-SEFAZ

Constitui Comissão de Fiscalização de Obras e estabelece outras providências

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO - SEJUF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3° do Art. 3° da Lei Complementar n° 264, de 28 de dezembro de 2006 c/c o inciso I do Art. 2° do Decreto Estadual n° 1.806, de 30 de janeiro de 2009.

## RESOLVE:

Art. 1° Constituir Comissão de Fiscalização, que será formada pelos servidores abaixo discriminados, para fiscalização, medição e recebimento das obras de ampliação e reforma do prédio e do estacionamento do Complexo III-A da sede da Secretaria de Estado de Fazenda, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n° 3.415, CPA, Cuiabá - MT, conforme consta no Termo de Contrato n° 132/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ) e em consonância com o disposto no artigo 67 da Lei n° 8.666/93:

NOME	FUNÇÃO	PROFISSÃO
Ângela Maria Marques Santana	Fiscal	Engenheira Civil
Marcos Aparecido Fernandes da Costa	Membro	Engenheiro Eletricista
Tânia Elizabeth Dias César	Membro	Engenheira Civil

Art. 2° Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I – auferir o cronograma e a efetividade das execuções das obras;
- II – auferir a qualidade dos materiais utilizados e conferir a qualidade técnica dos serviços prestados no Termo de Contrato e em seus anexos;



III – expedir relatórios técnicos de conclusão de obra, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização das execuções;

IV – informar no relatório final a satisfação do cliente em relação às melhorias das condições de trabalho e de organização de infra-estrutura;

V – manter organizado todos os arquivos referentes às obras, inclusive os documentos expedidos pela Comissão de Fiscalização, cuja última peça deve ser o relatório definitivo da obra;

VI - comunicar ao Gabinete da SEJUF, imediatamente, para providências, junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ ou à Procuradoria Geral do Estado – PGE, qualquer irregularidade ou inconsistência em relação às obras fiscalizadas;

VII - notificar a empresa contratada, por intermédio da CLOG/SEJUF, a respeito de qualquer irregularidade do objeto contratado;

VIII – informar, para decisão da gerente e/ou coordenadora da GOPI e da CLOG, respectivamente, qualquer demanda sobre serviços adicionais que possam gerar aditivos, antes de autorizá-los, sob pena de responder administrativamente;


IX - outras atribuições correlatas.

Art. 3º A Comissão de Fiscalização terá atuação após a conclusão e entrega do Relatório Técnico Definitivo da Obra.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário, em Cuiabá/MT, 7 de dezembro de 2009.

  
BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

## SECOM

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 10 /2009/SECOM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1.629, de 15 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Adjunto de Comunicação da Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM, **ONOFRE RIBEIRO DA SILVA**, CPF. nº 023.161.451-91, RG. nº 078.651-SSP/DF, para responder, no período de 09 a 17 de dezembro de 2009, pelo cargo de Secretário desta pasta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
Secretário de Estado de Comunicação Social

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2009/SEMA

Processo n.: 554458/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Proad Informática Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) no-breaks de 20 KVA com rack 19" com altura de 42U.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 75.300,00 (setenta e cinco mil e trezentos reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 3828, natureza da despesa – 44905200, fonte 240.

Vigência: A vigência do contrato será de 10 (dez) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato e retirada da Nota de Empenho, vigorando por 12 meses a assistência técnica, suporte e garantia do rack padrão de 19" com altura de 42U e de 36(trinta e seis) meses a assistência técnica, suporte técnico e garantia dos No-breaks 20KVA.

Data da Assinatura: 01/12/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Oscar Martins Lage – Representante da Contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2009/SEMA

Processo n.: 797866/2009/SEMA.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Triunfo Transportes Ltda.

Objeto: Contratação de prestação de serviços de caminhão para transporte de documentos e mobiliários para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 31.496,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

Data da Assinatura: 04/12/2009.

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Adjunto Executivo – SEMA.

Vanuza de Fátima Vobeto Pinto – Representante da Contratada.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2009/SEMA

PROCESSO Nº: 877410/2009

CONCEDENTE: SEMA/MT

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

OBJETO: Executar estudo de viabilidade e elaborar projeto executivo na área verde urbana (R.1, R.2 e R3), com a finalidade de implantação de um Parque no município de Sinop.

VALOR: R\$ 213.191,64 (duzentos e treze mil, cento e noventa e um reais, e sessenta e quatro centavos)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 – SEMA.

PROGRAMA: 178 – Educação Ambiental Integrada

PROJETO/ATIVIDADE: 4066 – Gestão dos Parques Urbanos

NATUREZA DE DESPESA: 334039

FONTE: 100

VALOR: R\$ 193.810,58 (cento e noventa e três mil, oitocentos e dez reais, cinquenta e oito centavos)

EMPENHO: 27101.0002.09.05076-2

DATA DE ASSINATURA: 04/12/2009

VIGÊNCIA: 04/12/2009 A 30/06/2010

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan

CPF 429.581.991-34

Juarez Alves da Costa

CPF: 478.430.809-10

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

FRANZ XAVIER PHILIPP, CPF: 305.411.158-04, FAZENDA PINGO D'ÁGUA. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Córrego Chimbita; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: (Pivô 01, 02 e 03) Lat. 15°16'42,4" S e Long. 54°17'37,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão Solicitada (m³/s): 0,1050.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, CNPJ: 01.375.138/0001-38. Características – Município: Brasnorte; Cursos d'água: Córrego Cascavel; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 12°11'12,6" S e Long. 57°59'33,1" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA, CNPJ: 03.238.987/0001-75. Características – Município: Marcelândia; Cursos d'água: Córrego Bom Jaguar; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto de captação: Lat. 10°52'37,33" S e Long. 54°39'14,14" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE, CNPJ: 03.238.627/0001-28. Características – Município: Porto Alegre do Norte; Curso d'água: Córrego Água Amarela; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto de captação: Lat. 10°46'43" S e Long. 51°59'26" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Saneamento; Vazão Solicitada (m³/s): 0,01175.

PORTARIA Nº. 128, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

**Outorgar a Edson Zanin, o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Córrego Grande.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere o Art.71, IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO n.º27 de 09 de junho de 2009, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga superficial de Rios de domínio no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º11, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a EDSON ZANIN, CPF nº 349.138.409-59, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Córrego Grande, afluente pela margem direita do Rio Taquari, com a finalidade de dessedentação de animais para bovinocultura no município de Itiquira, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I – coordenadas geográficas do ponto de captação: 17º 29' 44" de Latitude Sul e 54º 55' 57" de Longitude Oeste; e,

II – vazão máxima diária de captação de **20 m³/h (0,0055 m³/s ou 5,55 L/s)**, operando **6 horas por dia, todos os dias do mês**, durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias do ano, perfazendo um volume máximo anual de **43.800,00 m³**.

§ 1º A Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo da vazão captada.

§ 2º O prazo para instalação do equipamento de medição de vazão é de 365 dias contados a partir da data de publicação desta Portaria.

§ 3º A Outorgada deverá encaminhar anualmente a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 16 de novembro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I – descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;

II – conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III – incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV – indeferimento ou cassação de licença ambiental;

**Parágrafo único.** Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

**Art. 3º** Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I – quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e,

II – quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos recursos hídricos.

**Art. 4º** A Outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

**Art. 5º** Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

**Art. 6º** Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

**Art. 7º** O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

**Art. 8º** A Outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 202369/09:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “**Construção de Quadra Poliesportiva**”, no Projeto de Assentamento Santo Antonio do Beza, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 444051 **Fonte:** 100 **Região:** 0300

**VALOR:** R\$ 95.493,52 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Número dos EMP's:** 15601.0001.09.01466-8

**VIGÊNCIA:** 03/12/2009 a 30/04/2010.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal de Vila Rica - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 202344/09:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “**Construção de Quadra Poliesportiva**”, no Projeto de Assentamento São José, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 444051 **Fonte:** 100 **Região:** 0300

**VALOR:** R\$ 95.493,52 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Número dos EMP's:** 15601.0001.09.01462-5

**VIGÊNCIA:** 03/12/2009 a 30/04/2010.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal de Vila Rica - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 411401/09:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Vila Rica – CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “**Construção de Quadra Poliesportiva**”, no Assentamento Ipê, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1620 **Elemento de Despesa:** 444051 **Fonte:** 100 **Região:** 0300

**VALOR:** R\$ 95.493,52 (noventa e cinco mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos).

**Número dos EMP's:** 15601.0001.09.01464-1

**VIGÊNCIA:** 03/12/2009 a 30/04/2010.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Naftaly Calisto da Silva – Prefeito Municipal de Vila Rica - MT.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 629522/2009:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação de Atletismo de Mato Grosso – CNPJ nº 15.007.776/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização do projeto “**Corrida pedestre seletiva**”, nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

**Órgão:** 15601 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33503900 **Fonte:** 101

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Número dos EMP's:** 15601.0001.09.01322-1

**VIGÊNCIA:** 04/11/09 a 18/12/09.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e José Carlos de Lara Pinto – Federação de Atletismo de Mato Grosso.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2009/SEEL/FUNDED, ref. ao processo nº 838344/09:**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/ /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Secretaria de Estado de Infraestrutura - SINFRA – CNPJ nº 04.603.701/0001-76.

**OBJETO:** A presente Cooperação tem por objeto o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização da “**Construção de Mini no Município de Alto Boa Vista-MT**”.

**Órgão:** 15.601 **Projeto:** 1620 **Fonte:** 100 **Elemento de Despesa:** 44905100

**VALOR:** R\$ 299.956,50 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais, e cinquenta centavos).

**Número do PED:** 15601.0001.09.02020-3

**VIGÊNCIA:** 04/12/09 a 23/11/2010.

**ASSINAM:** José Joaquim de Souza Filho - Secretário de Estado de Esporte e Lazer e Vilceu Francisco Marchetti – Secretário de Estado de Infraestrutura.

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

Extrato do Termo Aditivo nº 224/2009/01/01- ASJU

Processo 633688/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: execução de serviços de Reforma da Cadeia Pública no Município de Mirassol D'Oeste - MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 224/2009/00/00-AJU, o prazo de 60(sessenta) dias.

Partes: SÃO BENEDITO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 502/2009/00/00-ASJU

Processo nº 626733/2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite Nº 239/2009

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Supervisão de Obras de Infra-Estrutura (Pavimentação, Habitação e Saneamento) objeto de Projetos de Desenvolvimento Urbano e Institucional do Ministério das Cidades no Sub-Programa FNHIS - Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, em 25 municípios de Mato Grosso.

Valor: R\$ 139.098,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e oito reais).

Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.16.482.239.1763.0600.44905100.131.1.1, conforme NE 25101.0001.09.05083-8.

Partes: ARCOPLAN CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 464/2009/00/00-ASJU

Processo nº 607229/2009-SINFRA

Modalidade: Tomada de Preços Nº 062/2009

Objeto do Contrato Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nos Bairros Ribeirão da Ponte, Três Barras e Santa Laura no Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 667.529,68 (seiscentos e sessenta e sete mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 90(noventa) dias consecutivos.

Dotação: - 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.131.1.1, empenhada conforme NE nº 25101.0001.09.04578-8 e - 25101.0001.26.451.072.1819.0600.44905100.261.1.1, empenhada conforme NE nº 25101.0001.09.05058-7.

Partes: SILGRAN - CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 386/2009/01/01- ASJU

Processo nº 868707/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação, da Rodovia MT-175, Trecho: Perímetro Urbano de Município de São José dos Quatro Marcos, com extensão aproximada de 2,7 Km.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 386/2009/00/00-ASJU o prazo de 10(dez) dias e o valor de R\$ 7.601,10 (sete mil, seiscentos e um reais e dez centavos).

PARTES: SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

(\*Extrato do Instrumento Contratual Nº 496/2009/00/00 – ASJU

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 18/2008-SALC

Processo nº 857044/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Locação de equipamentos para atender as necessidades das obras da SINFRA, na Manutenção de Rodovias não Pavimentadas da Malha Viária Estadual.

Valor: R\$ 759.999,67 (setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

Vigência: O presente contrato vigorará por 60 (sessenta) dias partir da data de sua assinatura.

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1; NE 25101.0001.09.05012-9

Partes: TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA(\*)Reproduz-se por ter saído incorreto

Extrato do Instrumento Contratual Nº 501/2009/00/00 - ASJU

Processo nº 782789 /2009-SINFRA

Modalidade: Carta Convite nº 244/2009

Objeto do Contrato: execução dos serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Nossa Senhora do Livramento, Trecho : Entº BR 070 - Campo Alegre de Cima - São Manoel do Pari, numa extensão de 30,0 km.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 71.690,68(setenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos).  
 Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33903900.131.1.1, conforme NE(s):  
 25101.0001.09.124-9PARTES: COIADO TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-ME e  
 A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato da Apostila nº 351/2008/02/01- ASJU

Processo nº 852697/2009- SINFRA

Objeto do Contrato: Implantação e Pavimentação da Rodovia BR 364/MT, TRECHO - Entº. MT-100 (A) (Divisa GO/MT) (Alto Araguaia) - Entº. BR-174 (B) (Divisa MT/RO) SUBTRECHO - Entº. MT-170 (B) (Mundo Novo) - Sapezal, SEGUIMENTO - Km 994,80 - Km 1.076,29, EXTENSÃO DE 81,49 Km.

Objeto do Termo: Aditar mediante Apostila ao Instrumento Contratual nº 351/2008/00/00 - ASJU, o valor de R\$ 6.590,319,23 (seis milhões, quinhentos e noventa mil, trezentos e dezenove reais e vinte e três centavos) referente a Reajustamento.

Partes: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 530/2007/01/05- ASJU

Processo nº 477960/2009-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Revitalização do Cine Teatro Cuiabá, no Município de Cuiabá-MT, sendo: Lote 01 - Sistema de Mecânica Cênica, Tratamento Acústico e Estrutura de Palco.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 530/2007/00/00-ASJU, o valor de R\$ 48.476,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), correspondente a 3,46% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: A.N.N. CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 399/2007/01/01- ASJU

Processo nº 866688/2009 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Ampliação do Centro Nefrológico de Referência Estadual do Hospital Universitário Júlio Muller, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 399/2007/00/00- ASJU,

Partes: PARAKANÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Termo Aditivo nº 379/2009/01/01- ASJU

Processo 869719/2009-SINFRA.

Objeto do Contrato: Execução dos Serviços de Reforma do Prédio que Abriga a Sede da MT Regional, no Município de Cuiabá-MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 379/2009/00/00-AJU, o prazo de 30(trinta) dias.

Partes: FIEL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão Unilateral nº 305/2008/06/01-ASJU

Processos: n.º 801669/2009 -SINFRA

Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas (Avenida Fernando Correa da Costa e Dr.João Ponce de Arruda), no Município de Araguaína-MT.

Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 305/2008/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II, III e V do art. 78 da Lei 8.666/93, e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.

PARTES: EXCELÊNCIA CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo Aditivo nº 069/2009/01/02- ASJU

Processo nº 779093/2009 - SINFRA.

Objeto do Contrato: Restauração de Rodovias Pavimentadas, nas Rodovias: MT-270, Trecho: Rondonópolis - Guiratinga, extensão 100,0 Km e MT-470, Trecho: São José do Povo - Entº MT-270, extensão de 6,90 Km (Lote 06 do edital)

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 069/2009/00/00-ASJU, o valor de R\$ 544.475,93 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente a 24,95% do valor do contrato a preços iniciais.

Partes: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 127/09

PROCESSO: 83.404-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Pavimentação asfáltica na avenida Argentina, no Município de SÃO JOSE DO RIO CLARO MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190900

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO RIO CLARO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº.142/09

PROCESSO: 11.972-3/09

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1 - OBRIGAÇÕES DA SINFRA

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 10.000 (Dez mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto .

2.2 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 120 (Cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 135/09

PROCESSO: 77.760-0/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para pavimentação sextavada da Rua Goiás, com 1.452,80m² no município Arenópolis - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 80.316,12 (Oitenta mil trezentos e dezesseis reais e doze centavos ) sendo que R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 316,12 (Trezentos e dezesseis reais e doze centavos) serão a título de contrapartida do Município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190900

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 130/09

PROCESSO: 84.300-9/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para serviços de taba buracos, recuperação de calçadas e meio fios e sinalização em ruas e avenidas no município JUSCIMEIRA - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 149.959,76 (Cento e quarenta e nove mil novecentos e cinqüenta e nove reais e setenta e seis centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 18190500

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVENIO Nº. 137/08

PROCESSO: 58.250-0/07

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura a vista do que consta o processo nº. 58.250-0/07, na forma da I.N. SEFAZ/AGE/SEPLAN - MT nº 03/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETIVO:

Alterar a "CLÁUSULA SEXTA - DA VIGENCIA", que passa a ter a seguinte redação:

"O prazo de vigência deste instrumento é de 690 (Seiscentos e noventa) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo."

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do convênio nº 137/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 124/09

PROCESSO: 50.164-8/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Reforma da Sede da Associação da Terceira Idade, no município de MATUPÁ - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 31.381,07 (Trinta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e sete centavos) que serão repassados pela SINFRA, conforme plano de trabalho.

SUBPROJETO: 1820 0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE MATUPÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 132/09

PROCESSO: 73.925-6/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma e Ampliação do Centro de Múltiplo Uso no Município de Matupá

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 540.632,77 (Quinhentos e quarenta mil reais, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), sendo que R\$ 480.000,00 (Quatrocentos e oitenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 60.632,77 (Sessenta mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1820.0600

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO MATUPÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 117/09

PROCESSO: 61.792-4/09

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviço de Serviços de Execução de Calçada e Ciclovia - Canteiro Av. Ângelo Dallaba no Município de Lucas do Rio Verde

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 69.957,64 (Sessenta e nove mil reais, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) que serão repassados pela SINFRA conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.1000

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO LUCAS DO RIO VERDE



**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 122/09****PROCESSO: 32.251-5/08****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Aplicação de Lama Asfáltica, no Município de Chapada do Guimarães**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), sendo que R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) que serão a título de contrapartida por parte do município, conforme plano de trabalho**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819.0600

NATUREZA DA DESPESA : 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
MUNICÍPIO CHAPADA DOS GUIMARÃES****PORTARIA/SINFRA Nº 1039/09**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 612/2009 - SINFR, de 07/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 254/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de reconstrução de pontes de madeira, sobre o Córrego Severo da Laje, na Rodovia MT-100 e Ramal MT-100 (acesso a bals), trecho: Araguaiana – Divisa Araguaiana/Cocalinho e Entrº MT-100 – Córrego da Lage (Div.MT/GO).

A realização será no dia 08 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFR.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de dezembro de 2009.

**PORTARIA/SINFRA Nº 1040/09**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 613/2009 - SINFR, de 07/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 256/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, sobre o Córrego São Joãozinho, na Rodovia MT-100, trecho: Araguaiana – Divisa Araguaiana/Cocalinho, com extensão de 30,0m.

A realização será no dia 08 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFR.

**COMISSÃO:**

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA.....PRESIDENTE

CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO.....MEMBRO

JOACIR HERMES DE AMORIM.....MEMBRO

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO.....SECRETÁRIA

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de dezembro de 2009.

**PORTARIA/SINFRA Nº 1041/09**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 614/2009 - SINFR, de 07/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 255/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-060, trechos: Poconé – Porto – Jofre, sobre as vazantes km 98,4 e km 100,4, com extensão de 20,0m e 20,0m.

A realização será no dia 08 de dezembro de 2009, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFR.

**COMISSÃO:**

ÉMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de dezembro de 2009.

**PORTARIA/SINFRA Nº 1042/09**O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:**INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 615/2009 - SINFR, de 07/12/2009, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 257/2009**, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-060, trechos: Posto Fiscal – Pousada do Porto Jofre, com extensão de 130,0 km.

A realização será no dia 08 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFR.

**COMISSÃO:**

ÉMIO MARIO NUNES DA CRUZ.....PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA.....MEMBRO

SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI.....MEMBRO

EDJALMA DA COSTA E SILVA.....SECRETÁRIO

**CUM PRA - S E:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de dezembro de 2009.

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no serviço de refutuação da embarcação "SEMI TOA A TOA" naufragada no rio Cuiabá em 09/03/2008, para atender a Polícia Judiciária Civil do Estado do Mato Grosso, conforme especificações contidas na Dispensa de Licitação nº 020/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços da empresa CONTRATADA e demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 153.662,50 (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2286/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 08/12/2009 a 06/04/2010.

DA DATA: 08/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. PEDRO CARLOS FEIJÓ SINDOU – FIRMA DE MERGULHO ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços e manutenção com fornecimento de peças originais para Viatura Especial Auto Escada CIMASA do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, nas características e especificações previstas na proposta apresentada pela CONTRATADA, dos processos nº 477043/2009/SEJUSP/MT e 678991/2009/SEJUSP/MT, da Inexigibilidade de Licitação nº 033/2009/SEJUSP/MT e nas cláusulas contratuais.

DO VALOR: O presente Contrato totaliza a importância de R\$ 324.500,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 092/Projeto Atividade: 2375/Elemento de Despesa:33903900/33903000/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 02/12/2009 a 31/12/2009.

DA DATA: 02/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS – Empresa MEF COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de munições letais para atender a realização do curso de capacitação de policiais militares do batalhão de operações especiais (BOPE), conforme o Termo de Referência e Proposta de Preços da CONTRATADA constante no processo de Inexigibilidade de licitação nº 022/2009/SEJUSP/MT, protocolo nº 288424/2009.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 90.550,00 (noventa mil, quinhentos e cinquenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 2197/Elemento de Despesa:339030/Fonte: 240.

DA VIGÊNCIA: 03/12/2009 a 31/05/2010.

DA DATA: 03/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de subscrições de serviços Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform com suporte técnico Premium e Standard Versão 5 ou superior, para atender as demandas da Coordenadoria de Tecnologia Estratégica – SSE-SEJUSP/MT e Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, consoante especificações contidas no Termo de Referência, Anexo "A" do Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2009/MD.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 79.777,00 (setenta e nove mil, setecentos e setenta e sete reais), de acordo com a Proposta Comercial (fis. 09/16), vinculada ao Processo nº 629370/2009.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/034/Projeto Atividade: 2009/1454/Elemento de Despesa:33903900/Fonte: 240/242.

DA VIGÊNCIA: 01/12/2009 a 30/11/2010.

DA DATA: 01/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. GIOVANNI COELHO DA SILVA – Empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 165/2009**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC.



DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de munição para atender as necessidades do CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas, conforme o Termo de Referência/Pedido de Aquisição nº 010/2009, proposta de preços da CONTRATADA, constante no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2009/SEJUSP/MT, protocolo nº 275758/2009.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 17.090,00 (Dezessete mil e noventa reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 173/Projeto Atividade: 4042/Elemento de Despesa:339030/Fonte: 242.  
DA VIGÊNCIA: 03/12/2009 a 31/05/2010.  
DA DATA: 03/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. SALÉSIO NUHS - Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa ALC AUTO CENTER LTDA.

DO OBJETO: serviços de manutenção/reparação de frota por empresa especializada em manutenção corretiva e congêneres, com fornecimento de peças genuínas (selo da montadora) ou original de 1ª linhas (linha de montagem da montadora), incluindo mecânica geral, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria, pintura, entre outros serviços para veículos automotores da frota, gasolina, diesel e álcool, de diversas marcas e categorias os quais compõe a frota a serviço do Poder Executivo Estadual no Pólo da Baixada Cuiabana e cidades integrantes, conforme condições constante na Ata de Registro de Preços nº 037/2009/SAD e do Edital de Pregão nº 045/2009/SAD e seus anexos.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036/Projeto Atividade: 2006/Elemento de Despesa:339039/339030/Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: 03/12/2009 a 02/12/2010.

DA DATA: 03/12/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. ADRIANO RIBEIRO PEQUENO – Empresa ALC AUTO CENTER LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. – ME.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - (artesanato, pintura, e gêneros alimentícios), para atender as necessidades do Projeto Rede Cidadã, conforme especificações e características contidas no LOTE N.º 04, 13 e 17 do Edital de Pregão nº 150/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços da CONTRATADA e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 27.483,60 (Vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 1441/Elemento de Despesa:33903000/Fonte: 261.

DA VIGÊNCIA: 30/11/2009 a 26/12/2009.

DA DATA: 30/11/2009.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. AVANILCIO MOREIRA DA SILVA – Empresa MOREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME/CONTRATADA.

#### Extrato do Quinto Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº 014/2007/FESP

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07.

**CONVENIENTE:** Prefeitura Municipal de Guiratinga - MT, CNPJ 03.347.127/0001-70

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio Nº 014/2007 até o dia 07/12/2010

**DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2009.

**SIGNATÁRIOS:** DIÓGENES GOMES CURADO FILHO (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública).

**PROCESSO - SEJUSP nº 836867/2009-SEJUSP**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2008

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO DOS SERVIÇOS e CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 177/2008, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de licenças de software para GEOPROCESSAMENTO, consultoria e treinamentos para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP/MT, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com a Inexigibilidade de Licitação nº 026/2008/SEJUSP e Projeto Básico 014/2008.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS: Fica acrescido 23,50% (vinte e três e meio por cento) ao valor inicial do Contrato, equivalente a importância de R\$ 101.757,84 (cento e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o seu valor total em R\$ 534.778,68 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária: Programa: 036; Projeto-Atividade: 2009; Elemento de Despesa: 339039; Fonte: 242.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. MARCOS COVRE – Empresa IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA./CONTRATADA.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Terceira – dos Recursos, da Cláusula Quarta - da Dotação, do termo inicial referente à Construção da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no Município de Alta Floresta – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial a importância de R\$ 23.108,58 (Vinte e três mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o seu valor total de R\$ 377.156,43 ( Trezentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO ATIVIDADE: 1453.0200

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 261

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: R\$ 31.888,22 (Trinta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº :733194/2009.

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2007/FESP

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – Dos Recursos e da Cláusula Quarta - Da Dotação, do termo inicial, que tem como objeto a Execução de Construção do Centro de Detenção Provisória no Município de Pontes e Lacerda – MT.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial R\$ 21.016,07 (Vinte e um mil, dezesseis reais e sete centavos ), perfazendo o valor de R\$ 5.389.464,14 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos), conforme plano de aplicação aprovado pelo concedente.

I – CONCEDENTE: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão : 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas Seguintes Dotações:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19601 – FESP

PROJETO ATIVIDADE: 1443.0700

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 261

VALOR: 42.955,73 (Quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco e setenta e três centavos).

PROJETO ATIVIDADE: 1443.0700

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 261

VALOR: 3.075,15 (Três mil, setenta e cinco reais e quinze centavos).

PROJETO ATIVIDADE: 1443.0700

NATUREZA DA DESPESA: 4490.5100

FONTE: 240

VALOR: 4.772,86 (Quatro mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

VALOR PREVISTO PARA EXECUÇÃO: R\$ 50.803,74 (Cinquenta mil, oitocentos e três reais e sessenta e quatro centavos ).

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação inicial

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2009

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), e Vilceu Francisco Marcheti (Secretário de Estado de Infra-estrutura).

PROCESSO Nº : 850134/2009/SEJUSP/MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2009

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa UGOLINI & CIA LTDA.

DO OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo - (artesanato, pintura, e gêneros alimentícios), para atender as necessidades do Projeto Rede Cidadã, conforme especificações e características contidas nos LOTES nº 11, 12 e 14 do Edital de Pregão nº 150/2009/SEJUSP/MT e seus anexos, na proposta de preços da CONTRATADA e nas demais cláusulas contratuais.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 33.585,00 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 171/Projeto Atividade: 1441/Elemento de Despesa:33903000/Fonte: 261.  
 DA VIGÊNCIA: 30/11/2009 a 26/12/2009.  
 DA DATA: 30/11/2009.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS – Empresa UGOLINI & CIA LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 134/2009**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP e a Empresa VIVO S/A.  
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA e da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 134/2009, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos digitais em regime de comodato, para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme especificações e condições constantes no processo de Dispensa de Licitação nº 014/2009/SEJUSP/MT.  
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 90 (noventa) dias, contados a partir de 31/12/2009 a 30/03/2010.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa: 036; Projeto Atividade: 2007; Elemento de Despesa: 33903900 e Fonte: 240 e 242. Para o exercício subsequente, correrá por conta de dotação específica consignada no orçamento 2010.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/CONTRATANTE, o Sr. MARCELUS NAHIME ASTOLPHO e o Sr. DUCLERC GUIMARÃES DAVID LADEIA – Empresa VIVO S/A./CONTRATADA.

**PARECER TÉCNICO N° 275/GAB-SAENS/2009**  
**PROTOCOLO N° 704567/2009 e processos juntados 856016/2009 e 869707/2009.**  
**INTERESSADO: COMERCIAL LUAR LTDA**

**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação de prazo de entrega  
**DESPACHO**  
 I – R. Hoje;  
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 275/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 106/112, com o deferimento da prorrogação de prazo de entrega do produto, e alteração da marca, desde que cumpridas as condições mencionadas, conforme requerido por parte da empresa **COMERCIAL LUAR LTDA**;  
 III – Publique-se;  
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PARECER JURÍDICO N° 279/GAB-SAENS/2009**  
**PROTOCOLO N° 449489/2009 e processo juntado n° 743752/2009.**  
**INTERESSADO: LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA - ME.**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos.  
**DESPACHO**  
 I – R. Hoje;  
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n° 279/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 62/67, com a não aplicação da multa de mora diante do atraso na entrega das mercadorias por parte da empresa **LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA - ME**, pelos seus fundamentos;  
 III - Publique-se;  
 IV - Após, à Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para as demais providências quanto ao pagamento da Nota Fiscal n° 00746, nos moldes estabelecidos no Parecer.  
 Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PARECER TÉCNICO N° 276/GAB-SAENS/2009**  
**PROTOCOLO N° 346397/2009 (2 volumes) e processos juntados 644002/2009, 788768/2009, 781573/2009, 784468/2009 e 863348/2009.**  
**INTERESSADO: MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA - ME**

**ASSUNTO:** Pedido de suspensão da contagem do prazo de entrega do Lote 01.  
**DESPACHO**  
 I – R. Hoje;  
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos, o Parecer n.º 276/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. (373/378), que opina pelo deferimento da solicitação de suspensão da contagem do prazo de entrega referente ao produto do Lote 01, solicitado pela empresa **MIL KOISAS ARTIGOS MILITARES LTDA – ME**, pelo período de 30 (trinta) dias contados da ciência da empresa acerca desta deliberação;  
 III - Publique-se;  
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PARECER TÉCNICO N° 277/GAB-SAENS/2009**  
**PROTOCOLO N° 799214/2009.**  
**INTERESSADO: HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos – Contrato n° 041/2009 e Ordem de Fornecimento n° 251/2009.  
**DESPACHO**  
 I – R. Hoje;  
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO, por seus fundamentos,

o Parecer n.º 277/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. (76/80), que opina pela aplicação da sanção administrativa de multa em desfavor da empresa **HIDROSOLO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, em razão do atraso injustificado na entrega dos produtos;

III - Publique-se;  
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.  
 Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PARECER TÉCNICO N° 278/GAB-SAENS/2009**  
**PROTOCOLO N° 500430/2009**  
**INTERESSADO: FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**  
**ASSUNTO:** Atraso na entrega dos produtos. Aplicação do Princípio da Insignificância.

**DESPACHO**  
 I – R. Hoje;  
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n° 278/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 135/140, o qual sugere com fundamento nos Princípios da Insignificância e Razoabilidade que não seja aplicada multa moratória decorrente do atraso na entrega dos produtos da Ordem de Fornecimento n° 687/2009, pela empresa **FERMÁQUINAS DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.**  
 III - Publique-se.  
 IV – Encaminhem-se os autos para a Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis quanto ao pagamento da Nota Fiscal n° 1558.  
 Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**PARECER JURÍDICO N° 280/GABSENS/2009**  
**PROCESSO N°: 296337/2009, 52351/2009 e 389360/2009**  
**INTERESSADO: CONSÓRCIO SISTEMA VEM**

**ASSUNTO:** Pedido de prorrogação do prazo para execução de serviços.  
**DESPACHO**  
 I – R. Hoje;  
 II – Após analisar o processo supracitado, HOMOLOGO por seus fundamentos o Parecer n.º 280/GAB-SAENS/2009, acostados às fls. 1292/1303, que opina pelo acolhimento da justificativa do CONSÓRCIO SISTEMA VEM pelo atraso na execução dos serviços;  
 III – Publique-se;  
 IV – À Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado para demais providências cabíveis.

Cuiabá, 03 de novembro de 2009.

  
**RONALDO IBARRA PAPA**  
 Secretário Executivo do Núcleo Segurança

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 194/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava e Nona - Do Prazo de Execução e da Vigência do Contrato n° 194/2008.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 240(duzentos e quarenta) dias terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, passando a ser de 390 (trezentos e noventa) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 18/03/2009 até 12/04/2010.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 22/12/2009 e término em 12/04/2010.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, incisos I, da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá, 11 de Novembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 249/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava - Do Prazo de Execução - do Contrato n° 249/2008.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2009 até 10/11/2009.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I, II e IV da Lei nº 8.666/93.  
 Cuiabá, 22 de julho de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 251/2008**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.  
**CONTRATADA: BURITIS COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo aditar as cláusulas Oitava - Do Prazo de Execução - do Contrato n° 251/2008.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual anteriormente de 180 (cento e oitenta) dias terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, passando a ser

de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos a partir do dia da expedição da Ordem de Serviço; 11/02/2009 até 10/11/2009.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso I, II e IV da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 22 de julho de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 446

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 303/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Rondolândia/MT, CNPJ/MT 04.221.486/0001-49.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira do Valor** do Termo de Convênio Nº. 303/2007, construção de EE na Aldeia Indígena Suruí com 03 Salas de Aula, Administração, Conjunto de Banheiros, Cozinha e Refeitório, com Instalações Hidrossanitárias e Elétricas, reduzindo seu valor passando a ficar com a seguinte redação:

O valor do presente convênio é de R\$ 227.551,79 (Duzentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos), **sofre uma redução** de R\$ 7.829,24 (Sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), passando para o montante de R\$ 219.722,55 (Duzentos e dezenove mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

**ASSINATURA:** 08/12/2009

Lauda 444

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº189/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

**OBJETO:** O presente Termo de convênio tem por objeto construção de 1 sala de aula + instalação elétrica na Escola Estadual Indígena Vela Arara no Município de Aripuanã/MT.

**VALOR:** O valor do Presente Convênio é de R\$ 68.490,29 (Sessenta e oito mil quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos).

**CÓDIGO:** 14101

**PROJETO:** 3881

**FONTE:** 122

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**EMPENHO:** 09.17297-1

**ASSINATURA:** 27/11/2009

Lauda 447

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº362/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Tapurah/MT CNPJ/MF 24.772.253/0001-41.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor** do Termo de Convênio Nº362/2007, construção de Unidade Escolar com 18 Salas de Aula, Biblioteca, Sala de Informática, Administração, Sala de Professor, Banheiros MF, instalações hidrossanitárias e instalações elétricas e construção de Quadra Poliesportiva Coberta, construção de Muro com gradil, praça de recreação, no município de Tapurah/MT, que passa a ter a seguinte redação:

**Do Valor:**

O valor do presente convênio é de R\$ 1.504.934,91 (hum milhão, quinhentos e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), sofre um acréscimo de R\$ 206.051,82 (duzentos e seis mil cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos) passando para o montante de R\$ 1.710.986,73 (hum milhão setecentos e dez mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta e três centavos).

**Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE,** decorrentes da execução deste convênio, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**PROJETO:** 3881.1000

**ELEMENTO DE DESPESA:** 444051

**FONTE:** 120

**EMPENHO:** 14.101.0001.09.16993-8

Assinatura: 18/11/2009

Lauda 448

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº088/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde/MT, CNPJ/MT 24.772.246/0001-40.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº088/2009, repasse financeiro no valor de R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais) à Prefeitura de Lucas do Rio Verde para aquisição de mobiliário e equipamentos que serão utilizados nos refeitórios das Escolas Estaduais: Ângelo Nadin, Dom Bosco, Luiz Carlos Ceconello e José de Alencar todas no município de Lucas do Rio Verde/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 31/12/2009 para 01/03/2010.

Assinatura: 02/12/2009

#### AUTORIZAÇÃO CEB Nº 539/2009-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo nº 524139/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 590/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve **AUTORIZAR**, Etapa Educação Infantil, da Educação Básica, por 05 (cinco) anos, de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2013, do **Centro de Educação Infantil “Casa da Vovó”**, sediado na Rua Roberto Carlos Braga, nº 445, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantido pelo Centro de Educação Infantil Casa da Vovó Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 09.208.730/0001-57.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### CREDENCIAMENTO CEB Nº 415/2009-CEE/MT

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO,** no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº 630/2008-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 524035/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 590/09-CEE/MT, aprovado em 17 de novembro de 2009, resolve **CREDENCIAR** para ministrar a Educação Básica, a partir de 01 de janeiro de 2009, o **Centro de Educação Infantil “Casa da Vovó”**, sediado na Rua Roberto Carlos

Braga, nº 445, Bairro Centro, Município de Sorriso, mantido pelo Centro de Educação Infantil Casa da Vovó Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 09.208.730/0001-57, devendo as etapas e ou modalidade de ensino da Educação Básica, estarem devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução Nº 630/2008-CEE/MT.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, 30 de novembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

#### PORTARIA N.º 508/2009/GS/SEDU/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 42 da Lei Complementar n.º 207, de 29.12.04, considerando o teor do processo nº 510878/2009, que noticia o fato de a servidora interina Eufresina Jesus de Oliveira ter recebido reclamação no Conselho Tutelar do município motivada por pais de alunos que afirmam que a professora destratou alunos em sala de aula com expressões pejorativas, ainda que esta professora havia corrigido provas de alunos da disciplina de artes de forma diferente, sendo que apresentavam as mesmas respostas, sendo a prova com base em apostila contendo páginas diferentes da disponibilizada aos alunos; e reclamam ainda a realização da avaliação da disciplina de artes, a qual a professora ministra, desconsiderando atividades importantes para o calendário escolar, como a festa junina bem como não teria entregue seu planejamento anual para a coordenação da escola acompanhar seu trabalho; Considerando denúncia encaminhada em 19 de novembro de 2009 pela gestão da E.E. Santo Antonio do Leste que noticia que a servidora se recusou a realizar atividade determinada em reunião da coordenação violando assim o Termo de Ajustamento de conduta firmado com a servidora citada e a Secretaria de Estado de Educação;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor de **EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA**, servidora pública estadual, professora, matrícula: 847910105, portadora do CPF: 405.400.301-04, por ter, em tese, destratado e ofendido alunos em sala de aula, ter sido relapsa com sua função de professora, ter desrespeitado deliberações da coordenação e direção da E.E. Santo Antônio do Leste, não ter apresentado planejamento de atividades anuais, tendo incorrido em infrações administrativas como não exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, não ter sido leal à instituição a que serve, não ter observado normas legais e regulamentares, não tratar com urbanidade as pessoas, violando, em tese os dispostos no artigo 143, incisos I, II, III e XI da Lei Complementar estadual nº 207/04, ainda apurar se a denúncia não está fundada no interesse de prejudicar a reputação da servidora acima citada por motivos aleatórios aos interesses da administração pública, apontando servidores responsáveis, se for o caso, por meio de despacho de indiciamento.

**Art. 2º.** Instituir como presidente da Comissão de Sindicância o servidor público estável, **JOSÉ CARLOS RODRIGUES DA SILVA**, lotado na Assessoria Jurídica da SEDUC-MT para, apurar as possíveis irregularidades retro mencionadas sob égide da Lei Complementar Estadual nº 207/04;

**Artigo 3º** - Determinar a imediata citação da servidora EUFRESINA JESUS DE OLIVEIRA, para que tenha ciência do teor do presente ato a fim de lhe garantir o atendimento ao artigo 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e do artigo 10, X, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Artigo 4º** Determinar que a Comissão Sindicante inicie seus trabalhos no prazo de 10 (dez) dias após publicação desta Portaria em Diário Oficial, contando se os prazos de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, onde deverá apresentar relatório circunstanciado opinativo, em conformidade com o artigo 75, parágrafo primeiro da Lei Complementar nº207, de 29/12/04.

**Artigo 5º** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2009;

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

#### PORTARIA N.º 509/2009/GS/SEDUC/MT

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inventário de bens ao final do mandato de Diretor das escolas públicas estaduais.*

**O Secretário de Estado de Educação,** no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que dispõe o Art. 70, Parágrafo Único, da Constituição Federal, o Art. 94, da Lei n.º 4.320, de 17.03.64, o Art. 87, e seguintes, do Decreto-Lei n.º 200, de 25.02.67, e o Art. 83, da lei nº 7.040, de 1º.10.98, quanto à obrigatoriedade de prestação de contas e conservação do patrimônio público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** No momento da transmissão da função de Diretor Escolar, no âmbito da Rede Pública Estadual, o profissional que estiver na direção deverá apresentar à Comunidade Escolar, em Assembleia Geral, e fazer a entrega do inventário patrimonial, devidamente carimbado e assinado, discriminando e informando estado de conservação dos bens móveis, equipamentos, e materiais de consumo existentes na unidade escolar.

**Art. 2º.** O inventário de que trata o artigo anterior deverá ser produzido nos termos do Anexo único desta Portaria, em três vias, sendo uma para controle do emitente, uma para que o Diretor eleito/designado archive na Direção da Escola e outra que deverá ser encaminhada, imediatamente, à Superintendência Administrativa da SEDUC/MT.

**Parágrafo único.** Em caso de reeleição, o Diretor reeleito também fica obrigado a realizar o inventário dos bens da unidade escolar, apresentando-o à comunidade no ato da posse, em Assembleia Geral, e encaminhando uma via à Superintendência Administrativa da SEDUC/MT.

**Art. 3º.** O Diretor em exercício deve receber e assumir a responsabilidade pelos bens patrimoniais da sua Unidade Escolar.

**Art. 4º.** O descumprimento das determinações constantes na presente portaria poderá implicar na instauração de processo de Tomada de Contas Especial, sem prejuízo dos demais procedimentos de responsabilização.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 6º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

**Ságuas Moraes Sousa**  
Secretário de Estado de Educação



**ANEXO ÚNICO - PORTARIA N.º 509/2009/GS/SEDUC/MT**

Unidade Escolar: \_\_\_\_\_  
 Diretor(a) Atual: \_\_\_\_\_  
 Diretor(a) Eleito(a)/Designado(a): \_\_\_\_\_

ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	TOMBAMENTO	QUANT	ESTADO DO BEM	OBSERVAÇÃO
01				Novo	
				Bom	
				Inservível	
02				Novo	
				Bom	
				Inservível	
03				Novo	
				Bom	
				Inservível	
04				Novo	
				Bom	
				Inservível	
05				Novo	
				Bom	
				Inservível	
06				Novo	
				Bom	
				Inservível	

Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do(a) Diretor(a) Atual

Homologação da Coordenadoria de Almoarifado e Patrimônio

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 484/2009-SEDUC - MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 354427/2009.

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito em parte, para fins de regularização funcional, a Portaria n.º 3431/87-SEC de 28/09/1987, Item 01, publicada no Diário Oficial de 06/10/1987, pág. 23, referente a servidora **MARIA HELENA DA SILVA ARANTES**, CPF. n.º 304.499.791-72, Matrícula Funcional n.º 15730018, por ter sido publicada indevidamente.

**REGISTRADA,  
 C U M P R A - S E:**  
 Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 518/2009-SEDUC - MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 738876/2009.

**RESOLVE:**

Excluir, a partir da data da publicação, para fins de regularização funcional, **SALETE GENOVEFA PES PANDOLFO**, CPF n.º 331.092.220-00, RG. n.º 7011104242 SSP/RS, da Portaria n.º 638/97 - CGSRH/SAD de 15/07/1997, no Item III - 03), publicado no Diário Oficial de 25/07/1997, pág. 03, que concedeu a Licença para Trato de Interesse Particular.

**REGISTRADA,  
 C U M P R A - S E:**  
 Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA N.º 523/2009/GS/SEDUC/MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 75, §1º da Lei Complementar n.º 207 de 29.12.2004, e; Considerando a justificativa apresentada pela Comissão Processante,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Prorrogar por igual período os efeitos da Portaria n.º 43/2009/GS/SEDUC/MT publicada no Diário Oficial 19/02/2009 para apurar possíveis irregularidades administrativas praticadas, em tese, pelo servidor **QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA**, brasileiro, servidor público estadual, matrícula n.º

646410148, inscrito sob o CPF n.º 314232301-59, lotado na Escola Estadual "AUREOLINA EUSTÁCIO RIBEIRO", no município de Cuiabá/MT.  
 Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
 Cuiabá/MT, 04 de dezembro de 2009.

**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA N.º 519/2009-SEDUC - MT**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando os documentos acostados no processo n.º 738876/2009.

**RESOLVE:**

Conceder, Licença de Interesse Particular, por 24 (vinte e quatro) meses, sem ônus, para fins de regularização funcional, da servidora **SALETE GENOVEFA PES PANDOLFO**, CPF n.º 331.092.220-00, RG. n.º 7011104242 SSP/RS, a partir de 01/10/1997.

**REGISTRADA,  
 C U M P R A - S E:**  
 Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

*SÁGUAS MORAES SOUSA*  
**SÁGUAS MORAES SOUSA**  
 Secretário de Estado de Educação

**PORTARIA-CEPS N. 059/09-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 270795/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N.º 141/09 CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, **CN CURSOS**, localizado na Avenida Rio de Janeiro, n.º 504, Bairro Cristo Rei, Município de Tapurah, mantido pelo CN Cursos Livres e Profissionalizantes Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.926.780/0001-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA  
 C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**PORTARIA-CEPS N. 060/09-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante a Resolução n. 169/06-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 69059/09-CEE/MT, e do Parecer CEB N.º 591/09-CEE/MT, aprovado em 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Credenciar, por 05 (cinco) anos, a partir de janeiro de 2009, para ministrar a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança a **Escola Estadual Filinto Muller**, localizada na Rua Glicério Martins Pinto, s/n.º, Município de Arenópolis, mantida pelo Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA  
 C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 02 de dezembro de 2009

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente

**RESOLUÇÃO- CEPS N. 125/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução N.º 169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo N.º 271164/09-CEE/MT, e do Parecer CEPS N.º 141/09-CEE/MT, aprovado em 24 de novembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio a ser ministrado pelo **CN CURSOS**, localizado na Avenida Rio de Janeiro, n.º 504, Bairro Cristo Rei, Município de Tapurah, mantido pelo CN Cursos Livres e Profissionalizantes Ltda, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.926.780/0001-81, por 03 (três) anos, a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA  
 C U M P R A - S E**  
 Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
 Presidente



**RESOLUÇÃO-CEPS N. 126/2009-CEE/MT**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº169/2006-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 107093/09-CEE/MT, e do Parecer CEB Nº 591/09-CEE/MT, aprovado em 02 de dezembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a oferta do Curso Técnico em Meio Ambiente, do Eixo Tecnológico Ambiente e Segurança, da Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrada ao Ensino Médio, ministrado na **Escola Estadual Filinto Muller**, localizada na Rua Glicério Martins Pinto, s/nº, Município de Arenópolis, mantida pelo Estado, por 05 (anos, a partir de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA PUBLICADA**  
**CUM PRA - S E**  
Cuiabá, 02 de dezembro de 2009.

**GERALDO GROSSI JÚNIOR**  
Presidente

**SETECS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Cini e Fonseca Viagens e Turismo LTDA**.

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na TAXA de SERVIÇO para fornecimento de passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, equípes, e passagem para enfermos, com prestação direta por empresa especializada autorizada legalmente para a operação, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 22.607 - FEAS	<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 22.101 - SETECS
<b>Projeto/Atividade:</b> 4009.9900 – Fonte: 268	<b>Projeto/Atividade:</b> 2006.9900 – Fonte: 100
<b>Elemento de Despesa:</b> 33903300	<b>Elemento de Despesa:</b> 3390.3300

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 22.607 - FEAS
<b>Projeto/Atividade:</b> 4008.9900 – Fonte: 100
<b>Elemento de Despesa:</b> 3390.3300

**DATA:** Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS  
**CONTRATANTE**

**RINALDO ROBERTO CINI**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Mulfast Distribuidora e Serviços de Limpeza LTDA - ME**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção de gôndolas tipo Rack Longarina e Rack pesada para atender o Lar da Criança - SETECS, conforme discriminação neste contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2009.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 43.010,00 (Quarenta e três mil e dez reais).

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
22607 - FEAS	4007	3390.3900	100

**DATA:** Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS  
**CONTRATANTE**

**JOSIAS DA SILVA JESUS**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2009/SETECS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS e a empresa **Arcari Terceirização LTDA - ME**.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de material e de copeira, para atender o Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT - SETECS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O valor total do presente CONTRATO é de R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	FONTE
22101 - SETECS	2628.9900	3390.3700	261

**DATA:** Cuiabá, 01 de dezembro de 2009.

**ASSINAM:**

**TEREZINHA DE SOUZA MAGGI**  
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social - SETECS  
**CONTRATANTE**

**ARTUR DOS REIS**  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SECITEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 120/2009/SECITEC, referente ao Processo nº800081/2009/SECITEC**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** Ozires A. Rodrigues & Cia Ltda - CNPJ: 26.604.272/0001-94.

**OBJETO:** Prestação de Serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com fornecimento de peças, para atender a Unidade da Secitex de Alta Floresta.

**VALOR:** R\$ 5.002,50 (cinco mil e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.2633.33903900.145

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme dispões o art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações.

**ASSINATURA:** 27/11/2009.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante – **OZIRES ANTONIO RODRIGUES** – Ozires A. Rodrigues & Cia Ltda - Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 121/2009/SECITEC, referente ao Processo nº816644/2009/SECITEC**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** OFC Indústria e Com. De Produtos para Escritório Ltda - CNPJ: 04.756.408/0001-49.  
**OBJETO:** Fornecimento de estantes e componentes internos, projetadas sob medida, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**VALOR:** R\$ 76.132,00 (setenta e seis mil, cento e trinta e dois reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.4052.44905200.145

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante- **RAFAEL PINHEIRO DOS SANTOS** – OFC Indústria e Com. De Produtos para escritório Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2009/SECITEC, referente ao Processo nº744563/2009/SECITEC**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** E M Filippo - ME - CNPJ: 08.253.611/0001-53.

**OBJETO:** Prestação de serviços de confecção de caixas de transportes em compensado para atender o projeto Circuito da Ciência de Mato Grosso, demanda da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**VALOR:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.3039.33903900.145

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante- **LUCIANO DA SILVA PEREIRA** – E M FILIPPO - ME – Contratada.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 125/2009/SECITEC, referente ao Processo nº744563/2009/SECITEC**  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC– CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

**CONTRATADO:** LTA-RH Informática, Comércio e Representações Ltda - CNPJ: 94.316.916/0001-07.

**OBJETO:** Fornecimento de 02 (dois) servidores, 02 (duas) unidades de armazenamento (storage) e 02 (duas) controladoras PEL06, bem como instalação e manutenção e suporte dos equipamentos e dos software, para atender a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

**VALOR:** R\$ 60.580,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 26101.2007.44905200.145

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento vigorará por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal, após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**ASSINATURA:** 04/12/2009.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – Contratante- **ALEXANDER COSTA BARCELOS** – LTA-RH Informática, Comércio, Representações Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2008/SECITEC - PROCESSO N.754415/09**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT- CNPJ: 04.921.881-0001-34

**CONTRATADA:** Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT – CNPJ: 15.011.059/0001-52

**OBJETO:** Tem por objeto alterar a CLÁUSULA DÉCIMA – Do Prazo, prorrogando por mais 12 (doze) meses, com início em 06/11/09 e término em 05/11/10.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

**ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO** - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e **LUIZ FERNANDO CALDART** – Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso - CEPROMAT–Contratada.

**SICME**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 026/2009 - FUNDEIC**

**CONVENIENTE:** FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS E EMPRESARIAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FACMAT

**CONCEDENTE:** SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME

**OBJETIVO:** Alterar a vigência original do Convênio, tendo em vista a repactuação do prazo de execução, passando o término da vigência para o dia **14/12/2009**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio original, sendo que, os casos omissos devem seguir a Instrução Normativa 03/2009.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de Dezembro de 2009.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINA: Pedro Jamil Nadaf – Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.

## EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, CNPJ N.º 03.507.415/0013-88, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas, n.º 1077, Bairro Goiabeiras, Cuiabá – Mato Grosso, neste ato representada pelo Secretário de Estado PEDRO JAMIL NADAF, brasileiro, casado, advogado, portador do Documento de Identidade – RG. n.º 0279378-4 SSP/MT, inscrito no CPF sob o n.º 265.859.101-25, residente e domiciliado na Av. Haiti, n.º 193, aptº 1904, Ed. Clarisse Lispector, bairro Jardim das Américas, Cuiabá-MT, ADERE AO CONTRATO N. 014/2006/SAD e seu quarto termo aditivo, oriundo do PREGÃO n. 050/2005, Processo Administrativo n. 82442/2005, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.34.274.233/0001-02, situada na Rua General Canavarros n. 500, Térreo, 12º ao 16º andares, Rio de Janeiro – RJ, com escritório na cidade de Cuiabá na Avenida Miguel Sutil n. 8.695, 1º andar, Bairro Duque de Caxias, denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Senhor IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, assessor comercial sênior, portador da Cédula de Identidade nº 6.596.652-2 SSP/PR, inscrito no CPF n. 997.356.449-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimentos (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado a ser pago pela Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME será de R\$ 23.280,00 (vinte e três mil e duzentos e oitenta reais) para fornecimento de Alcool Hidratado, Gasolina comum e Biodiesel.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 17.101, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.91.30.00, Fonte: 230.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 13 de novembro de 2009 e término em 09 de fevereiro de 2010.

**SIGNATÁRIOS:** PEDRO JAMIL NADAF - Secretário de Estado de Indústria, Comércio do Estado de Mato Grosso - SICME. GERALDO A. DE VITO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração. IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS - Petrobrás Distribuidora S/A.

## TERMO DE ADESÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, neste ato representada pelo Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, **PEDRO JAMIL NADAF**, portador da Cédula de identidade RG n.º 02779378-4 SSP-MT, CPF n.º 265.859.101-25, e pelo Secretário de Estado de Comunicação Social, Sr. **EUMAR ROBERTO NOVACKI**, portador do RG. n.º 10058982 SSP/MT e no CPF n.º 781.595.981-49, adere ao Contrato n.º 018/2009-SECOM, na forma de concorrência Pública n.º 001/2009-SECOM, para serviços de campanhas publicitárias, produção de materiais diversos para divulgação das ações governamentais no âmbito da SICME e organização de eventos, e a empresa **CASA D'IDÉIAS MARKETING E PROPAGANDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 86.739.547/0001-28, sediada na Rua Maurício Cardoso, bairro Goiabeiras, na cidade de Cuiabá, neste ato representada pelo Sr. **CRISPIM IPONEMA BRASIL**, RG N.º 14278 SSP/MS, CPF N.º 430.238.190-68, obrigando-se em face desta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações previstos no aludido Aditivo que lhe competirem. As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão são estimadas em R\$ 328.000,00 (trezentos e vinte oito mil reais) e correrão por conta da dotação orçamentária do **Órgão:** 17101; **Projeto/atividade:** 2014; **Elemento de despesas:** 3390-3900; **Fonte:** 101.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2009.

**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 SICME

**EUMAR ROBERTO NOVACKI**  
 Secretário de Estado de Comunicação Social  
 SECOM

**CRISPIM IPONEMA BRASIL**  
 Casa D'Idéias

## SEC

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## PORTARIA Nº. 050/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição Estadual c/c o Art. 27, V, do Decreto nº 1.614, de 06 de outubro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os delegados eleitos nas conferências intermunicipais de cultura, produtores culturais e gestores públicos do estado para participar da **II Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso** a realizar-se no dia **12 de dezembro de 2009**, no Hotel Mato Grosso Palace situado na Rua Joaquim Murinho, nº 170, Centro - Cuiabá/MT.

Art. 2º - A II Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso representa a etapa preliminar da II Conferência Nacional de Cultura.

Art. 3º - Constituirá o tema geral da II Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso: "Cultura, Diversidade, Cidadania e Desenvolvimento", com os seguintes eixos temáticos:

I - PRODUÇÃO SIMBÓLICA E DIVERSIDADE CULTURAL, com foco na produção de arte e de bens simbólicos, promoção de diálogos interculturais e formação no campo da cultura.

II - CULTURA, CIDADE E CIDADANIA, com foco na cidade como espaço de produção, intervenção e trocas culturais, garantia de direitos e acesso a bens culturais.

III - CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com foco na importância estratégica da cultura no processo de desenvolvimento.

IV - CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com foco na economia criativa como estratégia de desenvolvimento.

V - GESTÃO E INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA, com foco no fortalecimento da ação do Estado e da participação social no campo da cultura.

Art. 4º A II Conferência Estadual de Cultura de Mato Grosso será coordenada por representantes da Secretaria de Estado de Cultura e entidades não governamentais.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de Dezembro de 2009.

Paulo Pitaluga Costa e Silva  
 Secretário de Estado de Cultura

## SES

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## EDITAL Nº 015/SES/2009

A Superintendente de Gestão de Pessoas em Substituição da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 8.269 de 29/12/2004, da Lei Federal nº 8.745/93, do Decreto nº 914, 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados que estará realizando processo seletivo para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, conforme o quadro abaixo:

Unidade de Lotação	Cargo	Perfil Profissional	Experiência profissional	Quantidade de Vagas
Hospital Regional de Colíder	Profissional de Nível Superior do SUS	Enfermeiro	Para exercício profissional em Unidade de Terapia Intensiva	06

### 1- Dos documentos necessários para inscrição

1.1 Currículo Vitae;

a) Fotocópia nítida de Cédula de Identidade e CPF;

b) Documentos comprobatórios de Escolaridade (diploma de graduação);

c) Certificado de capacitação e/ou declaração de experiência profissional em Unidade de Terapia Intensiva -UTI;

d) Carteira de Conselho de Classe em Mato Grosso (**Obs. Os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**).

e) No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada ato de inscrição, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

1.2 **Obrigações Legais:** Estar em dias com as obrigações eleitorais e militares. Apresentar documentos comprobatórios de quitação eleitoral (comprovações de votação ou justificativa) e certificado de reservista.

### 2- Das Fases do Processo Seletivo:

-As fases do processo seletivo obedecem aos critérios do Hospital Regional de Colíder, especificados no Anexo I deste Edital.

2.1 - **Do Cronograma**

-Conforme anexo II deste Edital

2.2 - **Do local de Inscrição**

-As inscrições serão realizadas no Setor de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colíder, com endereço constante no Anexo II deste Edital.

### 3 - Da prova objetiva

3.1- A prova objetiva será realizada em 04 (quatro) horas, conforme conteúdo programático constante do Anexo I, deste Edital.

3.2- **A prova objetiva será realizada no Centro de Eventos do Hospital Regional de Colíder – Rua Machado de Assis, s/nº - Bairro Nossa Senhora da Guia – Colíder -MT, conforme cronograma constante do Anexo II.**

3.3- Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o início de horário das provas.

3.4- Os portões serão fechados exatamente aos **08:00 h**, não sendo permitida a entrada após este horário.

3.5- Somente será admitido ao local da prova o candidato que estiver munido de documento e identificação que contenha foto, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

3.6- Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei nº. 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada (sem foto).

3.7- Além do documento de identidade, original, o candidato deverá levar caneta de tinta azul ou preta e comprovante de inscrição.

3.8- Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

3.9- Durante a realização da prova objetiva não será permitida qualquer espécie de consulta, nem o uso de máquinas calculadoras, pagers, telefones celulares ou qualquer aparelho eletrônico.

3.10- No ato da realização da prova objetiva, serão entregues ao candidato o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas pré-identificada com seus dados, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova levando qualquer um desses materiais e sem autorização e acompanhamento do fiscal.

3.11- O candidato lerá as questões no Caderno de Questões e marcará suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

3.12- Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha Definitiva de Respostas, esta com aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

3.13- Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, o Hospital Regional de Colíder, não fornecerá exemplares dos cadernos de questões a candidatos ou a Instituições de direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo. 3.14- Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura.

3.15- Será excluído do processo seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da prova;
- b) apresentar-se para a prova em outro local que não seja o previsto neste Edital;
- c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documentos de identidade nos termos deste Edital, para a realização da prova;
- e) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- f) forem surpreendidos em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de calculadoras, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (pagers, celulares, etc.);
- h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;
- i) não devolver integralmente o material solicitado;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

3.16- As hipóteses previstas no item 3.15, letras "a" a "j" aplicam-se a todas as fases do processo seletivo.

3.17- Não haverá vista ou revisão de prova.

#### 4 - Do Julgamento da Prova Objetiva:

4.1 - A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.2 - Será habilitado, na prova objetiva, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis).

- Na divulgação do resultado da prova objetiva constarão apenas os candidatos classificados para entrevista.

#### 5 - Da Seleção de Pessoal

5.1 - Os candidatos serão submetidos à prova escrita, à análise curricular e entrevista.

5.2 - Será nomeada pelo Secretário de Estado de Saúde e pelo Hospital Regional de Colíder, por meio de Portaria, uma Comissão do Processo Seletivo, que responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos (análise curricular e entrevista). Esta Comissão será constituída por servidores do Hospital Regional de Colíder e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.3 - A Seleção dar-se-á mediante análise de *curriculum vitae*, entrevista e prova objetiva;

5.4 - A entrevista é de caráter classificatório, sob a coordenação da Comissão constituída por servidores do Hospital Regional de Colíder e da Superintendência de Gestão de Pessoas da SES/MT;

5.5 - Os critérios para a avaliação da entrevista perceberá a pontuação correspondente aos itens abaixo demonstrados, perfazendo um total de 5,0 pontos:

**a) Demonstrar conhecimento da Política de atendimento de Urgência e Emergência em UTI (2,0 pontos).**

**b) Desempenho ao responder questões relacionadas à qualidade de atendimento profissional prestado ao usuário do SUS - (1,5 pontos).**

**c) Demonstrar com clareza conhecimento sobre Saúde Pública e a área específica pela qual se candidata (1,5 pontos).**

5.6 - A análise Curricular é de caráter classificatório e constará da Avaliação de Títulos, Cursos de Formação (Permanente e Continuada) e Avaliação da Experiência Profissional, devidamente comprovada na entrega do Curriculum Vitae, perfazendo um total de **05 pontos**, ainda que a soma, destes critérios apresentados, seja superior a esse valor.

5.7 - Os Cursos de Formação (Permanente e Continuada) englobam os cursos de:

**a) Qualificação** - Tem caráter de terminalidade compatível com a necessidade identificada e qualifica para exercer uma determinada função. Deve ter uma carga horária superior a 160, conforme a especificidade.

**b) Aperfeiçoamento** - Aprofunda o conhecimento na área profissional escolhida e ao mercado de trabalho. Pode ser de nível médio e superior. Sua carga horária mínima é de 80 horas e a máxima menor que 360 horas.

**c) Capacitação** - São cursos, seminários, palestra e outros, com carga horária inferior a 80 horas, que atualizam o conhecimento, mas não tem caráter de qualificação.

5.8 - Somente serão aceitos os critérios abaixo relacionados, expedidos até a data de entrega, observados os limites de pontos do quadro a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS - NÍVEL SUPERIOR			
ALÍNEA	TÍTULOS/CURSOS DE FORMAÇÃO/EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR POR CRITÉRIO	VALOR MÁXIMO DOS CRITÉRIOS
A	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de <b>Doutorado/Mestrado</b> /ata de defesa de tese/certificado/declaração de conclusão de Doutorado e/ou mestrado, acompanhado do histórico do curso, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado.</b>	2,0	2,0
B	Certificado de conclusão de curso de <b>Pós-Graduação</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, <b>na área de atuação do perfil profissional solicitado</b> , com carga horária mínima de 360 horas.	1,0	1,0
C	Certificado de conclusão de curso de pós-graduação <b>na área de saúde (geral)</b> , em nível de especialização, ou declaração de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, com carga horária mínima de 360 horas.	0,5	0,5
D	Experiência profissional - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, acima de 02 anos.	0,5	0,5
E	<b>Experiência profissional</b> - Tempo de atuação na área do perfil profissional solicitado, <b>até 02 anos.</b>	0,25	0,25
F	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária <b>acima de 80 horas.</b>	0,5	0,5
G	Certificados de <b>Cursos de Formação na área de saúde</b> , com carga horária: Mínima: 20 horas Máxima: Até 80 horas.	0,25	0,25
<b>TOTAL</b>	<b>MÁXIMO DE PONTOS</b>	<b>5,00</b>	

5.9 - A avaliação da Experiência Profissional será comprovada através de declarações e/ou Certidões emitidas por pessoa jurídica, pública ou privada, que comprove o exercício de Atividades, onde conste consignado o nome do Candidato.

5.10 - A entrega do currículo pelo candidato implicará na aceitação expressa das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e nos demais documentos referentes ao mesmo;

**5.11 - Na nota para efeito classificatório será considerado a soma da Prova Escrita, da Análise Curricular e Entrevista, perfazendo um total de 20,00 pontos.**

5.12 - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final;

5.13 - Serão classificados candidatos em três vezes o número de vagas para formação de cadastro reserva.

5.14 - Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação dos candidatos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo constituída no Hospital Regional de Colíder.

- a) maior idade;
- b) maior tempo de atividade profissional;

5.15 - Serão admitidos recursos para a Comissão de Processo Seletivo do Hospital Regional de Colíder no prazo de 01 (um) dia útil, contados a partir da divulgação dos resultados;

5.16 - Os recursos serão recebidos no setor de Recursos humanos do Hospital Regional de Colíder.

#### 6 - Dos requisitos para celebração dos contratos temporários:

**6.1 Escolaridade:** apresentar os documentos abaixo especificados, conforme perfil profissional solicitado:

**Profissional de Nível Superior (PNS do SUS)** - Diploma de Curso Superior, e inscrição em respectivo Conselho Representativo de Classe;

#### 7 - Da Carga Horária, da Remuneração e do Prazo dos Contratos:

7.1 - **A Carga Horária** será de 30 horas semanais sujeita a cumprimento em Regime de Escala de Plantão, conforme a necessidade e conveniência da unidade, ante previsão contida nos artigos 42 e 43 da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, estando o contratado obrigado a cumprir a escala de plantão determinada pelo **Hospital Regional de Colíder**;

7.2 - **A remuneração** dos contratados temporariamente será correspondente ao nível e classe iniciais dos cargos e perfis profissionais em observância ao art. 49, da Lei nº 8.269 de 29/12/2004, que dispõe sobre o subsídio da Carreira de Profissionais do Sistema Único de Saúde, conforme o quadro abaixo:

Cargo	Classe / Nível	Carga Horária (semanal)	Subsídio SES/MT Atualizado (R\$)
Profissional de Nível Superior do SUS	A/1	30 h	R\$ 2.363,07

7.3 - **O prazo do contrato** será o fixado no art. 8º e 9º do Decreto nº 914/2007, podendo ser prorrogado apenas uma vez, por igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir;

7.4 - **Os contratos temporários poderão ser rescindidos**, a qualquer tempo, mediante a cessação do excepcional interesse público, a ser demonstrado pela Administração Pública.

#### 8 - Da documentação exigida para efetivação do contrato

Cópia autenticada de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Carteira de Registro no Conselho de Classe (**obs: os profissionais de outros Estados deverão regularizar sua situação junto ao seu respectivo Conselho em Mato Grosso**);
- d) Certificado de Escolaridade - Reconhecido pelo MEC e pelo Conselho de Classe;
- e) Título de Eleitor - (comprovantes de votação ou justificativa)
- f) Certificado de Reservista;
- g) PIS ou PASEP;
- h) Declaração de Acúmulo de Cargo Público (original), conforme previsão no art. 37, VI, da CF/88;
- i) Declaração de Bens (ou cópia da Declaração de IR);
- j) Formulário de Cadastro de Implantação na folha de pagamento;
- k) Nº da Conta no Banco do Brasil.
- l) Atestado médico expedido por profissional habilitado de que o candidato encontra-se em boas condições de saúde física e mental para assumir o cargo

#### 9 - Da Validade

9.1 - Este processo seletivo tem a validade por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, prorrogável por mais 01 (um) ano, de acordo com o interesse público.

#### 10 - Disposições Finais

10.1 - A aprovação no presente Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito à contratação temporária, ficando a concretização desse ato condicionada ao exclusivo interesse, oportunidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde;

10.2 - O provimento das vagas ocorrerá conforme a necessidade de **recursos humanos do Hospital Regional de Colíder**, no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, não havendo, portanto, obrigação de aproveitamento pleno e imediato dos candidatos aprovados/classificados/cadastro de reserva;

10.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes ao Processo Seletivo, os quais serão publicados na Imprensa Oficial e nos jornais de grande circulação;

10.4 - Verificado, a qualquer tempo, que o candidato não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado;

10.5 - Os candidatos aprovados ou classificados serão contatados pelo **Hospital Regional de Colíder**, tão logo seja autorizado seu contrato, sendo responsabilidade dos mesmos a manutenção de informação atualizada de endereço e telefones de contato;

10.6 - O candidato aprovado ou classificado no presente processo seletivo, após autorização contratual, terá o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias corridos para apresentar a documentação exigida e iniciar as atividades ou desistir da vaga pleiteada. Caso não inicie as atividades dentro desse prazo, nem desista da vaga dentro do referido prazo, será considerado desistente automaticamente, tendo em vista o caráter emergencial do contrato.

10.7 - Em caso de abertura de Concurso Público, no decorrer da validade deste, em que sejam contempladas as vagas ora solicitadas, tornar-se-á cancelado o presente processo seletivo.

#### 11 - Da Homologação do Processo Seletivo Simplificado

- O resultado do presente Processo Seletivo será homologado pelo Secretário de Estado de Saúde e divulgado por meio do Diário Oficial e no site [www.saude.mt.gov.br](http://www.saude.mt.gov.br).

Estando devidamente estruturado o presente Processo Seletivo Simplificado conforme as regras supracitadas.

**Publica-se,  
Registra-se,  
Cumpra-se.**

Cuiabá - MT, 07/12/2009.

**Augustinho Moro**  
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**Cristiane Cruz dos Santos Mello**  
Superintendente de Gestão de Pessoas em substituição

#### ANEXO I

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Considerações gerais sobre UTI;
- Assistência de enfermagem a pacientes sob ventilação mecânica;
- Bases Farmacológicas Aplicadas na Assistência de Enfermagem em Terapia Intensiva



- Reanimação cardiopulmonar;
- Monitorização Neurológica, Respiratória, Circulatória;
- Atenção Intensiva a Gestante de Risco;
- Assistência Hematológica Intensiva e Terapias com Hemocomponentes e Hemoderivados;
- Princípios Básicos de Eletrocardiografia;
- Farmacoterapia aplicada à UTI;
- Assistência Cardiológica: Monitorização Hemodinâmica Não-invasiva e Invasiva à Beira do Leito,
- Abordagem da dor no paciente crítico;
- Assistência neurológica Intensiva, Sedação, Morte Cerebral;
- Atenção intensiva ao paciente queimado e Cuidados Tegumentares em UTI;
- Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar em Unidades Críticas;
- Aspectos Organizacionais em Terapia Intensiva
- Relações Humanas no Trabalho.
- Questões bioéticas em Terapia Intensiva;
- Sistematização da Assistência de Enfermagem em Terapia Intensiva Adulto-Pediátrica-Neo;
- Transporte Intra-Hospitalar do Paciente Crítico;
- Assistência de Enfermagem a pacientes críticos, adultos, pediátrico e neonatal, nas disfunções cardíacas, neurológicas, circulatórias, pulmonares, hepáticas, metabólicas, e no trauma.
- Humanização na Terapia Intensiva;
- Aspectos Organizacionais em Terapia Intensiva
- Relações Humanas no Trabalho.
- Biossegurança em UTI;
- Diretrizes Básicas do Sistema Único de Saúde;
- Gerenciamento de resíduos em saúde;

## ANEXO II HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER

Rua Machado de Assis, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Guia, Colíder-MT (66)3541-2800

Fases do Processo	Local	Data	Horário
Inscrição/Entrega de Currículum	Sector de Recursos Humanos do Hospital Regional de Colíder	09/12/2009 a 15/12/2009	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00
Análise Curricular	Hospital Regional de Colíder	16 e 17/12/2009	
Prova Objetiva	Centro de Eventos do Hospital Regional de Colíder	27/12/2009	08:00 as 12:00
Divulgação dos habilitados para entrevista	Mural do Hospital Regional de Colíder	28/12/2009	14:00
Entrevista e Análise Curricular	Centro de Eventos do Hospital Regional de Colíder	05 e 06/01/2010	08:00 as 12:00 14:00 as 18:00
Publicação do Resultado	Diário Oficial do Estado do MT	08/01/2010	

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 054/2004.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 24/09/2009 e com o término em 23/09/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 23/10/2010.  
Data de Assinatura: 23/09/2009.  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 055/2004.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 24/09/2009 e com o término em 23/09/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 23/10/2010.  
Data de Assinatura: 23/09/2009.  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 056/2004.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.  
DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de

Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 24/09/2009 e com o término em 23/09/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 23/10/2010.  
Data de Assinatura: 23/09/2009.

SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 064/2004.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 01/10/2009 e com o término em 30/09/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 30/10/2010.

Data de Assinatura: 28/09/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SETIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 015/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/11/2009 e com o término em 13/05/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 14/06/2010.

Data de Assinatura: 10/11/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SETIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 021/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/11/2009 e com o término em 13/05/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/06/2010.

Data de Assinatura: 10/11/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SETIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 024/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 14/11/2009 e com o término em 13/05/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/06/2010.

Data de Assinatura: 10/11/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 026/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 06 (seis) meses, com início da vigência em 10/12/2009 e com o término em 09/06/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 10/07/2010.

Data de Assinatura: 07/12/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 027/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 29/06/2009 e com o término em 28/06/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 28/07/2010.

Data de Assinatura: 27/12/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 031/2006

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 26/06/2009 e com o término em 25/06/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 25/07/2010.

Data de Assinatura: 24/06/2009  
SIGNATÁRIO:  
AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 13/11/2009 e com o término em 12/11/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 13/12/2010

Data de Assinatura: 09/11/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2008.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade, por 12 (doze) meses, com início da vigência em 05/05/2009 e com o término em 04/05/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 04/06/2010

Data de Assinatura: 03/05/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO QUARTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 034/2006.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA CNPJ – MF Nº 04.603.701/0001-76.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Cooperação Técnica acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por 12 (doze) meses, com início da vigência em 29/12/2009 e com o término em 28/12/2010, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas até 28/01/2011.

Data de Assinatura: 07/12/2009

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT - CPF n.º 557.041.159-34

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 043/2009. Processo: 622220/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE- CNPJ Nº 02.056.667/0001-31.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente convênio, em conformidade com o detalhamento previsto no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição, tem por finalidade:

I - Estabelecer as diretrizes e mecanismos de funcionamento do Hospital Regional de Colíder, na qualidade de **Unidade Hospitalar de Referência Regional**, por meio do processo de Cooperação Técnica e Financeira entre a Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense;

II - Promover formas articuladas de planejamento e execução de ações e serviços de saúde, com vista ao cumprimento dos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, consubstanciado na legislação vigente instituída nas três esferas de governo, relativa aos atendimentos laboratoriais, hospitalares e de serviços de apoio diagnóstico e terapêutico de natureza especializada, em prol dos habitantes dos municípios que constituem o referido Consórcio.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Convênio terá duração de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor global do presente Termo de Convênio é estimado em **R\$ 7.115.304,00 (sete milhões, cento e quinze mil, trezentos e quatro reais)**.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização

Projeto/Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza da Despesa: 3350-41 - Contribuições

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

Valor: 1.352.766,00 (um milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e sessenta e seis reais)

EMPENHO: 21601.0001.09.20525-1

Data: 24/11/2009

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 276 – Reorganização da Rede de Atenção de Média e Alta Complexidade com Foco na Regionalização

Projeto/Atividade: 2968 – Apoio à ampliação e reestruturação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Natureza da Despesa: 3350-41 - Contribuições

Fonte de recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades Ambulatoriais.

Valor: 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

EMPENHO: 21601.0001.09.20523-5

Data: 24/11/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense

CPF n.º 557.041.159-34

**CELSON PAULO BANAZESKI**

Secretário de Estado de Saúde/MT Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-Grossense

CPF n.º 398.858.100-30

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 046/2009.Processo: 808237/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA - CNPJ MF Nº 03.503.638/0001-33.

**OBJETO**

O presente Termo de Convênio tem por objeto o **repasse de incentivo financeiro para aquisição de 01 (um) veículo, tipo ambulância, a fim de fortalecer o Sistema Único de Saúde e suprir a demanda do município de Ponte Branca/MT**, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**

O valor do presente Termo é de **R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0278 – Implementação do Processo de Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 4029- Ações Complementares de Descentralização da Assistência à Saúde

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações **EMPENHO:**

21601.0001.09.20662-2

Data: 26/11/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 07/12/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF n.º 557.041.159-34

**JAQUELINA SOARES PIRES**

Prefeito Municipal de Ponte Branca/MT

CPF n.º 453.998.241-91

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 047/2009.Processo: 433246/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - CNPJ MF Nº 04.205.596/0001-17.

**OBJETO**

Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Santa Rita do Trivelato/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**

O valor do presente Termo é de **R\$ 14.951,42 (catorze mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3712 – Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios

Fonte de recursos: 112 – Recurso ao Apoio ao Desenvolvimento das atividades Ambulatoriais.

EMPENHO: 21601.0001.09.16413-1

Data: 21/09/2009

Valor: 10.000,00

Fonte: 112

EMPENHO: 21601.0001.09.16415-6

Data: 21/09/2009

Valor: 4.951,42

Fonte: 134

**DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF n.º 557.041.159-34

**ROBERTO JOSÉ MORANDINI**

Prefeito Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT

CPF n.º 246.051.400-00

EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DO CONVÊNIO Nº 048/2009.Processo: 432744/2009

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA - CNPJ MF Nº 37.465.143/0001-89.

**OBJETO**

Repasse financeiro para aplicação no Projeto de Incentivo à Vigilância em Saúde no Município de Alto Boa Vista/MT, selecionado pelo Edital n.001/SES/SVS, de 05 de março de 2009.

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo terá duração de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua assinatura.

**VALOR**

O valor do presente Termo é de **R\$ 14.966,90 (catorze mil, novecentos e sessenta e seis reais e noventa centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste instrumento correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0275 – Consolidação das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 3715 – Efetivação das Ações de Saúde do Trabalhador nos Municípios do Estado

Natureza da Despesa: 44404200 - Auxílios

Fonte de recursos: 134 – Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações

EMPENHO: 21601.0001.09.16340-0

Data: 21/09/2009

**DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2009

**SIGNATÁRIOS:**

**AUGUSTINHO MORO**

Secretário de Estado de Saúde/MT

CPF n.º 557.041.159-34

**ALDECIDES MILHOMEM DE CIRQUEIRA**

Prefeito Municipal de Alto Boa Vista/MT

CPF n.º 141.149.251-04

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2009**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADA:** PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA – Representado pelo Sr Gustavo Campos Oliveira.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 825754/2009, este instrumento tem por escopo alterar o item 3.2 da Cláusula Terceira - DA EXECUÇÃO, DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº. 004/2009.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2006 – Fonte 134– Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 23/11/2009

**VALOR:** é de R\$7.000,00 (sete mil reais)

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.09.21359-9 – valor R\$ 7.000,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2008**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado, Sr. Augustinho Moro

**CONTRATADA:** LM ORGANIZAÇÃO HOTELEIRA LTDA – Representado pelo Sr Leopoldo Mario Nigro Filho.

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n. 761969/2009/SES/MT, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n. 076/2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 3712 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39

**DATA DE ASSINATURA:** 27/11/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 09 (nove) meses (29/11/2009 a 28/08/2010).

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.09.00836-7

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2009/SES/MT – Pregão Presencial n. 040/2009/SES/MT**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** LGTI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME – Representado pelo Sr. Antônio Fernando Ribeiro Pereira.

**OBJETO:** a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de implantação, configuração, suporte técnico e capacitação em ambientes tecnológicos, com ênfase em ambiente microsoft, para atender a Coordenadoria da Tecnologia da Informação - COTINF da Secretaria de Estado de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2009 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 112.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 06 (seis) meses (01/12/2009 a 01/06/2010)

**VALOR:** valor total de R\$ 264.600,00

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.09.20727-0 – valor R\$ 59.950,00

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2009/SES/MT – Dispensa de Licitação**

**CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.

**CONTRATADO:** M. A. RAIMUNDO COMUNICAÇÃO ME – Representado pelo Sr. Marco Antonio Raimundo.

**OBJETO:** a aquisição de assinaturas da Revista RDM para atender diversos setores da Secretaria de Estado de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2014 - Natureza da Despesa: 3390-39 Fonte: 134.

**DATA DE ASSINATURA:** 01/12/2009

**VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (01/12/2009 a 01/12/2010)

**VALOR:** valor total de R\$ 3.738,00

**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.09.18138-7 – valor R\$ 934,50

**PORTARIA Nº 213/2009/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, que dispõe sobre as infrações à legislação sanitária federal;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 7.110, de 10 de fevereiro de 1999, que dispõe sobre a promoção, proteção e preservação de saúde individual e coletiva no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de normatizar o funcionamento dos serviços que realizam pigmentação artificial da pele e colocação de adornos (piercing) no Estado de Mato Grosso, de forma a garantir a qualidade na prestação desses serviços com segurança e qualidade;

**CONSIDERANDO** a inexistência de normas federais para o funcionamento desses serviços;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a normas para o funcionamento desses serviços no Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Colocar em consulta pública a proposta de **Norma Estadual para o funcionamento dos serviços que realizam pigmentação artificial da pele e colocação de adornos (piercing)**, na forma do anexo que integra a presente Portaria.

**Art. 2º** Fica aberto, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas ou sugestões relativas à proposta dessa Norma Técnica.

**Art. 3º** A proposta de Norma Técnica está disponível na íntegra no site da Secretaria de Estado de Saúde de MT, no endereço eletrônico <http://www.saude.mt.gov.br>

**Art. 4º** As contribuições deverão ser encaminhadas por meio eletrônico <secih@ses.mt.gov.br>

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Publicada, Registrada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2009.



AUGUSTINHO MORO  
Secretário de Estado de Saúde

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2009 AO CONVÊNIO Nº 021/2007**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEDER/MT CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – CNPJ nº. 03.204.187/0001-33

**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio 021/2007, até o dia 09/05/2010.

**DA INALTERABILIDADE:** Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

**DATA DA ASSINATURA:** 04 de DEZEMBRO de 2009.

**ASSINA:** O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – Sr. Neldo Egon Weirich, CPF nº. 134.912.290-49 e RG nº. 1.552.788 SSP/GO.

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009 (Proc. 704248/09-SEDER)

ONDE SE LÊ:

PRAZO: Tempo Indeterminado

LEIA:

PRAZO: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato (26.11.09 a 25.11.10)

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2009.

**RESOLUÇÃO Nº 033/2009**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, criado pela Lei Complementar nº 339, de 12 de dezembro de 2008 em seu Artigo 11, no uso das atribuições regimentais que lhe confere, do respectivo Conselho resolve:

Art. 1º- Conforme artigo 7º da lei nº 8.607, de 20 de dezembro de 2006, a qual revoga a lei 8.431 de 30 de dezembro de 2005 que define a Política de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, e que repristina os artigos da Lei nº 7.958, de 25 de setembro de 2003, e dá outras providências, fica cadastrado os produtores: Vinícios Tomazetti, portador do CPF nº 666.945.311-68, e Inscrição Estadual nº 13.268.747-0; Marcos Tomazetti, portador do CPF nº 860.692.331-15, e Inscrição Estadual nº 13.234.135-2; Ildo Mazotti, portador do CPF 120.627.409-20, e Inscrição Estadual nº 13.225.323-2 e Marco Antonio Schafer, portador do CPF nº 407.066.131-04, e Inscrição Estadual nº 13.244.165-9 no Programa de Desenvolvimento Rural de Mato Grosso – PRODER

Art. 2º- O produtor devesse recolher 3% ( três por cento ) do valor do benefício recebido ao Fundo de Desenvolvimento Rural – FDR, devendo encaminhar a nota fiscal referente a operação realizada e o comprovante (DAR) de pagamento.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro 2009.

Original assinado

**Neldo Egon Weirich**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural – SEDER/MT

Presidente do CDA/MT

**SEDTUR**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº.058/2009/SEDTUR, referente ao Processo nº 824016/2009/SEDTUR CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 00.998.859/0001-31.

**CONTRATADO:** Vivendas Locadora de Veículos Ltda – CNPJ nº 01.900.598/0001-38.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em locação de veículos para uso administrativo, para atender à Secretaria de Desenvolvimento do Turismo.

**VALOR:** R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 24101 – 2006– 33903300 – 100.

**DA VIGÊNCIA:** Este instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse e conveniência da administração, por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, respeitados o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

**ASSINATURA:** 27/11/2009.

**ASSINAM:** YURI ALEXEY VIEIRA JORGE - Secretário de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante – ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA – Vivendas Locadora de Veículos Ltda – Contratada.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº07/2009/SEDTUR/SINFRA**

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso.

**CONVENIENTE:** Secretaria Estadual de Infra-Estrutura de Mato Grosso.

**OBJETO:** O presente termo aditivo decorreu da necessidade de alterar a Cláusula Sétima - Da Vigência, do Termo de Cooperação nº 007/2009/SEDTUR, prorrogando a vigência do mesmo por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30/12/2009.

Obra de Reestruturação do Circuito Cachoiera da Mulata, Município de Jaciara-MT.

**Assinam:** Vanice Marques – Secretária de Estado do Desenvolvimento do Turismo e Vilceu Francisco Marchetti - Secretário de Estado de Infra-Estrutura.

Cuiabá, 03 de Dezembro de 2009.

Vanice Marques

Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo

SEDTUR

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**FAPEMAT**

**FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 461849/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ana Aparecida Badini Rossi, com intervenção da UNEMAT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Diversidade, conservação e uso de recursos genéticos de quatro espécies amazônicas de *theobroma* com potencial econômico para a região". **VALOR:** R\$ 47.073,18 ( quarenta e sete mil setenta e três reais e dezoito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT/MT e Ana Aparecida Badini Rossi – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 448961/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ivana Maria Póvoa Violante, com intervenção da UNIC.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação

do potencial antimicrobiano e antioxidante de extratos e óleos essenciais de espécies vegetais do cerrado da Região Centro-Oeste". **VALOR:** R\$ 24.274,48 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNIC e Ivana Maria Póvoa Violante – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 448537/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Rogério Alexandre Nunes dos Santos, com intervenção da UNIC.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação do potencial antimicrobiano e antioxidante de extratos e óleos essenciais de espécies vegetais do cerrado da Região Centro-Oeste". **VALOR:** R\$ 24.274,48 (vinte e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNIC e Rogério Alexandre Nunes dos Santos – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 466015/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Amanda Frederico Mortati, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estrutura trófica e biodiversidade associada a bancos de folha submersos em igarapés amazônicos da bacia hidrográfica do Rio Teles-Pires (MT)". **VALOR:** R\$ 16.633,27 (dezesseis mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Amanda Frederico Mortati – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 469087/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Monica Elisa Bleich, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Implicação do uso da terra em APPS na integridade de igarapés amazônicos da bacia do rio Teles Pires, norte de MT". **VALOR:** R\$ 24.992,17 (vinte e quatro mil novecentos e noventa e dois reais dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Monica Elisa Bleich – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 466005/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Marilda de Oliveira Costa, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Análise das Consequências de Parcerias Firmadas Entre Município de Cáceres e o Instituto Ayrton Senna para a Oferta Educacional". **VALOR:** R\$ 17.095,45 (dezessete mil noventa e cinco reais e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Marilda de Oliveira Costa – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 460704/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Irene Carrillo Romero Beber, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Educação do Campo e os direitos da criança: as relações constitutivas nas escolas dos assentamentos na região norte de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 16.890,00 (dezesseis mil oitocentos e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Irene Carrillo Romero Beber – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 465866/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco de Paula Athayde Filho, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização física, ambiental e potencial ecoturístico de cachoeiras do complexo Serra do Roncador, Nova Xavantina - MT". **VALOR:** R\$ 24.779,41 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e hum reais e quarenta e hum centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Francisco de Paula Athayde Filho – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 469244/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Thiago José de Carvalho André, com intervenção da UNEMAT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Diversidade E Estrutura Filogenética de Comunidades de Zingiberales das Paisagens Amazônicas Mato-Grossense". **VALOR:** R\$ 24.779,41 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e hum reais e quarenta e hum centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT e Thiago José de Carvalho André – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 447941/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Lillian Sanches Lacerda Moraes, com intervenção da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Prevalência de sibilância recorrente em lactentes e fatores de risco associados no município de Cuiabá-MT". **VALOR:** R\$ 16.339,00 (dezesseis mil trezentos e trinta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Lillian Sanches Lacerda Moraes – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 466007/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Juliana Arena Galhardo, com intervenção da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Prevalência e Distribuição Geográfica de Leishmaniose Visceral Canina em Sinop-MT". **VALOR:** R\$ 12.665,85 (doze mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Juliana Arena Galhardo – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 459075/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Letícia Silveira Goulart, com intervenção da UFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Propriedade Anti-Biofilme, Atividade Antimicrobiana e Efeito Inibidor da Liberação de Óxido Nítrico de Espécies Vegetais do Cerrado de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 24.894,99 (vinte e quatro mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Letícia Silveira Goulart – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 445768/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Iberê Ferreira da Silva Júnior, com intervenção da UNIC.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Identificação Microbiológica e Perfis de Resistência de Patógenos Isolados de Amostras Clínicas do Pronto Socorro Municipal De Várzea Grande / FUSVAG". **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Altamiro Belo Galindo – Reitor da UNIC e Iberê Ferreira da Silva Júnior – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 461151/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Reginaldo Antonio Medeiros, com intervenção do IFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Implantação de um sistema agroflorestal com Teca e Milho em Figueirópolis D'Oeste-MT, com diferentes tipos de manejo do solo e material genético". **VALOR:** R\$ 16.411,00 (dezesseis mil quatrocentos e onze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Reitor do IFMT e Reginaldo Antonio Medeiros – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 452945/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Nadja Gomes Machado, com intervenção do IFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Disponibilidade de água em solo de cerrado". **VALOR:** R\$ 10.724,51 (dez mil setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e hum centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Reitor do IFMT e Nadja Gomes Machado – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 448998/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcio William Roque, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo



de lâminas de irrigação para cultivares de trigo (*Triticum Aestivum* L.) na região centro-sul de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 48.960,00 (quarenta e oito mil novecentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Márcio William Roque – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 468732/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Felipe Ferraz Vazquez, com intervenção da SECITEC/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo sobre as capacidades produtivas e inovativas das empresas do arranjo produtivo local de mel natural da Região de Sinop". **VALOR:** R\$ 21.190,00 (vinte e um mil cento e noventa reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 01/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Dalto – Secretário da SECITEC/MT e Felipe Ferraz Vazquez – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL GOVERNO Nº. 005/2009 - PROCESSO Nº. 462029/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Manfredo Meyer, com intervenção da SECITEC/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Soluções Lógicas do Setor Maveleiro da Região Médio Norte Matogrossense". **VALOR:** R\$ 10.411,00 (dez mil quatrocentos e onze reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000 - **Fonte:** 145 - **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA ASSINATURA:** 26/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Francisco Tarquínio Dalto – Secretário da SECITEC/MT e Manfredo Meyer – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL PPP Nº. 006/2008 - PROCESSO Nº. 568182/2008.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ronie Peterson Dario, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O Fator Livre do Grupo de Galois do Fecho Quadrático de um Corpo e o Radical de Kaplansky". **VALOR:** R\$ 7.142,85 (sete mil cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 27/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Ronie Peterson Dario – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 447924/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Luciano Nakazato, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Caracterização De Proteínas Imunodominantes E Ecoepidemiologia De Conidiobolus Lamprauges Em Ovinos Infectados Naturalmente". **VALOR:** R\$ 38.284,25 (trinta e oito mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Luciano Nakazato – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 446226/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Daniel Moura Aguiar, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Soroprevalência da Anemia Infecciosa Equina no município de Poconé, MT. Estudo de fatores de risco e avaliação epidemiológica". **VALOR:** R\$ 31.480,00 (trinta e um mil quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Daniel Moura Aguiar – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 438498/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Reginaldo Brito da Costa, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação da variabilidade genética em progênie de aroeira *Myracrodruon Urundeuva* (FR.ALL) na região de Cuiabá, MT". **VALOR:** R\$ 40.040,00 (quarenta mil e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Reginaldo Brito da Costa – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 450794/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fabrício Azevedo Voltarelli, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Marcadores apoptóticos e de estresse oxidativo na musculatura esquelética de ratos submetidos ao treinamento físico de natação". **VALOR:** R\$ 45.553,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 26/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Fabrício Azevedo Voltarelli – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 445786/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Amílcar Sabino Damazo, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Eficácia antiinflamatória de emulsões múltiplas do óleo de andiroba (*Carapa guianensis* Aublet) na pele de camundongos". **VALOR:** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Amílcar Sabino Damazo – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 450333/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Javert Melo Vieira, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Consolidação dos indicadores científicos e tecnológicos de visibilidade nacional e internacional do estado de Mato Grosso". **VALOR:** R\$ 38.602,19 (trinta e oito mil seiscentos e dois reais e dezenove centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Javert Melo Vieira – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 449586/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Solange Maria Bonaldo, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Produção e potencial de biofertilizantes alternativos na produtividade e no controle de doenças em feijão, beterraba e cenoura em associação com silício". **VALOR:** R\$ 46.530,22 (quarenta e seis mil quinhentos e trinta reais e vinte e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Solange Maria Bonaldo – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 453400/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Janaina de Nadai Corassa, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo da Mirmecofauna e Impacto de Iscas Formicidas na Biodiversidade em Eucaliptais Cultivados no Norte Matogrossense". **VALOR:** R\$ 10.942,50 (dez mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Janaina de Nadai Corassa – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 438979/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Myrian Thereza de Moura Serra, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo da composição e propriedades tecnológicas de farinhas de amarantho (*amaranthus cruentus* L.) brs alegria, obtidas por diferentes tratamentos térmicos". **VALOR:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Myrian Thereza de Moura Serra – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 450206/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Virgínia Helena de Azevedo, com intervenção da UFMT/MT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Desempenho de Genótipos de Girassol (*Helianthus annuus* L.) Quanto a produtividade e Reação à mancha de alternaria (*Alternaria helianthi*)". **VALOR:** R\$ 27.863,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/12/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT/MT e Virgínia Helena de Azevedo – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 448366/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Maisa Pavani dos Santos, com intervenção da IFMT.

**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Avaliação Das Propriedades Antioxidantes Do Extrato Bruto Metanólico (Ebmeoh) Da Casca Da Curatella Americana". **VALOR:** R\$ 22.234,28 (vinte e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.

**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, José Bispo Barbosa – Reitor do IFMT e Maisa Pavani dos Santos – Concessionária.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 450755/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Evaldo Ferraz de Oliveira, com intervenção da UFMT.



**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "O Efluxo De Co<sup>2</sup> Como Indicador da Saúde de Solos que Suportam a Agroindústria Sucroalcooleira de MT". **VALOR:** R\$ 24.782,00 (vinte e quatro mil setecentos e oitenta e dois reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 30/11/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Evaldo Ferraz de Oliveira – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 445139/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Ivan Júlio Apolônio Callejas, com intervenção da UFMT.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Estudo da influência do Microclima e das condições de entorno no desempenho térmico de edifícios escolares da rede pública estadual na cidade de Cuiabá – MT". **VALOR:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Ivan Júlio Apolônio Callejas – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL DOUTOR Nº. 004/2008 - PROCESSO Nº. 470297/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e João Aguiar Massaroto, com intervenção da UNEMAT/MT.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "Viabilidade do cultivo protegido de couve-flor, com adubação orgânica e convencional, na região de Alta Floresta - MT". **VALOR:** R\$ 47.035,87 ( quarenta e sete mil trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 01/12/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT/MT e João Aguiar Massaroto – Concessionário.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA EDITAL UNIVERSAL MESTRE Nº. 004/2009 - PROCESSO Nº. 445514/2009.**

**ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Márcia Teixeira de Oliveira, com intervenção da UFMT.  
**OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: "A Utilização do Fitoplâncton como Ferramenta de Controle da Qualidade da Água em Tanques de Piscicultura dos Municípios de Cuiabá e Várzea Grande". **VALOR:** R\$ 24.875,94 (vinte e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.2000; **Fonte:** 145; **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses; **DATA ASSINATURA:** 02/12/2009.  
**ASSINAM:** João Carlos de Souza Maia – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Márcia Teixeira de Oliveira – Concessionária.

**IMEQ/MT**

**INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2009/IMEQ - MT/SOE**

**CONTRATADA:** RIBEIRO DOS SANTOS & CIA LTDA – ME.  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL – IMEQ - MT.  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos, para atender o INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO.  
**VIGENCIA:** 12 (doze) meses a partir de 02 de janeiro de 2010.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 16.740,00 (dezesseis mil e setecentos e quarenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302. 2007. 262. 3390.3900.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de dezembro de 2009.  
**ASSINAM:** JAIR JOSÉ DURIGON – Presidente do Instituto Matogrossense de Metrologia e Qualidade Industrial – IMEQ - MT. WEVERTON RIBEIRO DOS SANTOS  
 Ribeiro dos Santos & Cia. Ltda – ME.

**JUCEMAT**

**JUNTA COMERCIAL**

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO Nº 014/2006/SAD**

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT, Autarquia do Poder Público Estadual, com autonomia financeira e administrativa, vinculada à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.110.616/0001-03, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n. 3949 – Centro Político Administrativo, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. ROBERTO PERON, portador do RG nº 095.210 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº 107.177.141-7, Rua Tietê, nº 568, Jardim Paulista - Cuiabá/ MT, ADERE AO CONTRATO N. 014/2006/SAD e seu quarto termo aditivo, oriundo do PREGÃO n. 050/2005, Processo Administrativo n. 82442/2005, firmado entre o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, denominada CONTRATANTE, e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.34.274.233/0001-02, situada na Rua General Canabarro n. 500, Térreo, 12º ao 16º andares, Rio de Janeiro – RJ, com escritório na cidade de Cuiabá na Avenida Miguel Sutil n. 8.695, 1º andar, Bairro Duque de Caxias, denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Senhor

IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, assessor comercial sênior, portador da Cédula de Identidade nº 6.596.652-2 SSP/PR, inscrito no CPF n. 997.356.449-91, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis por Distribuidora em Postos de Abastecimentos (PAS), controlado por dispositivo eletrônico identificador do veículo, sem intervenção humana, gerenciado por sistema informatizado para o acompanhamento, controle e pagamento de abastecimentos realizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**VALOR DO CONTRATO:** O valor global estimado a ser pago pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT será de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para fornecimento de Álcool Hidratado e Gasolina comum.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 17.301, Projeto/Atividade: 2007, Elemento de despesa: 33.91.30.00, Fonte: 240.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente Termo de Adesão será a partir do dia 19 de novembro de 2009 e término em 08 de fevereiro de 2010

**SIGNATÁRIOS:** ROBERTO PERON - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT. GERALDO A. DE VITO JUNIOR - Secretário de Estado de Administração. IRAN CARLO GOMES DOS SANTOS - Petrobrás Distribuidora S/A

**PORTARIA Nº 052/2009**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em especial ao que prevê o art. 25, XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996,

**RESOLVE:**

- I. Nomear o Sr. WELLINGTON MARTINS ARAÚJO para o ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso, matriculado nesta Junta Comercial sob o nº 17.
- II. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2009

**ROBERTO PERON**  
 Presidente - JUCEMAT

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 44/09**  
 (Prazo 05 (cinco) dias)

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais combinado com o que dispõe o Decreto nº 2.024, de 28 de novembro de 2003, publicado no D.O.E em 01/12/03, **NOTIFICA** a quem interessar que o imóvel denominado "**RANCHO DUPLO C**", com área de **95,2345** ha (Noventa e cinco hectares, vinte e três ares, quarenta e cinco centiares), localizado no Município de **NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO/MT**, vistoriado, medido e demarcado, circunscrito em jurisdição do Estado de Mato Grosso, encontra-se em procedimento de arrecadação, visando abertura de Matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, na circunscrição do imóvel.

Publique-se

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT**

**PORTARIA Nº. 144/2009**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº. 851111/2009.

**RESOLVE:**

- I - Conceder credenciamento ao profissional abaixo discriminado:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
MAXIMINO POTULKI	141	16/11/2010

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Publicada, Registrada, Cumpra-se.

Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, em Cuiabá, 07 de Dezembro de 2009.

**AFONSO DALBERTO**  
 Presidente do INTERMAT

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA Nº 085/2009**

A Diretoria da **Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**E RESOLVE**

Aprovar a escala de Férias dos Servidores da Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, para o exercício de 2009/2010.

**JANEIRO**

ANGÉLICA MONTEIRO DA SILVA  
JOÃO JUSTINO PAES DE BARROS  
WALTER SOARES DA SILVA

**FEVEREIRO**

ALINE FERREIRA BARROS  
ATILA PEREIRA LIMA  
BENEDITO PEDRO FIGUEIREDO NETO  
DEONISIA MARIA DA SILVA  
ERENIL MARIA GOMES MARTINS  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAUJO DIAS  
JOSÉ ROSA DE MIRANDA  
PAULO HENRIQUE YAMASSAKI PEREIRA

**MARÇO**

ANTONIA GUNARA DE OLIVEIRA  
ARISTEU GONÇALVES DA CRUZ  
BENEDITO JESUS DE ALMEIDA  
CARMEN LUCIA RODRIGUES ROCHA  
DURCELINA SILVA DA CRUZ  
JESUÉ ANTONIO DA SILVA  
JUREMA JACOB MORAES  
LOURDES JOSAFÁ SAMPAIO  
LUIZ OTÁVIO BORGES DE SOUZA  
MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ  
SUELY LOPES DE ALMEIDA MOLINA

**ABRIL**

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES  
BENEDITO FRANCISCO DE MELO NETO  
ELIZABET ZARPELLON FRAGA  
GERCINO DOMINGOS DA SILVA  
GISELE NASCIMENTO MOTA  
JOSÉ JUAREZ PEREIRA E FARIA  
KATHIA CECILIA DE OLIVEIRA CINTRA  
LETICIA PEREIRA DA CRUZ  
LUIZ DEODORO COELHO  
MARCUS OGEDA  
PEDRO SALOMÉ DA SILVA  
ROSINEIDE PORCIONATO DA SILVA  
SANDRA MARIA ALVES GUIRRA  
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA  
WILSON MENEZES COUTINHO

**MAIO**

ANTONIO MILTON BORSONARO JUNIOR  
CAMILA MELO VAILANTE  
CREUZA NUNES DA SILVA  
ENIO LEITE DE OLIVEIRA  
ELIZABETH MARTINS CAMPOS  
EDNEIA RODRIGUES DE MACEDO MATSUOKA  
FABIANA SILVA CAMPELO  
JOÃO NEREU DE ARRUDA  
JOSÉ GIMENES VIA FILHO  
MOACYR TEIXEIRA JUNIOR  
NAIARA PEREIRA MARTINS DE SOUZA  
NEIVADIR COSTA MARQUES CARDOSO  
ROMELIA RIBEIRO PERON  
RONEIDA MARIA GUEDES  
ROSINALDO RAMOS DE OLIVEIRA  
PAULO BENEDITO TOLEDO  
THELMA VINHA BITTAR

**JUNHO**

ANA LUIZA MOREIRA BRITO  
ANA MARIA CORREA DE SÁ COSTA  
ANDREA APARECIDA LUZ ALMEIDA BARROS  
ANTONIO ADOLPHO DE JESUS  
EVERALDO JORGE GUIMARÃES  
EDWIRGES BISPO NEVES  
ERONDINA PARDIM SOUZA  
GASTÃO DE MELO  
GONÇALINA AUXILIADORA RODRIGUES  
IBRAIM DERZE

JOSÉ ROQUE SOARES  
LAURA DE SÁ VIEIRA E SILVA  
NEY DIAS DA SILVA  
NEUZA NERI CRUZ VIEIRA E SILVA  
ORIANE DARC VITÓRIO  
ODETE PINHEIRO DA SILVA  
PEDRO LÉO DE ARRUDA PINTO  
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS  
RODRIGO LUIZ GÁLLIO TENÓRIO  
SAMIA BARROS NERY  
WALDIR DAL PONTE  
WANDERLEY MAGALHÃES RESENDE

**JULHO**

ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA  
ANTONIO JOÃO PAES DE BARROS  
CRISTIANE RODRIGUES ANELO  
DEOLIR ANTONIO DA SILVA  
EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
FRANCISCO BISPO DOS SANTOS  
FABIO PEREIRA DA SILVA  
HUGO OSMAN LOZICH  
GLEITON JOSÉ CORREA DE MORAES  
LETICIA VICENTINA RONDON  
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA  
MARIA LUIZA MUZZI CUIABANO  
MARIA DIVINA ROSA MATOS  
MARIA DA CONCEIÇÃO CALÇADA GARCIA  
NELSON BOM DESPACHO NUNES NETO  
NILIS DE OLIVEIRA MARQUES  
ORACILDA PINHEIRO DA MATA E SILVA  
RITA DE CÁSSIA MESQUITA CORREA DA COSTA  
ROSEMAR FALCÃO SILVA FERREIRA  
ROSANIA APARECIDA RIBEIRO DE MAGALHÃES  
SERGIO LUIZ DE MELO  
TEREZO TOMAZ DA SILVA

**AGOSTO**

BENEDITO JOSÉ DE CAMPOS  
DEOLINO ALVES DA SILVA FILHO  
DEOLINO ALVES DA SILVA NETO  
ESMELINDA SILVA DE OLIVEIRA  
FERNANDA METELO DE FIGUEIREDO METELLO  
GLAUCO MORALES DE OLIVEIRA  
GILMARA PEREIRA ROCHA  
KAMILA VILELA  
LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA  
MARIZA MIYAGAWA MEZOMO DE SOUZA  
MARCELO COSTA MARQUES  
RODRIGO ROBSON COELHO BUENO  
RUDEMBERGUE CESAR DOS SANTOS  
WALDOMIRO MALAQUIAS

**SETEMBRO**

MANOEL FERREIRA DE SOUZA  
MARK SCHMITT QUEDI  
TATIANA GOTERRA ASSUNÇÃO TENÓRIO  
VALDEIR ALVES CAVALCANTI  
WELLINGTON DOMINGOS DA SILVA

**OUTUBRO**

ANA CAROLINA VIANNA STÁBILE  
AUGUSTO EVANGELISTA DA SILVA  
DINALVA FERRAZ RIBEIRO CERQUEIRA  
DALMIR ARAÚJO PEREIRA  
IDIRENES QUEIROZ AMARAL  
IONES LEITE MAGALHÃES  
JOELSON DOS SANTOS  
LEUCY DE PINHO  
ODILO GONÇALVES DE MORAES  
RENATA DE SÁ FREIRE MARTINS

**NOVEMBRO**

ADILTON NOGUEIRA TAVARES  
ALDEMAR CAVALCANTE DE MORAES  
AMILCAR FREITAS DE ALMEIDA  
AROLDI LEITE  
ANTONIO CONSTATINO DE JESUS  
JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO NETO  
LUIZ ALBERTO DO CARMO ALVES RIBEIRO  
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO OLIVEIRA  
MARILDA CECILIA DE SÁ COSTA  
ROSA MARIA GARCIA CUNHA  
SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA  
THAIZA FABIULA DE SOUZA ARAÚJO

**DEZEMBRO**

ACÁCIO ROGÉRIO NOCACKI  
ADRIANA NOGUEIRA FERREIRA  
ADEMIRDO DE FIGUEIREDO  
CARMEN VIRGÍNIA BARZSINA  
DECIO ALVES FERREIRA

DJALMA JESUS DO CARMO  
 FIRMINO FERREIRA DA SILVA  
 FERNANDO NAZARETH MAIA  
 GUTEMBERGUE GOMES DE ARRUDA  
 ISAIAS MAMORÉ DE SOUZA  
 LUCINEIDE BORGES DOS SANTOS ABREU  
 MARCELO EVARISTO COELHO  
 MICHAEL DAUD AYOUB SOBRINHO  
 MARCUS VINICIUS PAES DE BARROS  
 OVIDIA DA SILVA PEDROSO  
 SIMONE CAFURE BEZERRA  
 WAGNER MACIEL DA FONSECA  
 WILCE AQUINO FIGUEIREDO

Registrada, publicada, cumpra-se.  
 Cuiabá, 01 de dezembro de 2009.

**JOÃO JUSTINO PAES BARROS**  
 Diretor – Presidente

**WILSON MENEZES COUTINHO**  
 Diretor – Técnico

Obs.: As originais encontram-se devidamente assinadas.

## AGECOPA

ATO Nº. 008/2009.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL – FIFA 2014 – AGECOPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 7º, da Lei Complementar nº. 365, de 25 de setembro de 2009, resolve nomear para os respectivos cargos, a partir do dia 1º de dezembro de 2009, os servidores:

**EDUARDO ALEXANDRE RICCI** - Coordenadoria de Comunicação – DAC 03  
**RAUL CÉSAR GONÇALVES TEIXEIRA** - Assessor de Gabinete – DAC 05  
**JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR** - Assistente de Gabinete – DAC 08

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009

**ADILTON SACHETTI**  
 Presidente da AGECOPA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00545/2009 DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 558685/2009  
 Nome: (115917/1) ALEXANDRE MENDES VIEIRA  
 Quinquênio: 09/08/2004 Ate 08/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 829631/2009  
 Nome: (20907/1) ANA LUCIA VARANDAS  
 Quinquênio: 21/01/1995 Ate 20/01/2000  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 744956/2009  
 Nome: (19558/1) AURISTELA VARJAO BALBUENO  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 821549/09  
 Nome: (79666/2) BATISTA CARDOSO DA SILVA

Quinquênio: 03/10/2004 Ate 02/10/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 525347/2009  
 Nome: (115907/1) CARLOS ALBERTO MULLER  
 Quinquênio: 16/07/2004 Ate 15/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 7095887/09  
 Nome: (19512/1) CELIA DO NASCIMENTO LIMA  
 Quinquênio: 13/09/2004 Ate 12/09/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 782184/2009  
 Nome: (18624/1) DEUSDETE DE ALMEIDA SOUSA  
 Quinquênio: 13/02/2004 Ate 12/02/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 851728/09  
 Nome: (7202/1) ELISA LEONINA DA SILVA  
 Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/09/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 776272/09  
 Nome: (2519/1) ELOIDE DUARTE E SILVA  
 Quinquênio: 01/04/2000 Ate 30/03/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 479373/2009  
 Nome: (115882/1) ERENICE MARIA DE SOUZA  
 Quinquênio: 05/07/2004 Ate 04/07/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 782541/2009  
 Nome: (42562/3) FRANCELINA FERREIRA CRUZ  
 Quinquênio: 30/06/2003 Ate 29/06/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 452855/09  
 Nome: (114875/1) GEISSY COSTA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 24/09/2004 Ate 23/09/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 473478/2009  
 Nome: (115307/1) GISLAINE FERREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 14/08/2004 Ate 13/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 783781/2009  
 Nome: (80479/1) IVETH MARIA ALVES DE OLIVEIRA ROBERTO  
 Quinquênio: 13/08/1999 Ate 12/08/2004  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 830251/2009  
 Nome: (20058/1) JOANIL ANGELA DA SILVA MORAES  
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 23337/09  
 Nome: (43491/2) JOSE MEIRELLES FILHO  
 Quinquênio: 03/06/1990 Ate 02/06/1995  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 793071/09  
 Nome: (16631/1) LEDIR VIEGAS  
 Quinquênio: 23/07/2003 Ate 22/07/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 749155/09  
 Nome: (100897/2) LEONOR GOMES  
 Quinquênio: 21/05/2002 Ate 20/05/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 255006/2009  
 Nome: (33502/1) LOURDES RUBERT JACOMINI  
 Quinquênio: 01/01/2004 Ate 31/12/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 836148/09  
 Nome: (80530/1) MARIA DO CARMO FIGUEIREDO COSTA  
 Quinquênio: 30/09/2003 Ate 29/09/2008  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 831764/09  
 Nome: (19256/1) MARIA JOSEFINA DA SILVA GOIS  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 827052/2009  
 Nome: (34593/1) MARILENE ZIBETTI TEIXEIRA  
 Quinquênio: 22/06/2002 Ate 21/06/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 741823/09  
 Nome: (82060/1) NIVALDO LEAL DE SOUZA  
 Quinquênio: 03/05/2002 Ate 02/05/2007  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 826887/09  
 Nome: (23125/1) ORLI SILVA RIBEIRO  
 Quinquênio: 07/08/2004 Ate 06/08/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 854786/09  
 Nome: (7601/1) SONIA ARRUDA BEZERRA  
 Quinquênio: 01/10/2004 Ate 30/10/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 826149/2009  
 Nome: (79523/1) SUELY DA COSTA CAMPOS  
 Quinquênio: 26/09/2004 Ate 25/09/2009  
 Qtde Dias: 90  
 Processo N.: 741912/09  
 Nome: (82030/1) UMBELINO LOPES GALVAO  
 Quinquênio: 01/07/2003 Ate 30/06/2008

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Geraldo Aparecido de Vitto Júnior  
Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00055/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (40070/1) MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (118567) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 25/11/2009 Até 24/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEJUSP****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00581/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (203049/1) DANIELLI DE MAGALHAES LOTTI  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.  
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00580/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (51961/7) AHMENON LEMOS DANTAS  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Un. Adm: (130222) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 21/11/2009 Até 04/01/2010

Processo N.:

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 25/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (9396/1) DENONDAS MOREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (129810) GER.DE PROCESSAMENTO E DOCUMENTACAO(III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 30/12/2009

Processo N.:

Nome: (114248/1) ENOQUE DUARTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (043141) GAB. DO SECRETÁRIO  
A Partir de: 26/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:

Nome: (114767/1) MARIA GISELDA DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00579/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (217557/1) ADEMIR PEREIRA DA MATA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (217369/1) ANTENOR ALVES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (139633/1) ARIADNE FABIANE E SILVA DE JESUS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (61138/2) ARISTONIO JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNAÇÃO PROVISORIA MACULINA  
A Partir de: 11/11/2009 Até 11/11/2009

Processo N.:

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (115303/1) CAROLINE DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (57096/1) CASSIO ROBERTO BRANDALIZE  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (117340/1) EDILSON LINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (44182/2) EDUARDO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (217398/1) GEVANILDO CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (114762/1) GIL SANTANA DE AMORIM RAMIRES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (217399/1) GIVANILDO DA SILVA BRAVO  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY  
A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.:

Nome: (117833/1) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.:

Nome: (86260/1) IOLANDA MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 02/10/2009 Até 02/10/2009

Processo N.:

Nome: (14283/1) JORGE DE SOUZA CORREA  
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009



Processo N.: 126cc  
 Nome: (100872/2) JOSE DAVID PAES DE BARROS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (99719/2) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120446/1) JOSIANE OLIVEIRA ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85413/1) JOSINEY DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/09/2009 Até 01/09/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117343/1) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (86310/1) JULIO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115325/1) LUIS CARLOS DIAS DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (48543/2) LUIZ MARIANO PLA LEVY  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (129661/2) MANOEL CEZAR DA FONTOURA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (201567/1) MARIA AUXILIADORA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (71234/4) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217620/1) NAILDE JACINTO SILVA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (58155/2) NELSON LUIZ DOS SANTOS ROCHA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (85990/2) NEURACY PEDRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (130737) GERENCIA DE MEDICINA LEGAL (III)  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217619/1) NILTON SILVA ANUNCIACAO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (120631/1) PERY TABORELLI SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (88949/1) RICARDO MOREIRA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (117318/1) SEGISVAL HENOC GUNTHER DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (217549/1) VANDERLEY CARMO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/10/2009 Até 01/10/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (80638/1) VITORIO MAIOLINO  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 1f  
 Nome: (72540/3) WANDERLEY VITORINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (130710) COORD.REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

Processo N.: 126cc  
 Nome: (117361/1) WIVIAN DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA  
 A Partir de: 01/11/2009 Até 01/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.

Diógenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00550/2009

DE: 08/12/2009

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (44068/1) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:

Nome: (21612/1) ENEIAS GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (131997) ACAD. DE POLICIA JUDIC. CIVIL  
 A Partir de: 20/11/2009 Até 18/01/2010

Processo N.:

Nome: (203209/1) LUCIANI BARROS PEREIRA DE LIMA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Un. Adm: (134635) DELEGACIA MUNICIPAL BARRA DO BUGRES  
 A Partir de: 26/11/2009 Até 25/12/2009

Processo N.:

Nome: (23769/1) REGINA DE FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA MUNIC. DE CUIABA  
 A Partir de: 13/11/2009 Até 27/12/2009

Processo N.:

Nome: (23781/1) REINALDO GOMES YAMACIRO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.

José Lindomar Costa  
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**
**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00269/2009 DE: 08/12/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR  
Processo N.:

Nome: (23833/1) JOSE ABIDAO MENDES  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 07/11/2009 Até 05/01/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00270/2009 DE: 08/12/2009

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (62340/3) EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
A Partir de: 20/11/2009 Até 17/02/2010

Processo N.:

Nome: (48522/1) FATIMA RODRIGUES PINTO LOCATELLI  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE  
A Partir de: 16/11/2009 Até 14/01/2010

Processo N.:

Nome: (25197/1) JOSE JESUS FERREIRA ARAUJO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 16/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (13416/1) PEDRO MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (11347) DESIG. FUNCAO MILITAR ESTADUAL  
Un. Adm: (085596) COMPANHIA DE OPERACAO ESPECIAL  
A Partir de: 27/11/2009 Até 25/01/2010

Processo N.:

Nome: (36064/1) RUBENS CESAR ARRUDA LIMA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 26/11/2009 Até 10/12/2009

Processo N.:

Nome: (107905/1) SERGIO VIEIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 30/11/2009 Até 04/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Antônio Benedito de Campos Filho  
Comandante Geral da PM-MT

**CBM**
**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

PORTARIA/CBM/00064/2009 DE: 08/12/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Fução/Função de Confiança

Processo N.: D.O N° 25214DE 04/12/2009

Nome: (12924/1) SIDNEY RODRIGUES FARIA  
Cargo/Função: (2623) CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL - PM/BM  
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
A Partir de: 25/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Arlton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00134/2009

DE: 08/12/2009

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (24688/1) OSCARINO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)  
A Partir de: 30/11/2009 Até 04/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Arlton Azevedo Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**SEDUC**
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71754/2009

DE: 08/12/2009

Processo N°: 100000224107  
Contratado: (126425/4) JOHNY DIAS MARINHO  
CPF: 015.332.121-04  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO  
A Partir de: 28/04/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/71755/2009

DE: 08/12/2009

Processo N°: 100000539005  
Contratado: (217866/3) JUACELI ARAUJO DE LIMA  
CPF: 033.276.894-58  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 01/09/2009 Até 23/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01210/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 100000536848

Nome: (57822/1) APARECIDO MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (015474) EEPG PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 27/11/2009

Processo N.: 100000534747

Nome: (106170/4) CLAUDINEI FACINCANI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 27/11/2009

Processo N.: 100000536883

Nome: (92423/35) ODIRLEI ROSALES TEIXEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 27/11/2009

Processo N.: 100000534770

Nome: (74558/2) ROSIMEIRE MARINHO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015296) EEPG - ZEFERINO JOSE DE MATTOS  
A Partir de: 27/11/2009

Processo N.: 100000536873

Nome: (38969/11) SUELI APARECIDA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
A Partir de: 27/11/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Sâguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01211/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (75143/4) CELIA MONICA PINHEIRO ORMOND  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 23/11/2009 Até 07/12/2009

Processo N.:

Nome: (30962/1) GRACIELA ROCHA VUNJAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014419) EEPG - PROF. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 30/11/2009 Até 23/12/2009

Processo N.:

Nome: (37072/1) HELOISA REGINA MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO  
A Partir de: 03/12/2009 Até 01/04/2010

Processo N.:

Nome: (19735/1) JERONIMA MAGNONIMA DE FARIA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 02/12/2009 Até 31/12/2009

Processo N.:

Nome: (29224/1) JURANDYR DIAS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
A Partir de: 30/11/2009 Até 29/12/2009

Processo N.:

Nome: (31851/1) LEDIRCE ARLETE DA SILVA GALVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS  
A Partir de: 21/11/2009 Até 20/12/2009

Processo N.:

Nome: (84512/1) MARCOS ALEXANDRE CORREA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 27/11/2009 Até 26/12/2009

Processo N.:

Nome: (34042/1) MARIA ARLETE DA SILVA VIEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009814) EEPG - ANA MARIA DO COUTO  
A Partir de: 30/11/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (19672/1) MARIA DAS GRACAS COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
A Partir de: 03/11/2009 Até 02/12/2009

Processo N.:

Nome: (19497/1) MARIA ELISA SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
A Partir de: 22/11/2009 Até 19/02/2010

Processo N.:

Nome: (128542/8) MARIA FERNANDA PACELI DE MIRANDA GAZETA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012254) EEPG - PROF. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (14145/1) NAUVA FARIA E SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

Processo N.:

Nome: (16587/1) NILDEIA MATOS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
A Partir de: 09/11/2009 Até 08/12/2009

Processo N.:

Nome: (28094/1) OSVALDO FRANCO GUIMARYES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (67508/3) SONIA CRISTINA PEREIRA BARROSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (008982) GABINETE DO SECRETARIO  
A Partir de: 25/11/2009 Até 09/12/2009

Processo N.:

Nome: (18538/1) VALTINA LEITE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009210) SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E CURRÍCULO  
A Partir de: 01/12/2009 Até 15/12/2009

Processo N.:

Nome: (20534/1) ZILMA VIEIRA DE PAULA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021652) EEEB "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"

A Partir de: 23/11/2009 Até 22/12/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01212/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (68441/8) MARTA FERREIRA MARCELO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (045098) EEPG JO@O CATARINO DE SOUZA  
A Partir de: 22/11/2009 Até 26/12/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01213/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (36525/1) AGDA LEMES DOS SANTOS LOPES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 19/11/2009 Até 17/05/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00877/2009

DE: 08/12/2009

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (28094/2) OSVALDO FRANCO GUIMARYES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136158) GER. DE APOIO LOGISTICO AOS MUNICIPIOS  
A Partir de: 01/12/2009 Até 29/01/2010

Processo N.:

Nome: (66721/2) SIMONE WESLLEY FERNANDES E SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136379) ESCRITORIO REG DE SAÚDE DA BAIXADA CUIAB  
A Partir de: 16/10/2009 Até 12/11/2009  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
Augustinho Moro  
Secretário de Estado de Saúde

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00047/2009

DE: 08/12/2009

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (79837/1) JOAO RODRIGUES EVANGELISTA  
Cargo/Função: (5738) AUXILIAR FUNDIARIO



Un. Adm: (138185) GER.DE MATERIAL E PATRIMONIO (III)  
 A Partir de: 26/11/2009 Até 24/01/2010  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE PRORROGAÇÃO E 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO Nº. 041/2009/SAD

A Coordenadoria de Licitações SAG/SAD vem a público informar que o pregão Presencial nº. 041/2009/SAD marcado para ser realizado dia 14/12/2009 às 08h:30m, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos sob demanda com as seguintes funcionalidades: Segurança do tipo "Firewall de Borda" e "Firewall CORE (Concentrador)", com as funcionalidades de IDS ou IPS, VPN IPsec, antivírus, anti-spyware, filtro de conteúdo web, gerenciamento de banda, alta disponibilidade e backup automático de configurações e serviço de capacitação, suporte e assistência técnica e atualização de software para todas as funcionalidades da solução de segurança para as providências cabíveis para atender as necessidades dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual em todo território do Estado de Mato Grosso, foi PRORROGADO para o dia 21/12/2009 às 08h:30m sala 05, informamos ainda que houve a inclusão do 3º TERMO DE RETIFICAÇÃO:

#### EXCLUIR-SE-Á DO EDITAL:

- SESSÃO 6 - DA VISTORIA PRÉVIA
- ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA

Ratificam-se os demais termos do edital.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2009.

Coordenadoria de Licitações Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº.003/SAD/SETECS/MT SAUDE, de 07 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial de 21 de agosto de 2009, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 021/2009/SENA/SETECS, processo administrativo nº. 311.816/2009, o qual tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista e telefonista para atender o PROCON/MT.

LOTE ÚNICO		
EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ARCARI TERCEIRIZAÇÃO LTDA-ME	10.554.040/0001-39	R\$ 168.700,00
CENTO E SESENTA E OITO MIL E SETECENTOS REAIS		

Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório Pregão 021/2009/SENA/SETECS, - processo nº. 311.816/2009 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de recepcionista e telefonista para atender o PROCON/MT.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

João Henrique Paiva  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 094/2009/SAD

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 094/2009/SAD  
 PREGÃO: Nº 130/2009 – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 788798/2009/SAD

**VALIDADE: 12(DOZE) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar o preço da empresa: **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 02.981.173/0001-63, localizada na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 542, sala 12- Centro Comercial Vitória Régia, CEP-78.015-600 – Cuiabá – MT, representada pelo Sr. **HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO**, portador do RG: 115953-4 SSP/MT e o CPF: 288.660.966-87, nas quantidades estimadas na **Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre intermunicipal, para atender a demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, conforme especificações constantes nesta Ata.

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da **Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços** da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, a Empresa, e a especificação dos Serviços registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR TOTAL	PERCENTUAL % DESCONTO
1	FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRE, INTERMUNICIPAL, PERCENTUAL MÍNIMO DE DESCONTO SOBRE A TARIFA BÁSICA OU CHEIA NOS TERMOS DO DECRETO Nº 614 DE 03/06/03/SAD. VALOR DE REFERÊNCIA R\$1,00 (UM REAL).	UN	R\$ 3.500.000	2,18

Cuiabá - MT, 08 de Dezembro de 2009.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 887664/2009/SAD

DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
**GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR**  
 Secretário de Estado de Administração

### SEFAZ

## FAZENDA

### AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 047/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO SEJUF - SEFAZ/PGE, por intermédio de seu Pregoeiro, que este subscreve, designado na Portaria Conjunta nº 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/2009 (FUNGEFAZ), torna público para conhecimento dos interessados, que fica REVOGADO, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o PREGÃO Nº 047/2009/SEJUF/SEFAZ/PGE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 70 (SETENTA) LEITORAS ÓTICAS DE CÓDIGO DE BARRAS PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEFAZ/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO ANEXO I DO EDITAL.

MOTIVO: Considerando que na sessão do dia 07/12/09, às 11h30min, na SAD, o Sr. Pregoeiro, em razão de questionamentos acerca das especificações técnicas do objeto do certame, resolveu suspender a sessão para averiguação do edital, e ainda, em razão da determinação da área demandante, conforme C.I nº 573/GERS/COTI/SEJUF/09, de 08/12/09, da necessidade de revisão das especificações técnicas no edital, REVOGA-SE o Pregão nº 047/2009/SEJUF-SEFAZ/PGE, estando presentes os pressupostos da revogação, qual seja, por interesse público em decorrência de fato superveniente no tange as especificações técnicas do objeto. Informamos que a justificativa da aludida revogação encontra-se presente nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2009.

FÁBIO LUIZ D'ALMEIDA  
Pregoeiro

BENEDITO NERY GUARIM STROBEL  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Jurídico e Fazendário

EDER DE MORAES DIAS  
Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso

PUBLIQUE-SE

AVISO DE ADENDO I AO PREGÃO  
EDITAL Nº 048/2009 – SEJUF – SEFAZ/PGE

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO JURÍDICO E FAZENDÁRIO, com sede na Avenida Rubens de Mendonça, nº 3415, Complexo III, Bloco A, Térreo, Cuiabá/MT, através de seu pregoeiro, designado pela PORTARIA CONJUNTA N.º 002/SEJUF/SEFAZ/PGE/09, de 19 de agosto 2009, publicada no D.O. do dia 24 de agosto de 2009, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu inserir o ADENDO I ao Edital de Pregão nº 048/2009/SEJUF- SEFAZ/PGE cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para terceirização de serviços continuados de postos de trabalho na sede da SEFAZ e nos Postos Fiscais, tendo como principal atividade monitorar o sistema informatizado da SEFAZ, bem como prestar atendimento aos usuários de informática das Unidades Fazendárias, conforme condições, especificações e quantidades constantes nos anexos do edital. As alterações constantes no Adendo I encontram-se disponíveis no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br) e [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) na sessão Licitação.

Cuiabá/MT, 08 de dezembro de 2009.

JOÃO PAULO CARVALHO FEITOSA  
Pregoeiro

## SEMA

### MEIO AMBIENTE

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO  
DECLARAÇÃO DE SESSÃO FRACASSADA DO PREGÃO 047/2009/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara fracassada a sessão** do Pregão sob nº 047/2009/SEMA, em razão de todas as empresas participantes do Pregão Presencial terem apresentados suas propostas com valor muito superior ao Estimado pela SAD e pela SEMA.

Cuiabá, 04 de dezembro de 2009.  
Moacir Couto Filho  
Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA  
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO AMBIENTAL  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

AVISO  
DECLARAÇÃO DE SESSÃO DESERTA DO PREGÃO PRESENCIAL 046/2009/SEMA/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA, através do seu Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental e Ordenador de Despesas da SEMA, **declara deserta a sessão** do Pregão sob nº 046/2009/SEMA, Processo nº. 497290/2009, em razão da não participação de nenhum licitante na sessão pública de Pregão Presencial.

Cuiabá, 03 de dezembro de 2009.  
Moacir Couto Filho  
Secretario Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental

## SINFRA

### INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 014/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Concorrência edital nº 014/2009, do tipo MENOR TARIFA BÁSICA DE PEDÁGIO, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa apresentada por empresa ou consórcio de empresas para a exploração, mediante CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO PRECEDIDA DE EXECUÇÃO DE OBRA PÚBLICA, da Rodovia MT-130, Trecho: BR 163/364 (Rondonópolis) Entº BR-070 (Primavera do Leste), divulgamos o resultado da fase de habilitação.

#### EMPRESAS INABILITADAS:

**CONSÓRCIO CCD**, formado pelas empresas: CBEMI CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA, CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA e DIFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

**CONSÓRCIO ENTREVIAS**, formado pelas empresas: ENSERCON ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA.

**CONSÓRCIO PRIMAVERA**, formado pelas empresas: CONSTRUTORA LOCATELLI LTDA e ARGESIL – ARMAZÉNS GERAIS E SILOS ITAQUERÉ LTDA.

**TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**.  
Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme artigo 109, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo recursal e após julgamento definitivo dos recursos, caso venha a ocorrer e o resultado for mantido nas inabilitações, a Comissão de Licitação estabelecerá 08 (oito) dias úteis para que as empresas recomponham sua documentação nos termos do artigo 48, parágrafo 3º da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
AVISO DE ADIAMENTO  
CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 017/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Edital nº 017/2009, cujo objeto é a execução dos serviços de construção da Arena Multiuso – O Novo Verdão, em Cuiabá/MT, teve seu projeto básico revisado. Em decorrência desta revisão a data de realização fica ADIADA para 20 de janeiro de 2010, às 14:30h na sala de licitações da SINFRA. A nova data limite para realização da Visita Técnica (9h00) e recolhimento de Caução (até as 16h00) será no dia 13/01/2010, sem prejuízo dos atos já praticados. A ERRATA será disponibilizada no "site" da SINFRA no dia 21/12/09. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitações  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA  
RESULTADO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 067/2009

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público que, a licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 067/2009, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área rodoviária, para execução dos serviços técnicos de supervisão, acompanhamento e controle da obra de pavimentação asfáltica, na Rodovia BR-364, Trecho: Entº MT-170 (Novo Mundo) – Entº MT-325 (Sapezal), com extensão de 106,49 Km, sagrou-se vencedora a empresa TRAFECON CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2009  
Eduardo Tomio Iwashita  
Superintendente de Licitação  
VISTO:  
Vilceu Francisco Marcheti  
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

## SEDUC

### EDUCAÇÃO

RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2009-SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório n.º. **757188/2009** Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, CONCORRÊNCIA n.º. **008/2009**, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada em execução de obras civis para a **Construção de Unidade Escolar com 08 ( oito ) salas de aula, Sala de Informática, Administração, Sala do Professor, Conjunto de banheiros M/F, Cozinha e Refeitório, Construção de Praça de Recreação, Instalação hidro-sanitárias e Incêndio, Instalações Elétricas, Construção de 30m de muro com gradil, 370m Alambrado, Construção de Quadra Poli-esportiva Coberta com arquibancada de 02 degraus nas duas laterais ( dimensão da quadra 24x32m) a serem Construídas no Assentamento Comunidade Lambari 3ª etapa, localizado no Município de Castanheira, no Estado do Mato Grosso, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Poli Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.379.965/0001-08, com o valor global de **R\$ 1.333.589,26 (Um milhão, trezentos e trinta e três mil, quinhentos e oitenta e nove Reais, vinte seis Centavos).****

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES  
RESULTADO DE PREGÃO Nº 060/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 060/2009, Termo de Referência n.º 721/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para edição e publicação do material paradidático, incluindo criação e arte gráfica, impressão, editoração com numero de ISBN. Fonte 120, sagrando-se vencedora a empresa Lote Único- KCM Editora e Gráfica, inscrita no CNPJ nº 03.720.462/0001-71, pelo valor total de R\$ 10.985,00.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE PREGÃO Nº 060/2009 – SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 060/2009, Termo de Referência n.º 721/2009/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa especializada para edição e publicação do material paradidático, incluindo criação e arte gráfica, impressão, editoração com numero de ISBN. Fonte 120, sagrando-se vencedora a empresa Lote Único- KCM Editora e Gráfica, inscrita no CNPJ nº 03.720.462/0001-71, pelo valor total de R\$ 10.985,00.

Cuiabá-MT, 08 de dezembro de 2009.

Ságuas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

SES

## SAÚDE

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 009/2009

RECONHEÇO a Inexigibilidade de licitação, considerando a orientação exposta nos pareceres nº. 192/AJL/SES/2009 da Assessoria Jurídica de licitação, fls.132 a 141, fundamentado no **artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93** e alterações posteriores, nos documentos de habilitação de fls. 58 a 101,103 a 131.

**PROCESSO Nº 589410/2009**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva com inclusão de peças, nos equipamentos da marca BAUMER para atender os Hospitais Regionais de Cáceres, Colider, Rondonópolis, e Sorriso e Unidades Descentralizadas.

**INTERESSADO: MEDLAB COM. EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA**

**VALOR:** R\$ 472.560,00 (Quatrocentos e Setenta e Dois Mil Quinhentos e Sessenta Reais).

**DESPESA:** 33903900

**FONTE:** 132/ 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**JOSÉ PEDRO RODRIGUES GONÇALVES FILHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Ratifico a Inexigibilidade do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde.

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 124/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 200/AJL/SES/2009 fls. 47 a 59, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.29 a 46.

**PROCESSOS Nº 542946/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do medicamento MABTHERA (RITUXIMAB) 500 MG por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº542946/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADO:**

**Produtos Roche Químicos e farmacêuticos S/A**

**Valor: R\$: 121.232,16 (Cento e Vinte e Um Mil Duzentos e Trinta e Dois Reais e Dezesseis Centavos)**

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 125/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 194/AJL/SES/2009 fls. 70 a 82, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.43 a 68.

**PROCESSOS Nº 694364/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do medicamento DEFERASIROX (EXJADE) por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº694364/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADO:**

**NOVARTIS BIOCENCIA S/A**

**Valor: R\$: 25.995,96 (Vinte e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Seis Centavos)**

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 197/AJL/SES/2009 fls. 82 a 95, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.35 a 80 e 96.

**PROCESSOS Nº 672324/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial dos medicamentos CAPECITABINA (XELODA) e DITOSILATO DE LAPATINIBE por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº672324/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADOS:**

**HOSP-LOG Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

**Valor: R\$: 21.716,80 (Vinte e Um Mil Setecentos e Dezesseis Reais e Oitenta Centavos)**

**Produtos ROCHE Químicos farmacêuticos LTDA.**

**Valor: R\$ 3.952,80 ( Três Mil Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta Centavos)**

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo .

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 127/2009

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 199/AJL/SES/2009 fls. 53 a 65, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.35 a 52 e 66.

**PROCESSOS Nº 716645/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial do medicamento RITUXIMABE por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº716645/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADO:**

**Produtos ROCHE Químicos farmacêuticos LTDA.**

**Valor: R\$ 20.787,88 ( Vinte Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos)**

**DESPESA:** 3390.3200

**FONTE:** 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 195/AJL/SES/2009 fls. 102 a 115, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.43 a 100 e 66.

**PROCESSOS Nº 721895/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos Conjunto de Infusão Descartável MINIMED MMT 374-60 CM- 17 MM, Insulina ASPART NOVORAPID 1000UI/ML MINIMED, Tiras de Reagentes ACCU CHECK ADVANTAGE por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº721895/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADOS:**

**HOSPFAR Ind. E Com. De Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 881,28 (Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Oito Centavos)

**MEDCOMERCE Com. MED. E. Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 7.842,00 (Sete Mil Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 129/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 196/AJL/SES/2009 fls. 57 a 71, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.39 a 56 e 72.

**PROCESSOS Nº 704050/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamento RITUXIMABE 550 MG por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº704050/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADOS:**

**Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos S/A**

Valor: R\$ 62.363,64 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Sessenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 130/2009**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 179/AJL/SES/2009 fls. 158 a 172, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls.77 a 156,173 a195.

**PROCESSOS Nº586305/2009**

**OBJETO:** Aquisição emergencial dos medicamentos MITOMICINA 5 MG, CAPECITABINA 500 MG, FENTANILA 100 MG, por dispensa de licitação em virtude de determinação Judicial, oriunda do Processo Judicial nº586305/2009 para atender aos diversos Mandados de Segurança supracitados.

**INTERESSADOS:**

**MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA.**

Valor: 1.185,80 ( Um Mil Cento e Oitenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos)

**Produtos ROCHE Químicos farmacêuticos LTDA.**

Valor: R\$ 7.905,60( Sete Mil Novecentos e Cinco e Sessenta Centavos)

**JANSSEN- CILAG FARMACÊUTICA LTDA.**

Valor: R\$ 4.796,00 ( Quatro Mil Setecentos e Noventa e Seis Reais)

DESPESA: 3390.3200

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**José Pedro Rodrigues Gonçalves Filho**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 04 de Dezembro de 2009.

**AUGUSTINHO MORO**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 046 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009/SES/MT**

**OBJETO:** "Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente para atender a demanda do CRIDAC/SES/MT".

**CREDENCIAMENTO:** A partir das 08:30 hs do dia 21 de Dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 21 de Dezembro de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.

**Benedita Luzia Amorim Obici**  
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 047 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2009/SES/MT**

**OBJETO:** "Aquisição de Material de Consumo e Material Permanente para atender a demanda do CRIDAC/SES/MT".

**CREDENCIAMENTO:** A partir das 08:30 hs do dia 21 de Dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 21 de Dezembro de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 04 na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.

**Benedita Luzia Amorim Obici**  
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**  
**EDITAL Nº 048 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2009/SES/MT**

**OBJETO:** “Contratação empresa especializada na prestação de serviços para confecção e montagem de próteses de membros inferiores, bem como seu reparo ou substituição, para concessão aos usuários do CRIDAC”.

**CREDCIAMENTO:** A partir das 14:30 hs do dia 21 de Dezembro de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INICIO DA SESSÃO:** dia 21 de Dezembro de 2009.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) (Secretaria de Estado de Administração), Portal de Aquisições e Comissão de Licitação da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, Bloco 5 – Centro Político Administrativo – Cuiabá MT – CEP: 78050-970 - Telefones: (xx65) 3613-5451 e 3613-5456 (fone/fax).

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** **Sala 01** na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração-SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo, Cuiabá – MT.

Cuiabá-MT, 08 de Dezembro de 2009.

**Benedita Luzia Amorim Obici**  
Gerente de Aquisições

Documento original assinado nos autos do processo.

**SEDER**

## DESENVOLVIMENTO RURAL

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017B/2009/SEDER**

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 07/2009, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 017B/2009/SEDER, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, **conforme especificações do edital**, realizado no dia 30.11.2009, às 08:15 hs, na Sala de Pregão Nº 06 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando que foram ofertados lances abaixo do estimado a pregoeira ADJUDICOU os lotes para as empresas inframencionadas, como se segue:

LOTES	VALOR PROPOSTO	EMPRESA
I	R\$ 2.025.998,20	REAFRIBRASIL IND. E COM. LTDA
II	R\$ 396.000,00	DN INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS PRA AGROINDUSTRIA LTDA
III	R\$ 136.999,89	INCOBI IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS BIAGI LTDA ME
IV	R\$ 101.000,00	INCOBI IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS BIAGI LTDA ME
V	R\$ 823.984,00	DN INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS PRA AGROINDUSTRIA LTDA
VI	R\$ 86.000,00	COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP
VII	R\$ 198.500,00	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA EPP
VIII	R\$ 183.999,20	COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP
IX	R\$ 176.000,00	COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2009.

**Emmanuelle Silva Santos**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** todo o procedimento licitatório bem como os lotes para as empresas supramencionadas – Pregão Presencial nº 017B/2009/SEDER – **Processo nº 698631/2009, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993, arts. 31, § 3º, 33 e 127 do decreto 7.217/2006** realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, **conforme especificações do edital**.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Original assinado  
**Neldo Egon Weirich**  
Ordenador de despesa

**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018B/2009/SEDER**

A Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, através de sua pregoeira abaixo assinada, nomeada pela Portaria nº 07/2009, vem divulgar o Resultado do Pregão Presencial nº 018B/2009/SEDER, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - destinados a atender o programa

de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, **conforme especificações do edital**, realizado no dia 01.12.2009, às 08:15 hs, na Sala de Pregão Nº 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. Considerando que foram ofertados lances abaixo do estimado a pregoeira ADJUDICOU os lotes para as empresas inframencionadas, como se segue:

LOTES	VALOR PROPOSTO	EMPRESA
II	R\$ 420.000,00	DN INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS PRA AGROINDUSTRIA LTDA
III	R\$ 37.890,00	INCOBI IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS BIAGI LTDA ME
IV	R\$ 43.700,00	INCOBI IND E COM DE MAQUINAS AGRICOLAS BIAGI LTDA ME
V	R\$ 229.999,92	ELVI COZINHAS INDUSTRIAIS LTDA
VI	R\$ 105.999,96	COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP
VII	R\$ 65.900,00	LIDERNAU COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA AGROINDUSTRIA LTDA EPP
VIII	R\$ 86.994,00	SILSAN COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA
IX	R\$ 147.000,00	COMERCIAL OSASCO LTDA – EPP

Cuiabá-MT, 07 de dezembro de 2009.

**Emmanuelle Silva Santos**

Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** todo o procedimento licitatório bem como os lotes para as empresas supramencionadas – Pregão Presencial nº 018B/2009/SEDER – **Processo nº 698700/2009, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993, arts. 31, § 3º, 33 e 127 do decreto 7.217/2006** realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** - destinados a atender o programa de Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário, **conforme especificações do edital**.

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Original Assinado

**Neldo Egon Weirich**

Ordenador de despesa

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**DETRAN**

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO 016/2009**

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT**, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o **Lote 01** do procedimento licitatório denominado Pregão nº 016/2009/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionado e telefones digitais para atender às necessidades deste Departamento Estadual de Trânsito:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
01	STELMAT TELEINFORMÁTICA LTDA.	R\$ 8.775,00

Cuiabá, 08 de dezembro de 2009.

**TEODORO MOREIRA LOPES**

Presidente

# TRIBUNAL DE CONTAS

## Secretaria Geral do Tribunal Pleno.

Edição: Débora de Cesaro e Verusa Zaviasky.

Gerente de Registro e Publicação - José Humberto Campos Lemos (Revisão/ Conferência)

Secretária Geral do Tribunal Pleno - Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATO Nº 086/2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno - Resolução nº 014/2007, tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 18.366-0/2007, e em cumprimento ao Edital nº 01/2007, que trata do concurso público para provimento de cargo efetivo de Procurador de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

#### RESOLVE:

**NOMEAR** o candidato aprovado para o cargo de Auditor Substituto de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ordem de classificação, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação deste, sendo o seguinte:

#### Ampla Concorrência:

**LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM  
Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE EDITAIS Nº. 775/AJ/2009

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

PROCESSO Nº. 11.365-4/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO**

GESTOR(A) ANTONIO RIBEIRO TORRES

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/2009

Nos termos do artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 c/c art. 90, inciso I, alínea "b", da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICADO** o Senhor Antônio Ribeiro Torres, Ex-Prefeito Municipal de Barão de Melgaço-MT, para que no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da data desta publicação, faça o recolhimento da multa no valor de 30 UPFs/MT, conforme Julgamento Singular publicado no DOE de 05/8/2009, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com base no Art. 78 da LC 269/2007, criado pela Lei 8.411/2005, alertando que o não cumprimento implicará nas demais penas previstas em Lei.

**Publique-se.**

//Verusa Zaviasky//

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM

CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI – PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA – PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS

RELAÇÃO Nº. 109/2009

### ACÓRDÃOS

Sessão Ordinária do dia 24 de novembro de 2009

### ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 6.587-0/2009 (02 volumes), 2.794-4/2008, 3.922-5/2008, 8.427-1/2008, 6.719-9/2008, 10.471-0/2008, 12.150-9/2008, 13.487-2/2008, 15.307-9/2008, 17.258-8/2008, 18.836-0/2008, 147-3/2009 e 2.711-1/2009.

Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2008, balançetes de janeiro a dezembro e Resolução nº. 03/2007.

Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 2.809/2009. Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2008. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DO INTEIRO TEOR DESTA DECISÃO AO ATUAL GESTOR PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS QUANTO À RESTITUIÇÃO DE VALORES. ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso II e dos artigos 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 6.269/2009, do Ministério Público, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Campo Verde, gestão do Sr. Geraldo Pereira de Araújo; recomendando ao atual gestor que adote providências para intensificar o Sistema de Controle Interno e implantar o controle de custos e manutenção de veículos de forma individualizada; e, ainda, determinando ao Sr. Geraldo Pereira de Araújo, que efetue o ressarcimento aos cofres do executivo municipal, do valor de R\$ 250,00, correspondente a 8,14 UPF's/MT, referente à realização de despesas não autorizadas, no prazo de 30 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007, devendo ser encaminhado o comprovante

do recolhimento a este Tribunal para o devido registro. Decorrido o prazo sem qualquer manifestação, seja providenciada a inscrição do gestor no cadastro de devedores perante o Tribunal de Contas, pelo não cumprimento da determinação desta decisão, bem como o envio de cópia do inteiro teor desta decisão ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Campo Verde, para conhecimento e providências cabíveis, quanto ao ressarcimento do valor correspondente ao item I - "a" do Voto. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO, ALENCAR SOARES, HUMBERTO BOSAIPO e CAMPOS NETO. Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 08 de dezembro de 2009.

Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

### RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR Nº. 816/VAS/09

JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº. 3.796-6/2009

**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE**

GESTOR(A) SEBASTIÃO VANDERLEI DE SOUZA

INTERESSADO(A) ANGELO DOS PASSOS DE OLIVEIRA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo o **Parecer nº 6.875/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Ângelo dos Passos de Oliveira**, vereador da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final de legislatura.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 4.477-6/2009

**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

GESTOR(A) FRANCISCO JOAQUIM A. OLIVEIRA

INTERESSADO(A) RONIVAL SOARES DOS SANTOS

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo o **Parecer nº 6.879/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Ronivaldo Soares dos Santos**, vereador da Câmara Municipal de Juscimeira, Legislatura 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 4.172-6/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

GESTOR/INTERESSADO(A) DANIEL MATHEUS BARBOSA

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 13-15 destes autos, e acolhendo o **Parecer nº 6.942/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 17-18, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Daniel Matheus Barbosa**, vice-prefeito do município de Juscimeira, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 3.294-8/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

GESTOR/INTERESSADO(A) VALDECIR LUIZ COLLE

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-9 destes autos, e acolhendo o **Parecer nº 6.939/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 11-12, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Valdecir Luiz Colle**, prefeito municipal de Juscimeira, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.

**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO Nº. 1.002-2/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

GESTOR(A) BERTILHO BUSS

INTERESSADO(A) LORIVAL MONTEIRO

ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução nº. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar nº. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 11-12 destes autos, e acolhendo o **Parecer nº 7.317/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13-14, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Lorival Monteiro**, vice-prefeito municipal de Rondolândia, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.

**PUBLIQUE-SE.**



PROCESSO N.º 1.000-6/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) BERTILHO BUSS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 9-10 destes autos, e acolhendo o **Parecer n.º 7.316/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12-13, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Bertilho Buss**, prefeito municipal de Rondolândia, gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.213-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR(A) UEVERSON JOSE GOTTADO  
 INTERESSADO(A) LEONES RODRIGUES DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 9-10 destes autos, e acolhendo o **Parecer n.º 7.332/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12-13, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Leones Rodrigues de Souza**, vereador da Câmara Municipal de Rondolândia, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 174-0/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA**  
 GESTOR(A) JOÃO BATISTA LEITE GOMES  
 INTERESSADO(A) GERALDO ANTÔNIO FERREIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo o **Parecer n.º 7.314/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Geraldo Antônio Ferreira** vereador da Câmara Municipal de Juína, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 768-4/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) ADILSON COSTA FRANÇA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo o **Parecer n.º 7.332/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Adilson Costa França** vereador da Câmara Municipal de Jaciara, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.777-2/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR(A) VINECI DE ARAÚJO  
 INTERESSADO(A) JOSÉ COSTA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012/SUPLENTE

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 12-14 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.344/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 16-17, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. José Costa**, vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.824-2/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR(A) VINECI DE ARAÚJO  
 INTERESSADO(A) ANTÔNIO NELSON DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 10-11 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.347/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13-14, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Antonio Nelson de Oliveira**, vereador da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 19.822-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR(A) JOAQUIM DA SILVA  
 INTERESSADO(A) DOMINGOS CARMO DE SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar

n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 10-11 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.345/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 13-14, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Domingos Carmo de Souza**, vereador interno da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 817-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.335/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Carlos Eduardo de Queiroz**, vereador interno da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.161-8/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) WILSON VIRGINIO DE LIMA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 11-12 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.349/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12-13, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Wilson Virgínio de Lima**, prefeito municipal de São Pedro da Cipa, Gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da legislatura.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 9.160-0/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) EVANGELISTA FIRMINO RODRIGUES  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 9-10 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.346/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 12-13, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Evangelista Firmino Rodrigues**, vice-prefeito municipal de São Pedro da Cipa, Gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.197-9/2009

**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) EDUARDO JOSÉ DA SILVA ABREU  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 8-9 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.343/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 11-12, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Eduardo José da Silva Abreu**, prefeito municipal de São Pedro da Cipa, Gestão 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da gestão.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 820-6/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) MARCOS DA SILVA SOUZA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo o **Parecer n.º 7.336/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Marcos da Silva Souza**, vereador da Câmara municipal de São Pedro da Cipa, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da Legislação.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 816-8/2009  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
 GESTOR/INTERESSADO(A) EDILSON COSTA DE BARROS  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE INÍCIO DE MANDATO 2009/2012

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º. 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º. 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 7-8 destes autos, e acolhendo o **Parecer n.º 7.330/2009** do Procurador **Dr. Alisson Carvalho de Alencar**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 10-11, opino pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato do **Sr. Edilson Costa de Barros**, vereador da Câmara municipal de São Pedro da Cipa, Legislação 2009/2012.

Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da Legislação.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.542-0/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS GONÇALVES  
 INTERESSADO(A) JOSÉ EURÍPEDES FELÍCIO

**ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008**

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 19-20 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.082/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Junior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 22-23, opinio pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. José Eurípedes Felício**, vereador da Câmara Municipal de Nova Mutum, Legislatra 2005/2008.  
Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da Legislatra.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.546-3/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
GESTOR(A) LUIZ CARLOS GONÇALVES  
INTERESSADO(A) JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 13-14 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.084/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Junior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 16-17, opinio pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. José Alves de Oliveira**, vereador da Câmara Municipal de Nova Mutum, Legislatra 2005/2008.  
Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da Legislatra.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 5.991-9/2006  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
GESTOR(A) LUIZ CARLOS GONÇALVES  
INTERESSADO(A) ZULMIRO BONAFÉ  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 16-17 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.081/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Junior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 24-25, opinio pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Zulmiro Bonafé**, vereador da Câmara Municipal de Nova Mutum, Legislatra 2005/2008.  
Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da Legislatra.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.543-9/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
GESTOR(A) LUIZ CARLOS GONÇALVES  
INTERESSADO(A) VANDERLEI ANTÔNIO ÁVILA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005/2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 21-22 destes autos, e acolhendo em parte o **Parecer n.º 7.083/2009** do Procurador **Dr. William de Almeida Brito Junior**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 24-25, opinio pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. Vanderlei Antonio Ávila**, vereador da Câmara Municipal de Nova Mutum, Legislatra 2005/2008.  
Encaminhe-se o feito para arquivamento, aguardando-se até o final da Legislatra.  
**PUBLIQUE-SE.**  
*//Débora de Cesarol//*

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 814/WJT/2009  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO N.º 11.723-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**  
GESTOR(A) MARTINS DIAS OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO ACERCA DE DIVERSAS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA PREFEITURA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 52, inciso II e III, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 6.916/2009, não admitindo esta representação interna e VOTO no sentido de determinar o arquivamento deste processo, sem julgamento de mérito, por perda do objeto.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 19.665-7/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES**  
GESTOR(A) GILBERTO SCHARZ DE MELLO  
ASSUNTO DENÚNCIA REFERENTE QUEBRA E DESCUMPRIMENTO DA LEI DE LRF

...Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 90, inciso VI, do Regimento Interno deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas n.º 6.118/2009, e **DECIDO:**  
**I** – Aplicar Multa de 20 UPFs-MT, ao Sr. **Gilberto Schwarz de Mello**, ex-Prefeito de Chapada dos Guimarães, nos termos do artigo 289, inciso II e III, do RITCE;  
**II** – Determinar ao atual gestor o cumprimento das obrigações financeiras assumidas perante o denunciante e ainda não quitadas.  
Publique-se.

PROCESSO N.º 6.886-1/1997  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**  
GESTOR(A) SEBASTIÃO CARVALHO DE SOUZA  
ASSUNTO BALANÇO GERAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 1996

Face as atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução n.º 14/07 - RITCE, e efetuado o recolhimento referente ao ressarcimento aos cofres públicos no valor de 48,94 UPFs/MT, imposto pelo Acórdão n.º 930/2000, conforme comprovantes de fls. 294/296-TCE, acompanhamento o Parecer Ministerial n.º 6.862/2009, fls. 299/300-TCE, do exelentíssimo Procurador Getúlio Velasco Moreira Filho, e **considero quitado o débito do Sr. Sebastião Carvalho de Souza**, ex-presidente da Câmara Municipal de Nova Xavantina, determinando que proceda-se a devida baixa no cadastro de inadimplentes deste Tribunal.  
Publique-se.

*//Verusa Zaviaskyll//*

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 810/VAS/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO N.º 677-7/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**  
GESTOR(A) DANIEL FRANCISCO FARIAS  
ASSUNTO LEI N.º 316 DE 26 DE JUNHO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.765/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **316/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de São Pedro da Cipa.  
Determino ao Prefeito Municipal de São Pedro da Cipa, o saneamento das impropriedades detectadas na análise técnica deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.474-9/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU**  
GESTOR(A) DAMIÃO CARLOS DE LIMA  
ASSUNTO LEI N.º 564, DE 18 DE AGOSTO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.792/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **564/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Cotriguaçu.  
Determino ao Prefeito Municipal de Cotriguaçu, o saneamento da impropriedade detectada na análise técnica deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.217-7/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA  
ASSUNTO LEI N.º 1065 DE 07 DE AGOSTO DE 2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.651/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.065/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Primavera do Leste.  
Determino ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste, o saneamento das impropriedades detectadas na análise técnica deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.561-3/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**  
GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI  
ASSUNTO LEI N.º 1145 DE 05 DE DEZEMBRO/2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.766/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.145/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Jaciara.  
Determino ao Prefeito Municipal de Jaciara, o saneamento das impropriedades detectadas na análise técnica deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 1.132-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE POXORÉU**  
GESTOR(A) RONAN FIGUEIREDO ROCHA  
ASSUNTO LEI N.º 1248 DE 14 DE JANEIRO DE 2009, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.613/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.248/2009**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de Poxoréu.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 572-0/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**  
GESTOR(A) EDNILSON LUIZ FAITTA  
ASSUNTO LEI N.º 794 DE 22 DE DEZEMBRO/2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.763/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **794/2008**, que dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de Aripuanã.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.516-8/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA**  
GESTOR(A) SÉRGIO BASTOS DOS SANTOS  
ASSUNTO LEI N.º 385/2008 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 5.940/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **385/2008**, que

dispõe sobre o orçamento para o exercício financeiro de 2009, do Município de Colniza.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 20.674-1/2008  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**  
GESTOR(A) EDNILSON LUIZ FAITTA  
ASSUNTO LEI N.º 781/2008, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.764/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **781/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Aripuaná.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 396-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
GESTOR(A) DILCEU ROSSATO  
ASSUNTO LEI N.º 1763, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2009

...Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 91, § 3º e art. 43, inc. III, todos da Lei Complementar 269/2007 (Lei Orgânica TCE/MT), assim como pelo inciso II do art. 90 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, acolho o Parecer Ministerial 6.768/2009 e decido pelo **REGISTRO** da Lei Municipal **1.763/2008**, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento referente ao exercício financeiro de 2009, do Município de Sorriso.  
Recomendo ao Prefeito Municipal para proceder as devidas correções e adequações a fim de evitar a reincidência das impropriedades apontadas em exercícios subsequentes.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 2.664-6/2005  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
GESTOR(A) BRAULINO FERREIRA ROCHA  
INTERESSADO(A) JOSÉ ISAIAS CORREIA  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS DE FINAL DE MANDATO 2005-2008

...No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do art. 90, da Resolução n.º 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do art. 43, c/c o § 3º do art. 91 da Lei Complementar n.º 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria às fls. 43 a 45-TCE, e acolhendo o **Parecer n.º 7.066/2009** do Procurador **Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho**, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 46-TCE, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato do **Sr. José Isaias Correia**, vereador da Câmara Municipal de Pedra Preta, Legislativa 2005/2008.  
Encaminhe-se o feito para arquivamento, conforme disposições contidas na Instrução Normativa n.º 001/2000, deste Tribunal.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 806/HB/2009  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

PROCESSO N.º 12.614-4/2009  
**INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
ASSUNTO DENÚNCIA

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 219, § 1º da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 4.092-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES**  
GESTOR(A) ANICETO CAMPOS MIRANDA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE A GESTÃO DO EX-PREFEITO/2005/2008, COM PEDIDO DE AUDITORIA

...Assim sendo, em consonância com o Parecer Ministerial, conheço a presente representação e, no mérito, JULGO-A improcedente, ARQUIVANDO-A, com fundamento no art. 219, da Resolução n.º 14/2007 – Regimento Interno TCE/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 17.238-3/2007  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**  
GESTOR(A) LAYR MOTA DA SILVA  
ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2007

...Face aos entendimentos retro, e, considerando a competência atribuída a esta Corte, previstas no inciso III, art. 47 da Constituição do Estado e no inciso I, art. 43 da Lei Complementar n.º 269/2007, e artigo 90, inciso I, alínea "a" da Resolução n.º 14/2007, em consonância com o parecer ministerial CONHEÇO e REGISTRO o Concurso Público n.º 001/2007, da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste, julgo pela Aplicação de Multa de 30 UPF's/MT ao Sr. Layr Mota da Silva pela ausência de previsão orçamentária nas peças de planejamento, art. 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269, inciso III da Resolução n.º 14/2007, devendo ser recolhida com recursos próprios no prazo de 15 (quinze) dias.  
Determino ao atual gestor que:  
a) inclua nas peças de planejamento (PPA, LDO, LOA) previsão de novas contratações;  
b) elabore estimativa de impacto orçamentário financeiro de despesa de caráter continuado;  
c) remeta a este Tribunal de Contas os atos admissionais do referido concurso de acordo com Instrução Normativa n.º 001/2009.  
**PUBLIQUE-SE.**

//Verusa Zaviasky//

RELAÇÃO DE JULGAMENTO SINGULAR N.º 817/JCN/09  
JULGAMENTOS SINGULARES DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO N.º 3.234-4/2009  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍHA**  
GESTOR(A) VALDEIR DIVINO CRUZ DE OLIVEIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO EM DESFAVOR DA PREFEITURA FACE AO NÃO ENVIO DA LOA

Regularmente notificado (fl. 11 TCE-MT), o Sr. Valdeir Divino Cruz de Oliveira, ex-Prefeito Municipal de Araguaína, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.425-0/2009  
**INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARAGUAÍHA**  
GESTOR(A) JOSÉ OCIFARNE FERREIRA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DO SISTEMA APLIC, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

Regularmente notificado (fl. 10 TCE-MT), o Sr. José Ocifarne Ferreira, Prefeito e Diretor do Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Municipais de Araguaína, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**

PROCESSO N.º 18.415-2/2009  
**INTERESSADO(A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO GARÇAS ARAGUAÍHA**  
GESTOR(A) WANDERLEI FARIAS SANTOS  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE AO NÃO ENVIO DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2009

Regularmente notificado (fl. 10 TCE-MT), o Sr. Wanderlei Farias Santos, Prefeito e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Garças Araguaia, deixou transcorrer in albis o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar n.º 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.  
**PUBLIQUE-SE.**  
//Verusa Zaviasky//

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
CONSELHEIRO PRESIDENTE ANTONIO JOAQUIM  
PROCURADOR CHEFE DO MP – TCE/MT. Dr. GUSTAVO COELHO DESCHAMPS  
RELAÇÃO N.º 110/2009

**RESOLUÇÕES**  
Sessão Ordinária do dia 08 de dezembro de 2009

### RESOLUÇÃO NORMATIVA

Processo n.º 20.942-2/2009  
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Dispõe sobre o controle da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais de Mato Grosso destinados a viabilizar a Copa do Mundo de Futebol de 2014 pelo TCE/MT, e dá outras providências.  
Relator Nato Conselheiro Presidente ANTONIO JOAQUIM

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 10/2009

Dispõe sobre o controle da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais de Mato Grosso destinados a viabilizar a Copa do Mundo de Futebol de 2014 pelo TCE/MT, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício de suas competências constitucionais, legais e regimentais e com base no poder regulamentar que lhe confere o artigo 3º da Lei Complementar n.º 269, de 22 de janeiro de 2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando a escolha do município de Cuiabá-MT para sediar uma das etapas da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e a criação da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal (Lei Complementar Estadual n.º 365/2009);

Considerando que compete ao Tribunal de Contas do Estado exercer o controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais e municipais de Mato Grosso e ao Tribunal de Contas da União, dos recursos federais (Acórdãos n.ºs 1.742/2003 e 2.937/1994);

Considerando que o Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e o Tribunal de Contas da União trata exclusivamente da fiscalização dos recursos públicos federais repassados às unidades estaduais e municipais de Mato Grosso para viabilizar a Copa do Mundo de Futebol de 2014;

Considerando o Protocolo de Intenções celebrado entre Tribunais de Contas dos Estados e dos Municípios das cidades-sede da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, visando à efetivação da "Rede de Informações para a Fiscalização e o Controle dos Gastos Públicos na Organização da Copa do Mundo de 2014; e,

Considerando a Portaria n.º 80/2009-TCE/MT, que instituiu comissão para, em parceria com o Tribunal de Contas da União, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos em obras destinadas à realização da Copa do Mundo de Futebol de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, nos limites de sua competência e de acordo com as regras da Lei Complementar n.º 269/2007, da Resolução n.º 14/2007-TCE/MT e demais normas aplicáveis, exercerá o controle externo da gestão dos recursos públicos estaduais destinados a viabilizar a Copa do Mundo de Futebol de 2014 em Mato Grosso;

Art. 2º O Presidente do Tribunal de Contas designará um Conselheiro para acompanhar e relatar as contas da Agência Estadual responsável pela execução dos Projetos da Copa do Mundo de Futebol em Mato Grosso, no período de 2010 a 2015, sem prejuízo da distribuição anual ordinária relativa às organizações estaduais e municipais.

§ 1º A designação a que se refere o caput deverá ser submetida ao Tribunal Pleno na primeira Sessão Ordinária de 2010; e,

§ 2º Nas suas ausências e impedimentos por motivo de licença, férias ou outro afastamento legal, o Conselheiro



Relator será substituído por um Auditor Substituto de Conselheiro, designado na mesma oportunidade;

Art. 3º Será concedido aos servidores do Tribunal acesso irrestrito aos canteiros de obras e ambientes de realização dos eventos/atividades, durante sua ocorrência, desde que devidamente identificados e designados para a fiscalização da Copa do Mundo de Futebol de 2014;

Art. 4º O descumprimento desta Resolução Normativa sujeita o responsável às sanções previstas na Lei Complementar n.º 269/2007.

Art. 5º. Esta Resolução Normativa entra em vigência na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n.º 80/2009 no ato de designação do Conselheiro Relator da Agência mencionada no artigo 2º.

Presente, representando o Ministério Público, o Procurador-Chefe GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Cuiabá, em 08 de dezembro de 2009.  
Conferido/Visto:

JEAN FÁBIO OLIVEIRA

Secretário Geral do Tribunal Pleno, em substituição legal

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS

Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE DESPACHO N.º 158/HB/2009

DESPACHO DO EXMO. SENHOR CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.399-5/2009**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GESTOR(A) WILSON PEREIRA DOS SANTOS**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.  
**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.825-3/2009**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**GESTOR(A) SILVINO CARLOS PIRES PEREIRA**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.  
**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.398-7/2009**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
**GESTOR(A) DEUCIMAR APARECIDO DA SILVA**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.  
**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.722-2/2009**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.  
**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO  
Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.723-0/2009**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
**GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**  
**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO**

TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.827-0/2009**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**GESTOR(A) ANTENOR LEAL**

**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.829-6/2009**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**  
**GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS**

**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.826-1/2009**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**GESTOR(A) OSVALDO PEREIRA DIAS**

**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.728-1/2009**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**GESTOR(A) SEBASTIÃO SILVA TRINDADE**

**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.927-6/2009**  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE**  
**GESTOR(A) OTONIEL DOS SANTOS**

**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

**DESPACHO**

**PROCESSO N.º 14.729-0/2009**  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
**GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO**

**ASSUNTO REPRESENTAÇÃO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE EXAME DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PACTUADOS ATÉ 2007 EM QUE HAJA A INCLUSÃO DA CPMF E CUJA EXECUÇÃO TENHA SE PROLONGADO NOS EXERCÍCIOS POSTERIORES**

...Isto posto, com fundamento na Resolução Normativa 006/2009, determino o sobrestamento do presente processo.

**Publique-se.**

Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO

Relator

### DESPACHO 243/HB/2009

**PROCESSO N.º** 16.806-8/2009  
**PROTOCOLO N.º** 20.556-7/2009-D  
**INTERESSADO(A)** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
**ADVOGADO(A)** IGNEZ MARIA MENDES LINHARES OAB/MT 4979  
**GESTOR(A)** HUDSON BENEDITO DA SILVA – Diretor Executivo - PREVI SERVI ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO  
 Em atenção ao protocolo n.º. 20.556-7/2009 - D, **D E F I R O** o pedido de dilação de prazo e concedido 00 (sessenta) dias, contados da publicação deste despacho.  
**Publique-se.**

**Conselheiro HUMBERTO BOSAIPÓ**  
Relator

//Verusa Zaviasky//

### SORTEIO DE RELATORES DE RECURSOS E PEDIDOS DE RESCISÃO

**Foram sorteados os Relatores dos Recursos e Pedido de Rescisão referentes aos processos abaixo relacionados, na Sessão Ordinária do dia 08/12/2009:**

**01) Processo:** 7.104-8/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Nobres  
 Flávio Dalmolin (recorrente)  
**Procurador(a):** Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT n.º. 7255  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º. 2.517/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**02) Processo:** 20.246-0/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Várzea Grande  
 Edilson Baracat (recorrente)  
 Solange Aparecida Gonçalves (recorrente)  
 Empreendimentos Imobiliários e Serviços de Topografia Primavera (recorrente)  
 GV Locadora Ltda (recorrente)  
 Encomind Engenharia, Comércio e Indústria Ltda  
**Procuradores(as):** Antonio Carlos K. Roque – OAB/MT n.º. 7258  
 Garcez Toledo Pizza – OAB/MT n.º. 8675  
 Jorge Luis Siqueira Farias – OAB/MT n.º. 8145-A  
**Assunto:** Requerimento de Declaração de Impedimento de Conselheiro, bem como, realização de novo sorteio para relatar as contas anuais do Município, relativas ao exercício de 2008 – Decisão Singular – Recurso de Agravo  
**Relator Original:** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**03) Processo:** 6.138-7/2009  
**Interessados(as):** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Pedro Jamil Nadaf (recorrente)  
 Manuel Gomes da Silva (recorrente)  
 Alexandre Herculano Coelho Souza Furlan (recorrente)  
 Márcio Luiz de Mesquita (recorrente)  
**Procurador(a):** Simone Cafure Bezerra - OAB/MT n.º. 6.083  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º. 2.631/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO

**04) Processo:** 9.350-5/2009  
**Interessados(as):** Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum  
 Enide Azambuja Ribas Uggeri (recorrente)  
 Susan Cristina Basso Przendziuk (recorrente)  
**Procuradores(as):** Ildo Ademir Faccio e outros  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º. 2.642/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**05) Processo:** 15.703-1/2007  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste  
 Getúlio Gonçalves Viana (recorrente)  
**Procuradores(as):** Ildo Ademir Faccio e outros  
**Assunto:** Concurso Público n.º. 001/2007 – Acórdão n.º. 2.714/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**06) Processo:** 6.583-8/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Salto do Céu  
 José Antonio da Silva (recorrente)  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º. 2.703/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPÓ

**07) Processo:** 9.118-9/2009  
**Interessados(as):** Câmara Municipal de Comodoro  
 Cícero Patrício Ferraz (recorrente)  
**Assunto:** Contas Anuais de Gestão do exercício de 2008 – Acórdão n.º. 2.760/2009 – Recurso Ordinário  
**Relator Original:** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO CAMPOS NETO

**08) Processo:** 21.456-6/2009  
**Interessados(as):** Prefeitura Municipal de Nobres  
 Flávio Dalmolin (recorrente)  
**Procurador(a):** Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT n.º. 7255  
**Assunto:** Contas Anuais de Governo do exercício de 2008 – Parecer n.º. 63/2009 (processo n.º. 7.106-4/2009) – Pedido de Rescisão  
**Relator Original:** CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI  
**Relator Atual:** CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**PROCESSO N.º** 400.160-5/2009  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**ASSUNTO** Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009  
**PERÍODO DE REF.** 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)  
**RELATOR** Conselheiro Valter Albano da Silva

### TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 deste Tribunal e da Lei Complementar Estadual 269/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecís que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

O resultado orçamentário foi deficitário enquadrando-se na previsão do inc. V, do § 1º, do art. 59 da LRF, devendo ser observado, dentre outros, o art. 9º da mesma lei.

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Empenhada				
	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	11.179.519,38	8.621.495,23	19.801.014,61	36.052.870,10
Despesa Empenhada	-17.900.158,47	-6.133.414,65	-24.033.573,12	47.132.980,61
Resultado Orçamentário	-6.720.639,09	2.488.080,58	-4.232.558,51	-11.080.110,51

Demonstrativo Receita Arrecadada x Despesa Liquidada				
	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrim	Até Quadrim
Receita Arrecadada	11.179.519,38	8.621.495,23	19.801.014,61	36.052.870,10
Despesa Liquidada	-9.086.247,37	-8.573.544,50	-17.659.791,87	-30.467.390,65
Superávit Orçamentário	2.093.272,01	47.950,73	2.141.222,74	5.585.479,45

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução n.º. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.  
 Publique-se.  
 Cuiabá/MT, 2 de dezembro de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA  
Relator

//JHCL//

**PROCESSO N.º** 400.150-8/2009  
**INTERESSADO** PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
**ASSUNTO** Relatório da LRF Cidadão – Exercício de 2009  
**PERÍODO DE REF.** 3º e 4º Bimestres (RREO) e 2º Quadrimestre (RGF)  
**RELATOR** Conselheiro Valter Albano da Silva

### TERMO DE ALERTA DE RESPONSABILIDADE FISCAL

Em atenção ao disposto no § 1º, do art. 59, da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal- LRF e, ainda, nos termos do art. 158 da Resolução 14/2007 deste Tribunal e da Lei Complementar Estadual 269/2007, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio desta relatoria, ALERTA ao Chefe do Poder Executivo do Município de Sorriso que, da análise dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária referentes aos 3º e 4º bimestres, e de Gestão Fiscal, referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2009, constatou-se que:

As arrecadações de ITBI, Contribuição de Melhorias e Dívida Ativa Tributária, até o segundo quadrimestre ficaram aquém das previstas (deveriam alcançar aproximadamente 66,66% no período), conforme quadro demonstrativo abaixo, podendo caracterizar superestimação de previsão ou ineficiência de arrecadação. Nos termos do art. 11 da LRF, a efetiva arrecadação de todos os tributos é requisito essencial da responsabilidade fiscal.

IMPOSTOS (art. 156, CF e art. 11, LRF)			
Receita de Impostos	Previsão	Realizada	%
Impostos	8.450.000,00	6.175.992,90	73,09%
a) IPTU	1.800.000,00	1.814.987,29	100,83%
b) ISS	5.000.000,00	3.338.118,47	66,76%
c) ITBI	1.650.000,00	1.022.887,14	61,99%
Taxas	1.409.000,00	1.034.288,18	73,41%
Contribuição de Melhoria	1.000,00	528,11	52,81%
Dívida Ativa Tributária	1.600.000,00	592.251,78	37,02%

Portanto, o Sr. Prefeito deverá apresentar, conforme estabelece o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal, o desdobramento das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, ou justificar o não atingimento dos valores mencionados na Lei Orçamentária Anual.

Pelas razões apresentadas, o Chefe do Poder Executivo Municipal deverá adotar as medidas necessárias à correção imediata das deficiências detectadas, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Convém ressaltar que as informações enviadas ao Sistema LRF - Cidadão, conforme disposto no art. 175, inc. III da Resolução n.º. 14/2007, estão sujeitas à confirmação quando da análise das contas anuais de 2009.  
 Publique-se.

Cuiabá/MT, 2 de dezembro de 2009.

Cons. VALTER ALBANO DA SILVA

Relator

//JHCL//

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 050/2009**

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2.041/2009 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 050/2009 no dia 18/12/2009 às 09h00min (Horário de Cuiabá), que será regida pela nº. Lei 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 050/2009. OBJETO: Aquisição de Alimentos diversos e materiais de limpeza diversos, para as Secretarias de Educação e Ação Social. REALIZAÇÃO: 18/12/2009. INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas. Água Boa, 08 de Dezembro de 2.009.

Fábio Tadeu Weiler

Pregoeiro Oficial do Município de Água Boa (K3/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI****Decreto Municipal n.º 160/2009 de 08 de dezembro de 2009****DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A  
DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA NECESSÁRIA PARA  
CRIAÇÃO DO PRIMEIRO DISTRITO INDUSTRIAL DA CIDADE  
DE ALTO TAQUARI-MT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI, no uso de suas atribuições legais. **DECRETA; Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, destinada à criação do Primeiro Parque Industrial da Cidade de Alto Taquari-MT: "Uma gleba de terras agrícolas e pastais, com área de 8,00 has (oito hectares), situada na Fazenda denominada "PATTY IV", desmembrada da Fazenda Machadinha, devidamente registrada e fazendo parte da Matrícula n.º 278, de 10/11/2006, fls. 01, de ordem do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Taquari-MT. **Art. 2º** As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário. **Art. 3º** Fica declarada de natureza urgente para os fins e efeitos do art. 15 e seguinte da Lei nº 3.365/41 a desapropriação autorizada por este decreto. **Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Taquari-MT, 08 de dezembro de 2009.

MAURICIO JOEL DE SÁ - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
LEI Nº 1.196 DE 01 DE JULHO DE 2009**

Dispõe Resumo: Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2010, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasnorte – MT, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e nove.

MAURO RUI HEISLER – Prefeito (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Procedimento Licitatório nº. 038/2009 / Tomada de Preços nº. 026/2009**

A Prefeitura Municipal de Campinápolis – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público o resultado da Tomada de Preços 026/2009, a quem possa interessar. Empresa vencedora: **L.P SOUSA FILHO ENGENHARIA E CONSULTORIA – ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.526.353/0001-83, com sede a rua vereador Abelardo, nº 103, Setor Cristo Rei, na cidade de Várzea Grande – MT. Objeto da Licitação: **Seleção de empresa do ramo de Engenharia – Área de Construção Civil, para execução das obras de conclusão do edifício próprio do poder executivo municipal de Campinápolis-MT, com área de 1.137,32 M². Valor Total: R\$ 639.537,91 (Seiscentos e trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).** Campinápolis – MT., em 08 de Dezembro de 2009.

Wilson Gomes da Silva

Presidente da CPL - Portaria 2918/GPM/2009.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de interessados que realizará Licitação para o seguinte objeto: **Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2009; Tipo: Menor Preço; OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO AMBULÂNCIA - 0 KM – COM TODOS OS EQUIPAMENTOS ADICIONAIS E NORMAS TÉCNICAS. Data de Abertura: 18/12/2009; Local: Sala de Licitações - Sede da Secretaria Municipal de Administração; Horário: 14hs:00 (Horário de MT); Recursos: Tesouro Municipal; Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, Centro, Canarana-MT. Canarana-MT, 08 de dezembro de 2009.**

ORLANDO DA SILVA ORUÊ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SANDRA MARIA DOS SANTOS

Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 22 de Dezembro de 2009, às 10:00 horas (horário de Brasília), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto: **Aquisição de Equipamentos e Materiais de Consumo para Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Ação Social do Município de Colíder – MT.** O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 60 – Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br)

Colíder/MT, em 08 de Dezembro de 2009.

VIVIANE C. GONÇALVES RIBEIRO - Pregoeira Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA****AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2009**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA, através do Pregoeiro designado pela portaria nº. 110/2009, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos sagrou-se vencedora a Empresa: Centro de Diagnóstico por Imagem Líder Ltda. Confresa/MT, Sessão Realizada no dia 07/12/2009 e publicada no dia 08 de Dezembro de 2009.

José Carneiro da Silva – Pregoeiro.

(DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ****AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR****AVISO DE PUBLICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2009**

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CUIABÁ, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação Modalidade Tomada de Preço. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Administração de Contratos da Carteira Imobiliária/Fundiária, decorrentes de operações firmadas pela AMHP dos imóveis urbanos. PROGRAMA DE TRABALHO 1250 – 2086; ELEMENTO DE DESPESA 339039; FONTE 100 –240; UG: 100602 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR; DATA E LOCAL DA ABERTURA – 28 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 15:00 HORAS, na Rua 13 de Junho nº. 1289-A, Bairro Porto. Maiores informações e o Edital e respectivos anexos poderão ser obtidos no site [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) ou junto ao Grupo Executivo de Licitação, com custo de R\$ 50,00 até 03 dias úteis antes da data marcada na sede da AMHP, no horário comercial, à partir do dia 09 de dezembro de 2009. Cuiabá-MT, 09 de dezembro de 2009.

JOÃO EMANUEL MOREIRA LIMA

PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR

VIVIANE FERREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/AMHP.

Asplemat/DO



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP  
AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE 007/2009**

A Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP – Empresa de Economia Mista da Prefeitura Municipal de Cuiabá, torna público que fará realizar Licitação Modalidade **CONVITE n.º 007/2009, - MENOR PREÇO**, que será regida, pela Lei 8.666/093 e alterações posteriores, objetivando a contratação de **Empresa Especializada para realização de estudos Geológicos nas Sub-Bacias 16,17,21 e parte da 14-A, suprimindo as necessidades da Companhia de Saneamento da Capital – Sanecap**, realizar-se na Sede da SANECAP na sala de Licitação no dia **15/12/2009 às 09:00h** (nove) horas. Os interessados poderão obter informação do Edital de Licitação na Av. Gonçalves Antunes de Barros, n.º 3.196 – Bairro Carumbé – Cuiabá/MT e no site [www.sanecap.com.br](http://www.sanecap.com.br) link: licitação – Fone: (065) 3645-9736/9734 – Fax: (065) 3645-9737. Recursos: Próprio da SANECAP. Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2009.

Josiane Josely dos Reis  
Pregoeira Oficial

Drª. Eliana Beatriz Nunes Rondon Lima  
Diretora Presidente da Sanecap

Asplemat/DO

**5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO  
IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ**

Av. Pres. Getúlio Vargas, 141, - Centro – Fones: (065) 321-2071 e 624-1235 – Fax-  
(065) 321-8121 – Cuiabá - MT

MARIA HELENA RONDON LUZ  
Tabeliã

JOÃO GOMES RONDON  
Tabelião substituto

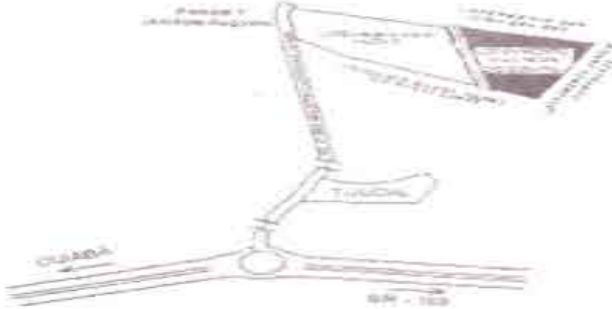
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**MARIA HELENA RONDON LUZ**, Registradora da Segunda Circunscrição Imobiliária de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso.

**Faz público**, para ciência dos interessados em cumprimento ao disposto no art. 19 § 3º, da Lei nº 6.766 de 19.12.1979, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ** depositou neste Serviço Registral, localizado na Avenida Isaac Povoas nº 1010, Centro, o projeto e demais documentos para o registro do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO VILA NOVA DO COXIPÓ”**, com a área total parcelada de 206.379,00m², de propriedade do Município de Cuiabá, adquirida do espólio de Antonio Augusto da Silva, situada no distrito de Coxipó em Cuiabá-MT, constituído de 24 (vinte e quatro) quadras, contendo 429 (quatrocentos e vinte e nove) lotes; 02 (duas) áreas de equipamento comunitário, com as seguintes áreas cada uma, 6.612,76m², 6.585,98m²; 05 (cinco) áreas verdes, com as seguintes áreas cada uma, 3.383,15m², 1.941,32m², 1.268,81m², 17.430,71m², 1.725,09m²; 02 (duas) áreas de preservação permanente, com as seguintes áreas cada uma, 9.541,69m², 29.242,79m²; as vias de Circulação de domínio público, nos termos da Certidão nº 066/2009 expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá aos 30/11/2009, em atendimento ao artigo 22 da Lei Federal nº 6.766/79 de 19 de dezembro de 1979, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano, podendo ser dispensada a CAUÇÃO considerando que no Loteamento Vila Nova do Coxipó, todas as obras de Infra-estrutura necessária a implantação do loteamento é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT. Imóvel matriculado sob o nº 57.713 do Livro 02 em 10/08/1999. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias contados da última publicação deste Edital em jornal local e no Diário Oficial; neste Cartório, durante seu horário de expediente das 12:00horas até as 18:00 horas. Dado e passado, nesta cidade e comarca de Cuiabá – Estado de Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2009. EU A OFICIALA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE Cuiabá-MT, 02 de dezembro de 2009

**MARIA HELENA RONDON LUZ**

A Oficiala do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT.



Asplemat/DO 3x1 (04, 07 e 08/12/2009)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA  
EXTRATO DO CONTRATO N.º 026/2009  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2009**

**PARTES: CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CUIABÁ; CONTRATADO: TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 24.683.120/0001-07 – I.E. 13059342-73; **Objeto: Pavimentação e Drenagem de águas pluviais das ruas: 17, 19, 27, 28, 29, 31 e 33 do bairro Três Barras**, em consonância ao Contrato de Repasse n. 2628.0257.650-91/2008/Ministério das Cidades/CEF- Programa Pró-Município Médio e Grande Porte. **VALOR: R\$ 583.631,16** (quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e dezesseis centavos). O prazo de **VIGÊNCIA** deste contrato será de **180 (cento e oitenta) dias**, contado da data da expedição de ordem de serviço, tendo eficácia legal após a publicação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora 100.101, Projeto Atividade: 1191, Natureza da Despesa: 449051, Fonte: 100 / 130. Cuiabá, 22 de setembro de 2009. (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

**RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 029/2009**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 08 de dezembro de 2009, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 029/2009, referente à AQUISIÇÃO DE PNEUS, sendo que não houve participantes para este certame.

**Michel Cristiano Galante – Pregoeiro**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE  
PORTARIA N.º 058/2009/ DE 30/11/2009.**

SÚMULA: “Nomeia Comissão Examinadora do Concurso Público e dá outras providências”;

O Excelentíssimo Senhor LAYR MOTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

Art.1º - Designar a Comissão Examinadora para o Concurso Público, conforme Edital n.º 001/2009, que será composta pelos seguintes Membros:

I – Presidente: PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO- CPF 909.003.401-34

II – Membro: JULIANA APARECIDA PERES- CPF.011.387.891-51

III- Membro: MARIA ESPERANÇA B. ROSAN - CPF: 459.169.771-15

Parágrafo Único: A Comissão Examinadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações da Lei Orgânica Municipal e o respectivo Edital do Concurso.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 054/2009 de 27/10/2009 e as demais disposições em contrário.

Art.º 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Figueirópolis D'Oeste, 30 de novembro de 2009.

**LAYR MOTA DA SILVA - Prefeito Municipal  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 – EDITAL Nº 001/2009 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009 Estabelece regras e condições para realização de concurso público de provas e títulos para provimento de cargos efetivos e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste – MT - Sr. LAYR MOTA DA SILVA, no uso de suas atribuições e em respeito aos princípios norteadores da Administração Pública e, em especial ao que dispõe o art. 37, incisos I, II e VIII da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 475/2009 e demais legislação afim, por meio da Comissão Examinadora do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 058/2009, RESOLVE estabelecer e divulgar normas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público em epígrafe, destinado a selecionar candidatos para o ingresso e efetivação no Quadro Permanente de Servidores do Município de Figueirópolis D'Oeste – MT, conforme as condições que seguem.

**O edital completo estará a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste a partir desta data, bem como nos seguintes endereços eletrônicos: [www.singularbr.com.br](http://www.singularbr.com.br) e [www.figueirópolisdoeste.mt.gov.br](http://www.figueirópolisdoeste.mt.gov.br)**

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2 DOS CARGOS**

Cód. Cargo	CARGO	Lotação	Vagas	PNE	TOTAL DE VAGAS	Sal. Inicial (R\$)	C/H/S	Requisitos
001	Assistente Social	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	1.500,00	20h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
002	Auditor Interno	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	2.160,00	40h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
003	Auxiliar Administrativo	Município de Figueirópolis D'Oeste	02	-	02	570,00	40h	Alfabetizado
004	Farmacêutico	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	2.040,00	40h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
005	Gari	Município de Figueirópolis D'Oeste	14	1	15	571,20	40h	Alfabetizado
006	Médico	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	3.282,09	40h	Nível Superior Completo + Registro no Respectivo Conselho Profissional
007	Op. Motoniveladora	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	1.200,00	40h	Alfabetizado
008	Professor Pedagogia	Zona Rural	03	-	03	567,60	20h	Curso de Graduação Plena em Pedagogia
009	Professor Portuguesa	L Zona Rural	02	-	02	567,60	20h	Nível Superior em Letras
010	Professor Matemática	Zona Rural	02	-	02	567,60	20h	Nível Superior em Matemática
011	Professor Ciências Biológicas	F Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Ciências Biológicas
012	Professor História	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em História
013	Professor Geografia	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Geografia
014	Professor De Língua Estrangeira	E Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Letras com habilitação em Inglês



015	Professor E. Física	Zona Rural	01	-	01	567,60	20h	Nível Superior em Educação Física
016	Técnico Em Vigilância Sanitária	Município de Figueirópolis D'Oeste	01	-	01	690,00	40h	Ensino Médio Completo

**DO CRONOGRAMA DO CONCURSO**

- Realização das inscrições: período e horários: **de 14 à 18 de dezembro de 2009**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas,

Local: Câmara Municipal de Figueirópolis – situada na Rua Rio Grande do Sul, 142, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT.

- Realização das **provas escritas: 17 de janeiro de 2010 com início às 8:00 horas, sem tolerância.**

- Realização das **provas práticas: 17 de janeiro de 2010 com início às 14:00 horas, sem tolerância.**

- Publicação do **LOCAL E HORÁRIO** de Realização das Provas Escritas e Práticas: até o dia **13 de janeiro de 2010.**

- Publicação do Gabarito das Provas Escritas: **18 de janeiro de 2010.**

- Entrega de Títulos: **14 e 15 de janeiro de 2010 das 7:00 às 11:00 e da 13:00 às 17:00 horas.**

- Estimativa para publicação do resultado provisório: **até o dia 25 de janeiro de 2010.**

- Estimativa para publicação do resultado final: **29 de janeiro de 2010.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE O CONCURSO PÚBLICO PODERÃO SEREM OBTIDAS DAS 8H ÀS 11H E DAS 13H ÀS 17H, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA . NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE E POR MEIO DO TELEFONE: (65) 3235-1595.**

LAYR MOTA DA SILVA – Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO

Presidente Comissão Examinadora do Concurso (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE****Extrato de Termo de Cooperação nº. 06/2009**

Celebrado entre a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT e a UNIDADE INSTITUTO CAIVS IVLIS CAESAR - UNICIC. **Objeto:** Convênio de Cooperação Técnica que estabelece a mútua cooperação entre os convenientes e/ou suas Secretarias Municipais, visando o desenvolvimento de ações conjuntas nas áreas técnica, científica, pedagógica, cultural, administrativas e de capacitação e/ou formação profissional, e, especialmente a realização de um programa de oferta de cursos superiores na modalidade em que a UNICIC oferecer cursos, com validade até dezembro de 2015. Guarantã do Norte/MT, 04 de dezembro de 2009

Mercidinho Panosso / Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**EXTRATO DE ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2008; OBJETO: Prorrogação de prazo inicialmente pactuado; DATA: 24/10/2009; **CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA;** Guarantã do Norte/MT, 24 de outubro de 2009.

Mercidinho Panosso - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****EDITAL Nº. 019/2009/RH - EXTRATO DE CONTRATOS/ADITIVOS/DISTRATOS MÊS DE OUTUBRO DE 2009**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **TORNA PÚBLICO**, que o Município de Ipiranga do Norte/MT, firmou os seguintes Contratos, Aditivos e Distratos no mês de Outubro de 2009:

• **Termo de Rescisão de Contrato nº16/2009, Nome:** Débora Pereira Leão, **Objeto:** Prestação de Serviço de Fonoaudióloga, **Início:** 02/00/2009, **Rescindido em:** 06/10/2009.

Ipiranga do Norte/MT, 08 de Dezembro de 2009.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE****DECRETO Nº. 070/2009, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2008 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT**

O Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte - MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Orleí José Grasselli, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Municipal nº 011/2008 e o item 07 do Edital do Concurso Público nº 01/2008 de 11/01/2008 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte-MT,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único do Decreto nº 011/2008.

**Art.2º.** O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer ao Deptº. Pessoal, sito à Rua dos Girassóis, nº. 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro – CEP. 78578-000 Ipiranga do Norte - MT, no prazo de 20 (vinte)

dias para a regularização de documentos pessoais e mais 10 (dez) dias para a posse a contar da publicação ou afixação deste Decreto, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinentes a posse e designação dos respectivos locais de trabalho;

**Parágrafo Único** - O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste artigo, implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

**Art. 3º** - O candidato convocado:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Cargo:** BIOQUÍMICO

Nome	Nº Inscrição	Média	Classificação
Antonio de Jesus Ferrarini	00208	5,50	3º

**Art.4º.** Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar em fotocópias autenticadas ou originais, toda documentação que comprove:

- Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo;
- Registro no Conselho da respectiva categoria, acompanhado de Certidão com comprove situação regular, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- Não haver infringido as leis constantes deste Edital (**Apresentar declaração**);
- Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**Apresentar declaração**);
- Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**Apresentar declaração**);
- Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município;
- Cédula de Identidade;
- Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**);
- 01(uma) Foto 3X4 colorida;
- Comprovante ou Declaração de Endereço residencial.

**Art. 5º.** A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

**Parágrafo único.** A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

**Art. 7º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Dezembro de 2009.

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI** - Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****PORTARIA Nº. 564 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir da presente data e a bem do serviço público a servidora **ADRIANA DE FREITAS**, portadora do RG n.º 1672468-2 SSP/MT e CPF n.º 043.148.199-79, nomeada conforme Portaria n.º 181/2008, de 09 de junho de 2008 em obediência ao relatório final do processo disciplinar nº 058/2009 apresentado pela Comissão Disciplinar e o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar n.º 045/06, de 06 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 07 de dezembro de 2009.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 565 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAURU, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir da presente data e a bem do serviço público a servidora **MATILDE ANASTACIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 0400650-0 SSP/MT e CPF n.º 839.028.481-20, nomeada conforme Portaria n.º 181/2008, de 09 de junho de 2008 em obediência ao relatório final do processo disciplinar nº 058/2009 apresentado pela Comissão Disciplinar e o parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar n.º 045/06, de 06 de dezembro de 2006.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal Tancredo de Almeida Neves, em Jauru-MT, 07 de dezembro de 2009.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2009 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2009

A Prefeitura Municipal de Juscimeira, localizada a Av. "N" nº 210 – Bairro Cajus, Juscimeira – MT através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 024/2009 de 07/05/2009, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 007/2009, do tipo Menor Preço Por Lote tendo por objeto a contratação de empresa para fornecimento de móveis, eletrodomésticos e equipamento de informática para o Centro de Convivência de Idosos:

Lote	Vencedora	Valor R\$
01	Não Houve Vencedor	0,00
02	Capital Com. Representação Moveis Inf. Ltda	1.560,00
03	Não Houve Vencedor	0,00
04	Capital Com. Representação Moveis Inf. Ltda	731,00
05	José Roberto Pimenta Amorim – ME	1.950,00
06	José Roberto Pimenta Amorim – Me	3.300,00
07	Capital Com. Representação Moveis Inf. Ltda	1.266,00
08	Não Houve Vencedor	0,00

Juscimeira-MT, 08 de Dezembro de 2009  
Fátima Lopes dos Santos - Pregoeira Oficial

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARÍ D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 028/2009-MENOR PREÇO GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste / MT, em 08 de Dezembro de 2009, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16 de dezembro de 2009 às 10:00 hs, a licitação na modalidade de Convite nº 028/2009, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução de lama asfáltica para conservação das vias urbanas do município de Lambari D'Oeste MT", a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Maiores informações com a CPL. Fone: 65- 3228-1178. Lambari D'Oeste/MT em 08 de Dezembro de 2009.

Amós Medeiros dos Santos - Presidente da CPL

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

### LEI Nº. 718 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

"SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SR. FERNANDO ZAFONATO, PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de MATUPÁ, Estado de Mato Grosso, para o exercício financeiro de 2.010, em igual valor de R\$ 32.643.000,00 (Trinta e Dois Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil Reais), estando incluso no orçamento o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de MATUPÁ –PREVIMUNI, no valor de R\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil reais), e o valor a ser deduzido da receita para formação do FUNDEB no valor de R\$ 2.832.100,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e dois mil e cem reais), assim distribuído:

Orçamento Fiscal:	R\$ 32.813.600,00 e
Orçamento da Seguridade Social	R\$ 2.661.500,00
(-) Dedução para FUNDEB	R\$ (2.832.100,00)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 32.643.000,00</b>

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUPÁ, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

FERNANDO ZAFONATO

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 DE DEZEMBRO DE 2009 as 08:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para "Aquisição de Material de Bilhete de Passagens Terrestre/Ônibus em Atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital nº. 072/2009, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 08 de Dezembro de 2009.

CARLOS ABRAAO GAIA  
Pregoeiro Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2009

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 18 DE DEZEMBRO DE 2009 as 14:00 horas na sede da Prefeitura Municipal, o PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO para "Aquisição de Combustível – Diesel, Gasolina e Alcool" em Atendimento as Secretarias Municipais, maiores informações através do Edital nº. 073/2009, junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 hs.

Matupá – MT, 08 de Dezembro de 2009.

CARLOS ABRAAO GAIA  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

**Dispensa de Licitação nº 34/2009.** O município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2009, o Senhor APARECIDO DONIZETI DA SILVA, Prefeito Municipal, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para contratação de engenheiro para elaboração de serviços de georreferenciamento de 50KM de estradas e bueiros nos Assentamentos Roseli Nunes, Margarida Alves e Santa Helena, elaboração de projetos para Praça Esportiva e Reforma do Centro de Multiuso Bandeirantes. Contratado: Wilson Gomes Alvarenga. Valor: R\$-8.110,00 (oito mil, cento e dez reais) Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 24, Inciso I. Mirassol D'Oeste, 08 de novembro de 2009. Aparecido Donizeti da Silva – Prefeito Municipal. Cyntia Cibele Capeletti – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 47/2009 - OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Assistência Social. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão Presencial nº 47/2009, sagraram-se vencedoras as empresas: **CAPITAL COM. E REP. DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA - EPP – CNPJ nº 08.839.181/0001-56**, Lotes: **06**, no valor de R\$ 5.183,74 (Cinco mil cento e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); **07**, no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais); totalizando o valor de R\$ 13.383,74 (Treze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos); **V. F. DOS SANTOS – ME – CNPJ nº 04.122.972/0001-00**, Lote 04, no valor de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais); **A. C. DE CARVALHO BARBOSA LIMA – ME – CNPJ nº 08.682.082/0001-03**, Lote 01, no valor de R\$ 78.900,00 (Setenta e oito mil e novecentos reais), Lote 05, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), totalizando o valor de R\$ 97.900,00 (Noventa e sete mil e novecentos reais); **STILLUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA – CNPJ nº 05.870.717/0001-08**, Lote 02, no valor de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais); e **EDSON DA SILVA - ME – CNPJ nº 11.030.069/0001-84**, Lote 03, no valor total de R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). Encerrado o prazo recursal, será o processo encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D'Oeste, em 08 de Dezembro de 2009. Marcos Antonio dos Santos – Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2009.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar TOMADA DE PREÇOS - objeto: Aquisição de materiais permanente e de consumo com entrega fracionada na sede do município. Data de abertura dos envelopes: 23/12/2009, às 9 horas (horário local), no Palácio dos Pioneiros – sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – centro – St. Xavantina. Os interessados poderão retirar a pasta completa do Edital na sede da Prefeitura Municipal – Comissão Permanente de Licitação; Quaisquer informações através dos telefones (66) 3438-2871. Nova Xavantina – MT, 08 de dezembro de 2009.

MÁRCIO GARCIA DA SILVA - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

### PREFEITURA DE PEDRA PRETA ESTADO DE MATO GROSSO ANULAÇÃO REFERENTE AO LEILÃO Nº 001/2009

O Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**1 – ANULAR**, o Edital de leilão nº 001/2009 cujo objetivo é a alienação de imóvel, veículos e sucatas em geral inservíveis para o serviço público, no estado em que se encontram.

Pedra Preta-MT, 08 de Dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTINHO FREITAS MARTINS  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

### Edital de Pregão no 119/2009-PMPL - (Processo nº188/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 119/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO REVEILLON 2009. CREDENCIAMENTO: das 8:30m às 9h do dia 18 de dezembro 2009. INICIO DA SESSÃO: às 9h do dia 18 de dezembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. **Pontes e Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2009.**

### Edital de Pregão no 120/2009-PMPL - (Processo nº189/2009-PMPL)

PREGÃO Nº. 120/2009 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DO LACERDAFOLIA 2010. CREDENCIAMENTO: das 10:30m às 11h do dia 18 de dezembro 2009. INICIO DA SESSÃO: às 11h do dia 18 de dezembro de 2009 – Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão ) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. **Pontes e Lacerda/MT, 08 de dezembro de 2009.**

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2009

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia torna público aos interessados o aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2009, para "LOCAÇÃO COM OPÇÃO DE COMPRA AO FINAL DOS PAGAMENTOS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO PELO PERÍODO DE 38(TRINTA E OITO) MESES". Abertura no dia 22 de dezembro de 2009, às 13:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 08 de dezembro de 2009.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2009

A Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia torna público aos interessados o aviso de Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2009 para aquisição de 01(um) caminhão com carroceria de madeira 4x2, conforme descrição detalhada no edital. Abertura no dia 22 de dezembro de 2009, às 16:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia, 08 de dezembro de 2009.

Domingas Barreira dos Santos

Pregoeira - PORTARIA Nº 130/2009

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

### PREFEITURA MUNICIPAL. SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos. PROPONENTE: CREDITAG - Cooperativa de Crédito dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São José dos Quatro Marcos/MT. OBJETO: Consequência de ações que possui como finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços para a execução de serviços de orientação ao crédito, com organização comunitária e serviços de atendimento a população do município em especial da área rural. Valor: R\$ 10.000,00. Início 03/11/09, Término 31/12/09.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO-019/2009

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Torna publico para conhecimento dos interessados que no Edital PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO- 019/2009, Publicado no Diário Oficial do dia 01 de dezembro de 2009. Nos Itens **001 e 002** Onde se lê: "... e demais especificações atendendo as normas vigentes da ABNT." Leia-se: "Atender as normas vigentes da ABNT e DNIT." - **Itens 004 a 015** - Onde se lê:

"..., à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Indicado para pintura de paredes internas ou externas, fácil aplicação, baixo respingamento, ótima cobertura e resistência às intempéries, com excelente alastramento, sem cheiro, secagem ao toque em até 02 (duas) horas. Rendimento mínimo por demão: 250 m². Atender as normas vigentes da ABNT, embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC." Leia-se: "... PREMIUM. Indicado para pintura de paredes internas ou externas, fácil aplicação, ótima cobertura e resistência às intempéries, com excelente alastramento, sem cheiro/odor, secagem ao toque em até 02 (duas) horas. Rendimento mínimo por demão: 200 a 300 m². Atender as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ABRAFATI (Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas). Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC. Produto deve conter certificação ISO 9001 e 14001." - **Itens 016 a 026** - Onde se lê: "..., a base de resina acrílica estirenada, com acabamento fosco indicado para aplicação em ambientes externos e internos sobre reboco, massa corrida acrílica, madeiras e cimento amianto (tais como: telhas, placas, chapas e calhas). Produto de fácil aplicação, ótima cobertura e resistente a intempéries. Conter agente fungicida que não permite a proliferação de fungos, secagem ao toque em até 02 (duas) horas. Rendimento mínimo por demão: 220 m². Atender as normas vigentes da ABNT, embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC." - "... PREMIUM. Indicado para pintura de paredes internas ou externas, fácil aplicação, ótima cobertura e resistência às intempéries, com excelente alastramento, sem cheiro/odor, secagem ao toque em até 02 (duas) horas. Rendimento mínimo por demão: 200 a 300 m². Atender as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ABRAFATI (Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas). Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC. Produto deve conter certificação ISO 9001 e 14001." - **Itens 028 a 044** - Onde se lê: "... vegetal semi-secativo, pigmentos orgânicos e inorgânicos, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, secantes organometálicos. Indicado para pintura de madeira e metais, interiores e exteriores, não contém benzeno. Atender as normas vigentes da ABNT, embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC." - Leia-se: "... semi-secativo. Indicado para pintura de madeira e metais, interiores e exteriores, não contém benzeno. Rendimento mínimo por demão: 40 a 50 m². Atender as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ABRAFATI (Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas). Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC. Produto deve conter certificação ISO 9001 e 14001." - **Itens 048 a 056** - Onde se lê: "..., à base de dispersão aquosa de copolímero estirenoacrílico, pigmentos isentos de metais pesados, cargas minerais inertes, glicóis, tensoativos carboxilados, bactericidas e fungicidas (a base de isotiazolonas)." - Leia-se: "... PREMIUM." Onde se lê: "Rendimento mínimo por demão: 225 m². Atender as normas vigentes da ABNT, embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC." - Leia-se: "Rendimento mínimo por demão: 100 a 225 m². Atender as normas vigentes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e ABRAFATI (Associação Brasileira de Fabricantes de Tintas). Embalagem deve conter nome do fabricante, data de fabricação, validade e SAC. Produto deve conter certificação ISO 9001 e 14001." Sandra Sostisso Maggi  
PREGOEIRA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

### ATO RATIFICATÓRIO - INEXIGIBILIDADE 013/2009

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a Inexigibilidade de licitação com fundamento no Art. 25, inciso I do da Lei 8666/93, para Aquisição De Livros Didáticos Para Atender o 1º e 2º segmento do EJA (Educação de Jovens e Adultos) da Rede Municipal de Ensino em atendimento a Secretaria de Educação de Sinop - MT, valor total de **R\$ 34.426,48** (Trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos), empresa **GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 43. 825.736/0001-01. **Procuradora Jurídica;** De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada. Publique-se. SINOP-MT, 08 de dezembro de 2009.

Juarez Costa - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 12/2009

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da Tomada de Preço nº 12/2009, referente a Contratação por regime global para execução das obras de construção da seção contra-incêndio do aeroporto municipal de Sinop, Empresa vencedora: **CONSTRUTORA IMPACTO LTDA**. CNPJ/MF. 26.601.047/0001-02. Homologada em 07 de dezembro de 2.009.

Silvano Ferreira do Amaral - Pres. C. P. L.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, CNPJ nº 15.024.003/0001-32**, Torna público que requereu junto à SEMA/MT - Secretaria do Estado de Meio Ambiente, as Licenças: LP - Licença Prévia; LI - Licença de Instalação; e a LO - Licença de Operação, para atividade de Loteamento industrial, comercial e de prestadores de serviços, localizado no Bairro Chácara de Sinop, Terceira Parte - Gleba Celeste, no Município de SINOP/MT. Não foi determinado EIA/RIMA - Estudo de Impacto Ambiental.

Asplemat/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**

**LEI MUNICIPAL N.º 766 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O Senhor **EDISON ROSSO**, Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na autorização contida no Artigo 2.º, parágrafo 1.º, combinados com art. 3.º e 4.º da Lei Municipal n.º 724/2009 de 23/03/2009, que autorizou o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao BNDES através do Banco do Brasil S/A. Faz saber quer a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei. **Art. 1.º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 486.409,25 (Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Quatrocentos e Nove reais e vinte e cinco centavos)** destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias no orçamento inicial de 2009, conforme discriminado abaixo: **Órgão:** 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Unidade:** 06 – FUNDEB; **Função:** 12 – Educação; **Sub-Função:** 361 – Ensino Fundamental; **Programa:** 0008 – Educação Básica Pública; **Projeto/Atividade:** 1.048 – Aquisição de Ônibus e Microônibus

Elemento de Despesa:	4.6.90.71.00.00.00 - Princ. Dívida Contratual Resgatado	R\$ 369.000,00
Elemento de Despesa:	3.2.90.21.00.00.00 - Juros s/Dívida por Contrato	R\$ 117.409,25
Total		R\$ 486.409,25

**Art. 2.º** - Para cobrir os créditos abertos no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes de Financiamento junto ao BNDES – Programa Caminho da Escola amparados pelo artigo 43, Parágrafo 3.º, da Lei Federal n.º 4.320/64 (OPERAÇÃO DE CRÉDITO). **Art. 3.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Tabaporã (MT), em 07 de Dezembro de 2.009.

**EDISON ROSSO - Prefeito Municipal**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2008.  
 Modalidade: TOMADA DE PREÇOS 013/2008.  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.  
 Contratada: LOCAMAT - LOCADORA DE MAQUINAS MATO GROSSO LTDA.  
 Objeto: "Segundo Termo Aditivo" "REAJUSTE DE VALOR E OBJETO"  
 Valor: **R\$ 40.327,50** (quarenta mil trezentos e vinte e sete reais).  
 DOT. ORÇ. ÓRGÃO 09 - UNID. 01- PROJ. ATIV. 1030 - DOTAÇÃO: 4.4.90.51.00.00. VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, 04 DE DEZEMBRO DE 2009. WAGNER VICENTE DA SILVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO CONCURSO DE PROJETOS Nº 001/2009  
 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2009**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 021/2009 de 07/01/09, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23/12/2009**, às **09h00min**, horário de Brasília, no endereço Avenida Brasil, nº 1.125 - Centro, Vila Rica - MT, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente ou pelo telefone 066 554 1107 ou no site www.vilarica.mt.gov.br. **Objeto:** Seleção de entidade sem fins lucrativos, para implementar as ações de interesse público, no desenvolvimento de programas de governo nas áreas de Saúde, Educação, Administração e Serviços Gerais, Finanças, Viagem e Obras Públicas, Abastecimento, Agricultura e Meio Ambiente, Ação Social, Esporte e Lazer, Planejamento e Gestão, Indústria, Comércio e Turismo. Vila Rica / MT, 07 de Dezembro de 2009.

**Ivanilde Tschá - Presidente da C.P.L. Portaria nº 021/2009**

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

Câmara Municipal de Nova Mutum  
 Concurso Público para Provedor de Cargos Efetivos

**EDITAL COMPLEMENTAR N. 006 AO EDITAL N.001/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital n. 001/2009, publicado no diário oficial de Mato Grosso de 05 de Novembro de 2009, torna pública a relação todos os candidatos inscritos no concurso, conforme especificado abaixo:

**RELAÇÃO DE INSCRITOS**

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO
48	Acindina Marque de Abreu	Recepcionista/Telefonista
103	Adilson Baseggio	Agente de Finanças e Controle
73	Adonel Lopes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
122	Adriana da Rosa Mercês	Agente de Finanças e Controle
66	Adriane Luiza Sippert	Recepcionista/Telefonista
124	Adriano Rafael Selzlein	Técnico em Informática
52	Akelli Waechter	Recepcionista/Telefonista
154	Alexandro Nunes Mota	Técnico em Informática
69	Aline Cristina Moraes Silva	Recepcionista/Telefonista
56	Alino Modesto Alves	Assistente Administrativo
68	Altair Antonio de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
57	Ana Claudia Faccio	Recepcionista/Telefonista
132	Ana Claudia Leite dos Santos	Recepcionista/Telefonista
74	Ana Maria Freitas dos Santos e Silva	Assistente Administrativo
41	Ana Maria R. M. da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
56	Ana Paula Degani	Recepcionista/Telefonista
29	Ana Zilda Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
135	Anacleto Bachi Neto	Secretário Executivo
120	André Luiz Carbonara	Assistente Administrativo
40	Andrea Gomes da Silva	Recepcionista/Telefonista
34	Angela Maria dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
74	Angela Regina Berticelli	Agente de Finanças e Controle
89	Angelica Capelari de Avila	Secretário Executivo
44	Anismar Rodrigues da Silva	Assistente Administrativo
113	Antonia da Silva Mota	Auxiliar de Serviços Gerais
55	Antonio Romário Pereira da Silva	Assistente Administrativo
32	Aparecida Guia de França	Auxiliar de Serviços Gerais
58	Beatriz Rodrigues Lopes	Recepcionista/Telefonista
31	Benedita da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
46	Benedita Vivina de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais
38	Benivaldo Aparecido de Almeida	Secretário Executivo
11	Berinete Aparecida de Almeida	Recepcionista/Telefonista
94	Camila Correa de Almeida Ferreira	Assistente Administrativo
131	Camila Menezes de Souza	Assistente Administrativo
73	Carem de Oliveira Cavaletti	Recepcionista/Telefonista
64	Carme Cenira da Silva	Assistente Administrativo
128	Carmelinda Santana da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
54	Carmiro Augusto da Guia	Auxiliar de Serviços Gerais
162	Celia da Silva Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
25	Claudete Lems dos Santos	Recepcionista/Telefonista
64	Claudinea de Paula Barbosa	Recepcionista/Telefonista
111	Cleberson Cardoso Silva	Assistente Administrativo
36	Cleci Vieira da Silva	Recepcionista/Telefonista
49	Cleonize de Souza Ferreira	Recepcionista/Telefonista

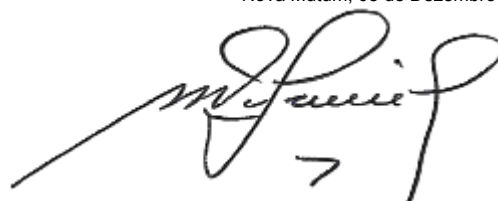
4	Cleyde Andreotti	Assistente Administrativo
38	Conceição Mendes Pedrozo	Auxiliar de Serviços Gerais
29	Cristiane dos Santos Silva	Recepcionista/Telefonista
160	Cristiano Copatti	Assistente Administrativo
43	Daiana Cristina Savi	Assistente Administrativo
72	Dalvani Elsiario dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
116	Daniela Campestrini	Secretário Executivo
35	Daniela dos Santos Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais
2	Daniela Regina Uemura Palhari Rodrigues	Recepcionista/Telefonista
55	Dayane Cruz de Avelar	Recepcionista/Telefonista
61	Débora Cristina da Costa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
16	Diana Gomes da Silva	Recepcionista/Telefonista
78	Dineia Aparecida Correa Santana	Recepcionista/Telefonista
98	Diriane Meloni de Arruda	Recepcionista/Telefonista
147	Divina Maria da Guia	Auxiliar de Serviços Gerais
15	Doralice do Bondespacho Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
9	Eder Luiz Longo	Assistente Administrativo
84	Eduane da Rocha Ferreira	Agente de Finanças e Controle
70	Edinéia Pereira Leite de Paula	Auxiliar de Serviços Gerais
163	Edinete Jesus da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais
126	Edluzia Gonsalves da Silva	Recepcionista/Telefonista
169	Ednaldo Souza Cabral	Assistente Administrativo
106	Edson Luiz Alves Dos Santos	Secretário Executivo
65	Eduardo Pampolini de Oliveira	Secretário Executivo
8	Elaine Cristiane Provin	Recepcionista/Telefonista
19	Eliane Ruczakowski	Assistente Administrativo
33	Elisandra Queiroz Maia	Assistente Administrativo
1	Eliza de Fatima Vitorino	Auxiliar de Serviços Gerais
62	Elizabeth Rosa da Rocha	Agente de Finanças e Controle
91	Elizabeth Siqueira do Carmo	Assistente Administrativo
47	Elizangela Gomes Viana	Recepcionista/Telefonista
3	Elizângela Vitorino da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
61	Ellen Christiane de Almeida Souza	Assistente Administrativo
50	Elma da Conceição	Recepcionista/Telefonista
104	Eloides Barros da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
18	Erica Marato dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
123	Eryl Oliveira Keppl	Recepcionista/Telefonista
92	Eunice Santana dos Santos	Assistente Administrativo
127	Eva Ferreira Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais
37	Eva Maria de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
27	Expedito Batista de Lemos	Auxiliar de Serviços Gerais
51	Fabiana Pires dos Santos Schneider	Recepcionista/Telefonista
25	Fátima do Nascimento Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
59	Fátima Geroni Segati da Silva	Agente de Finanças e Controle
79	Fernando Henrique Stefani	Assistente Administrativo
90	Fernando Martins Ferreira	Assistente Administrativo
130	Franciele Bueno Baraço	Assistente Administrativo
49	Francieli Ribeiro	Assistente Administrativo
138	Gecelma da Silva Lima	Assistente Administrativo
85	Gentil Dal'Maso Netto	Assistente Administrativo
35	Gezane Pascoal Albuquerque	Recepcionista/Telefonista
30	Gilvane Cardoso Ponte	Recepcionista/Telefonista
150	Gloria Andisa de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
33	Helena Rosa da Silva	Assistente Administrativo
108	Horlando da Costa Sales	Auxiliar de Serviços Gerais
170	Isabel Ferreira Gutierrez	Secretário Executivo
169	Ityara dos Santos	Assistente Administrativo



95	Irene da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
118	Ivan Adilson Domingos	Auxiliar de Serviços Gerais
54	Ivan Junior Liesbinski	Assistente Administrativo
43	Jaison Paixão Nonato	Auxiliar de Serviços Gerais
42	Jaqueline Costa Oliveira	Recepcionista/Telefonista
77	João dos Santos Brito	Assistente Administrativo
30	Jolison Martins Santana	Agente de Finanças e Controle
16	José Augusto Rodrigues Ribeiro	Assistente Administrativo
67	Jose Genesio Poyer Junior	Técnico em Informática
71	Joseli Cristina Mendes Shigematsu	Recepcionista/Telefonista
60	Joysy Krug	Agente de Finanças e Controle
52	Jucineide Pires Ribeiro	Assistente Administrativo
19	Juliana Sorensen da Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais
41	Junior Mollizini	Auxiliar de Serviços Gerais
42	Jusiane Paixão Nonato Ziesmann	Assistente Administrativo
107	Jussara da Aparecida Crinzenowick	Assistente Administrativo
129	Kamila Rafaeta Zimmer	Recepcionista/Telefonista
44	Kamilla Nogueira Gil	Recepcionista/Telefonista
157	Karen Xavier Scarpin Linhares	Agente de Finanças e Controle
20	Karlene Dionara de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
57	Karoline Silva Neponoceno	Auxiliar de Serviços Gerais
80	Kátia Cilane Bouvié	Auxiliar de Serviços Gerais
86	Kelli Cristina da Silva Pereira	Assistente Administrativo
10	Kely da Conceição Ferreira	Recepcionista/Telefonista
48	Kenneth Baumann Ramires	Agente de Finanças e Controle
6	Kleber Gonçalves de Araujo	Assistente Administrativo
144	Lara Becker	Assistente Administrativo
26	Laura Patrícia Pereira de Pinho	Recepcionista/Telefonista
27	Lauriano do Bondespacho Santana	Assistente Administrativo
31	Laurissa Laura Paes Guimarães	Secretário Executivo
50	Leidiane da Guia Pulquerio	Recepcionista/Telefonista
142	Leila Inês Schulz	Assistente Administrativo
8	Lenir Ribeiro da Silva	Recepcionista/Telefonista
96	Leonardo Fernando Lima	Agente de Finanças e Controle
22	Leonilda Ferreira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
18	Leticia Gonzaga de Oliveira	Recepcionista/Telefonista
34	Liane Canavarros de Almeida	Recepcionista/Telefonista
139	Liani Naegeler	Auxiliar de Serviços Gerais
145	Lindayane da Silva Rondon	Secretário Executivo
28	Lindinalva Neponoceno de França	Recepcionista/Telefonista
155	Lindomar Kinzler	Agente de Finanças e Controle
88	Lino Cezar Silva de Almeida	Assistente Administrativo
159	Lislaine Krupek	Assistente Administrativo
115	Luciana Costa Conceição	Secretário Executivo
28	Luciene Sousa e Silva	Assistente Administrativo
39	Luciene Luciana dos Santos	Recepcionista/Telefonista
83	Lucineia Neves de Matos	Assistente Administrativo
15	Luiz Humberto dos Santos	Agente de Finanças e Controle
21	Marcelo Bondespacho da Conceição	Secretário Executivo
72	Marcia Ferreira Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
71	Márcia Lorenzetti	Assistente Administrativo
146	Marcione Souza Passos	Recepcionista/Telefonista
102	Marco Cesar Sampaio de Lara	Agente de Finanças e Controle
26	Maria Aparecida Francisca de Souza	Agente de Finanças e Controle
24	Maria do Socorro Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
149	Maria Eliane da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
93	Maria Ferreira de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais
13	Maria José da Silva	Assistente Administrativo
97	Maria Lucia Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
51	Maria Luiza Gomes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
66	Maria Rita Rufino	Recepcionista/Telefonista
53	Maribete França da Silva	Recepcionista/Telefonista
140	Marilde Antonia da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
68	Marisa Brito Nunes	Assistente Administrativo
23	Marisa Pacifico	Assistente Administrativo
168	Maristela Weber	Agente de Finanças e Controle
156	Mariza Marques da Silva Furtado	Assistente Administrativo
65	Mariza Pereira dos Santos	Recepcionista/Telefonista
14	Martel Isolina da Cruz Garcia	Recepcionista/Telefonista
70	Matheus Rossetto Mateucci	Assistente Administrativo
7	Maura Keisse Silva Ferreira	Recepcionista/Telefonista
10	Micheli Angela Galeazzi	Secretário Executivo
153	Mirian dos Santos Silva	Recepcionista/Telefonista
20	Mislene Balduino da Silva	Recepcionista/Telefonista
99	Mitiel Lucca	Secretário Executivo
4	Naiara Barbosa	Recepcionista/Telefonista
112	Nara Mirtes Fernandes Moreira	Assistente Administrativo
40	Nediane Aureliana de Jesus	Assistente Administrativo
21	Neide da Silva Nascimento	Recepcionista/Telefonista
59	Neuciane Borges da Silva	Assistente Administrativo
9	Nicanor Ferreira de Araujo	Assistente Administrativo
53	Nilla Astrogilda da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
151	Nivianny Pereira dos Santos	Assistente Administrativo
119	Nordelio Verissimo de Lima	Secretário Executivo
13	Ofeilia Gonçalves da Silva	Assistente Administrativo
100	Olavo Ledimar Lucca	Agente de Finanças e Controle
67	Osinei Brito Nunes Souza	Assistente Administrativo
133	Patricia Nunes dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
141	Paula Cristiane de Mesquita	Assistente Administrativo
136	Paula Eduarda Oliveira da Silva	Recepcionista/Telefonista
105	Pedro Paulo Matias da Silva	Assistente Administrativo
165	Priscila Araujo	Assistente Administrativo
167	Priscila Okamura	Assistente Administrativo
32	Raimunda Marcelo Santos	Auxiliar de Serviços Gerais
3	Ramiro Azambuja da Silva	Secretário Executivo

121	Raphael Giulotto Alessi	Técnico em Informática
47	Raquel Bueno Barcellos	Agente de Finanças e Controle
125	Raquel Criz Becker	Assistente Administrativo
101	Regineide Bolonhezi	Secretário Executivo
101	Regineide Bolonhezi	Secretário Executivo
17	Regis Antonio de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
81	Rejane Lenira Mendes	Auxiliar de Serviços Gerais
82	Renato Isernhagen Tropardi Castilho	Técnico em Informática
143	Ricardo Oliveira do Nascimento	Agente de Finanças e Controle
39	Ritinha Aparecida Xavier Pereira	Recepcionista/Telefonista
137	Rodrigo Organista	Técnico em Informática
63	Rodson Cleiton Ornes	Assistente Administrativo
148	Rogério Cristóvão da Silva	Assistente Administrativo
24	Romeria Aparecida Souza Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais
6	Rosa Darc Severina Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Rosa Maria Varino de Souza	Recepcionista/Telefonista
58	Rosália Maria de Melo	Auxiliar de Serviços Gerais
75	Rosana Gloria Ferreira	Recepcionista/Telefonista
152	Rosângela Pasquali	Agente de Finanças e Controle
109	Roseli de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais
46	Rosenil dos Santos Bondespacho	Auxiliar de Serviços Gerais
152	Rosilene Gomes de Souza e Paula	Assistente Administrativo
164	Stefan Luiz Santos	Técnico em Informática
23	Samantha Maria da Silva Cardoso	Recepcionista/Telefonista
45	Sandra Fernandes da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
117	Sandro Lucio Krajewski	Secretário Executivo
110	Scharianne Cristina Gerhardt	Assistente Administrativo
60	Seyla Rílca Neves Fernandes	Assistente Administrativo
36	Silvia Gabriela Coene de Brito	Assistente Administrativo
12	Simone Holz	Assistente Administrativo
87	Sônia Maria de Santana	Assistente Administrativo
158	Susan Cristina Basso Przendziuk	Agente de Finanças e Controle
45	Tássia Borges Ferreira	Assistente Administrativo
166	Tatiane Leandro dos Santos	Agente de Finanças e Controle
5	Tatiane Silva Sunaqui	Assistente Administrativo
104	Tayssa Antunes Campos	Agente de Finanças e Controle
76	Thaise Cristina Wallauer dos Santos	Assistente Administrativo
11	Thicyane Roberta Monteiro	Assistente Administrativo
134	Valmir Viana Rege	Auxiliar de Serviços Gerais
37	Vivaldo Cavalcante Prudencio	Agente de Finanças e Controle
63	Wanessa Cristina Reis Mendes	Recepcionista/Telefonista
161	Wilmar Marquetti de Souza Junior	Agente de Finanças e Controle
22	Zenaide Solange Sella	Auxiliar de Serviços Gerais

Nova Mutum, 08 de Dezembro de 2009.



Unirio Schirmer

Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum  
Câmara Municipal de Nova Mutum

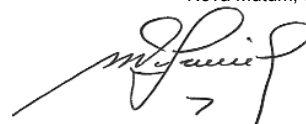
**EDITAL COMPLEMENTAR N. 007 AO EDITAL N.001/2009, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2009**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Edital n. 001/2009, publicado no diário oficial de Mato Grosso de 05 de Novembro de 2009, torna publica a retificação do Edital Complementar 004, incluindo os candidatos especificado abaixo:

**Relação dos Pedidos de Taxa de Isenção Deferidos**

Insc	Nome	Cargo	CPF
46	Rosenil dos Santos Bondespacho	Assistente Administrativo	029840361-74
74	Ana Maria Freitas dos Santos e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	957724721-00

Nova Mutum, 08 de Dezembro de 2009.



Unirio Schirmer

Presidente da Câmara Municipal de Nova Mutum

## CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/TP/2009  
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**

**DATA DA ABERTURA ENVELOPES DE PROPOSTAS 11/12/2009 AS 14:00 H.**  
**CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009 – O MUNICIPIO DE TANGARÁ DA SERRA – MT – Poder Legislativo, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 007/CM/2009 de 09 de janeiro de 2009, faz saber que dará continuidade da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/TP/2009, com a abertura dos envelopes propostas de preço, das empresas que foram habilitadas no dia 27/11/2009, Ficando os interessados convocados para comparecerem no dia 11 de Dezembro de 2009, às 14:00 (quatorze horas) na sala de reuniões da Câmara Municipal, localizada à rua Julio Martinez Benevides nº 195 – S centro. informações através do telefone (65) 3311-4623 ou 3311-4608.**

**WENCESLY ALVES GARCIA  
Presidente da CPL.**

**AGROMON S.A. – AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
CNPJ N° 01.355.296/0001-26 - NIRE 51.3.0000358-9  
COMPANHIA FECHADA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **Agromon S.A. Agricultura e Pecuária** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária ("Assembléia"), a se realizar no dia 17 de dezembro de 2009, às 14:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Itaipu s/n°, Zona Rural, CEP 78.435-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, referente à incorporação, pela Companhia, da **AGROPECUÁRIA FOLTRAN LTDA.**, sociedade empresária limitada regularmente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede no Estado do Rio de Janeiro, Cidade do Rio de Janeiro, na Rua São Francisco Xavier, nº 603, 2º andar, parte, Bairro Maracanã, CEP: 20550-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.143.625/0001-09, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.213.09372-2 ("Foltran"), celebrado em 3 de dezembro de 2009 ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); (ii) exame, discussão e aprovação do balanço base da incorporação, levantado em 30 de novembro de 2009; (iii) ratificação da indicação da empresa de avaliação **BKR – Lopes, Machado Auditores**, com sede na Rua São José, nº. 70, 21º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 2026/0, com inscrição no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº. 40.262.602/0001-31 ("**Empresa de Avaliação**"), contratada para (a) avaliar o acervo líquido da Foltran, a valor contábil, a ser incorporado pela Companhia, e (b) elaborar o competente laudo de avaliação ("**Laudo de Avaliação**"); (iv) aprovação do Laudo de Avaliação do acervo líquido da Foltran a ser incorporado pela Companhia, preparado pela Empresa de Avaliação; (v) aprovação da proposta de incorporação da totalidade do acervo da Foltran pela Companhia, sem alteração em seu capital social, por ser a Foltran uma subsidiária integral da Companhia; (vi) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da referida operação de incorporação; e (vii) deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **Instruções Gerais**: Os instrumentos de mandato para representação na Assembléia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas. São José do Rio Claro, MT, 07 de dezembro de 2009. Renato Ribeiro Abreu.

**AGROMON S.A. – AGRICULTURA E PECUÁRIA**  
CNPJ N° 01.355.296/0001-26 - NIRE 51.3.0000358-9  
COMPANHIA FECHADA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **AGROMON S.A. AGRICULTURA E PECUÁRIA** (a "Companhia") convocados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária ("Assembléia"), a se realizar no dia 17 de dezembro de 2009, às 15:30 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de São José do Rio Claro, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Itaipu s/n°, Zona Rural, CEP 78.435-000, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: (i) exame, discussão e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação, referente à incorporação, pela Companhia, da **AGROPECUÁRIA REUNIDAS SANTANA DOM PABLO LTDA.**, sociedade regularmente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede, no Estado do Mato Grosso, Município de Bom Jesus do Araguaia, na Rodovia BR 158, Km 460, s/n°, Zona Rural, CEP 78.678-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.512.759/0001-04, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso – JUCEMAT sob o NIRE 3320671570-3 ("**Dom Pablo**"), celebrado em 3 de dezembro de 2009 ("Protocolo e Justificação de Incorporação"); (ii) exame, discussão e aprovação do balanço base da incorporação, levantado em 30 de novembro de 2009; (iii) ratificação da indicação da empresa de avaliação **BKR – Lopes, Machado Auditores**, com sede na Rua São José, nº 70, 21º andar, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 2026/0, com inscrição no Ministério da Fazenda sob o CNPJ/MF nº 40.262.602/0001-31 ("**Empresa de Avaliação**"), contratada para (a) avaliar o acervo líquido da Dom Pablo, a valor contábil, a ser incorporado pela Companhia, e (b) elaborar o competente laudo de avaliação ("**Laudo de Avaliação**"); (iv) aprovação do Laudo de Avaliação do acervo líquido da Dom Pablo a ser incorporado pela Companhia, preparado pela Empresa de Avaliação; (v) aprovação da proposta de incorporação da totalidade do acervo da Dom Pablo pela Companhia, sem alteração em seu capital social, por ser a Dom Pablo uma subsidiária integral da Companhia; (vi) autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da referida operação de incorporação; e (vii) deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia. **Instruções Gerais**: Os instrumentos de mandato para representação na Assembléia deverão ser apresentados quando da assinatura do Livro de Presença dos Acionistas. São José do Rio Claro, MT, 07 de dezembro de 2009. Renato Ribeiro Abreu.

A Empresa **Nelise F. Prado & Cia LTDA**, CNPJ 01.294.164/0001-3, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação da atividade de Dedetização. Localizada na Avenida General Melo, número 2356, bairro Campo Velho, nesta cidade de Cuiabá-MT. Não foi solicitado EIA/RIMA.

**Mariana Costa** e outro, ela brasileira, solteira, residente e domiciliada em Cuiabá, portadora do RG/SSP/MT 1.431.900 – 4 e do CPF 017 102 721 – 39, co proprietária da

Fazenda Santa Maria situada no município de Nova Maringá declara que requereram a SEMA o Licenciamento Ambiental Único para a referida área. Não foram solicitados estudos de impacto ambiental.

**Valdemar Dulnik** e outra, ele brasileiro, casado, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul - PR, portador do RG/SSP/PR 922.689 - 3 e do CPF 123 205 019 -91, co proprietário da Fazenda Felicidade situada no município de Nova Maringá declara que requereram a SEMA o Licenciamento Ambiental Único para a referida área. Não foram solicitados estudos de impacto ambiental.

**CAIRU VIGANO**

Inscrito no CPF/MF sob nº 354.573.331-91, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, Licença Ambiental Única –LAU da propriedade rural denominada de Fazenda do Nono, localizada no município de Cuiabá - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**NATALINO BIGOLIN**

Inscrito no CPF/MF sob nº 394.760.689-49, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença de Operação –LO do armazém de grãos instalado na propriedade rural denominada de Fazenda Bigolin localizada no município de Sapezal - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**FRIEDEL CURTZ E OUTRAS**

Inscrito no CPF/MF sob nº 577.596.429-20, torna publico que requereu junto a SEMA- Secretaria de Estado e Meio Ambiente /MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada de Fazenda Retiro, localizada no município de Diamantino –MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Associação Matogrossense dos Ostromizados - Edital de Convocação de Assembléia Geral**

**CONVOCAÇÃO**

**A Associação Matogrossense dos Ostromizados-AMO CNPJ/MF 03.506.287/0001-14, Convidamos os/le senhores/senhoras sócios (ostomizados), para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de Janeiro de 2010, no Ambulatório de Estomia do Hospital Universitário Julio Muller, situado à rua L s/n, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, às 13hs em primeira convocação, com a presença da maioria simples dos sócios (art.º 14º do capítulo V, do Estatuto, o quorum de instalação) com direito a voto, e em segunda convocação, meia hora após, com 1/10 dos sócios, com a seguinte Ordem do Dia:**

- Aprovação do Novo Estatuto conforme Novo Código Civil.**
- deliberar sobre o plano do trabalho para o exercício que se inicia;**
- Eleger os administradores e os membros do conselho fiscal;**
- Outros assuntos de interesse geral.**

Cuiabá-MT, 07 Dezembro 2009.

**Antonio de Souza Amaral**  
Presidente – *Em Exercício*

**João Carlos de Paula**, portador do CPF nº 833.374.078-20, torna publico que requereu junto a Sema - Secretaria Estadual do Meio Ambiente – MT. A Licença ambiental Única (LAU) da **Fazenda Ype e Morro Azul**, localizada no município de Canarana –MT. Não Foi determinado o EIA/RIMA

**SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 012/2009/SAMAE**

TIPO	INSTRUMENTO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 008/2009/SAMAE.
CONTRATANTE	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT.
CONTRATADA	GOES & CIA LTDA., pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.923.228/0001-16, com sede à Rua José Garcia Lacerda, 947-N, Vila Horizonte, na cidade de Tangará da Serra - MT
OBJETO	Redução do Valor total do contrato até dia 31/12/2009 passa a ser de R\$ 10.642,58 (dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).Valor econômico reduzido do valor total do Contrato R\$ 16.307,50 (dezesseis mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO	12.121.0.0.17.512.0056.2172.3.3.90.39.00.99.99 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica
DATA ASSINATURA	DA Tangará da Serra-MT., 22 de novembro, 2009
SIGNATÁRIOS	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA; CONTRATADA: GOES & CIA LTDA, por seus proprietários MARIA ROSALINA DE GOES e VALDEMIR CAMPOS DA SILVA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 013/2009/SAMAE**

TIPO	INSTRUMENTO DE DÉCIMO TERMO ADITIVO CONTRATUAL NO CONTRATO N.º 028/2007/SAMAE
------	---

<b>CONTRATANTE</b>	SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto -Tangará da Serra - MT.	
<b>CONTRATADA</b>	<b>GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA</b> , pessoa jurídica de direito privado, com inscrição no CNPJ/MF sob o n.º 02.837.996/0001-10 e Insc. Estadual n.º 13.200.418-6, com sede na cidade de Tangará da Serra/MT, rua 37, 827-S, Jardim Shangri-lá	
<b>OBJETO</b>	Fica prorrogado do dia 3 de dezembro de 2009 ao dia 31 de março de 2010 o prazo do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de <b>Serviços n.º 028/SAMAE/2007</b> , objeto deste Termo Aditivo, podendo ser prorrogado novamente pelos motivos elencados na Lei n.º 8.666/93.	
<b>VALOR</b>	Valor mensal do Contrato: R\$ 48.343,31 (quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).	
<b>DOTAÇÃO</b>	<b>12 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b> 12.121.0.0.17.512.0056.2172.3.3.90.39.00.99.999- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. <b>12 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO -</b> 12.121.0.0.17.512.0056.2169.3.3.90.39.00.99.999- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS Para cumprimento das despesas com a celebração do presente Termo, será onerada dotação orçamentária específica, prevista para o exercício seguinte.	
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	Tangará da Serra/MT, 1º de dezembro, 2.009.	
<b>SIGNATÁRIOS</b>	CONTRATANTE: SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral JEFFERSON LUIZ LIMA DA SILVA; CONTRATADA: GUAXE CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, por seu representante MARCIO AGUIAR DA SILVA	

(DMT/DO)

**CONSORCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

DATA DA REUNIÃO: 02/12/2009

PAUTA: DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE DOIS MIL E DEZ.

MOTIVO: Observância à Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/2000

RESUMO DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL: R\$ 8.373.326,65 (oito milhões e trezentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

RESUMO DA ESTIMATIVA DA RECEITA TOTAL: R\$ 8.373.326,65 (oito milhões e trezentos e setenta e três mil e trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos).

ASSINAM: Max Joel Russi, Roland Trentin, Augustinho Freitas Martins, Vânia Scapini, Dirlene Miguelina Rezende, e Cristiane Bossoni de Oliveira Carmanhães.

**ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO  
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS / INDEFERIDAS DO SELETIVO  
SIMPLIFICADO N.º 001/2009**

O Consorcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – Coress MT por meio de sua Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2009, em cumprimento ao item N.º 02 do Edital Complementar n.º 02 /02009, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 01/12/2009 (página 84), torna pública a Relação de Candidatos que tiveram a Inscrição Deferida / Indeferida, conforme abaixo especificado:

Nome do candidato	Cargo Pretendido	Situação
Adriana Rezende Figueiredo	Assistente Social	Deferido
Adriana Xavier da Silva	Assistente Social	Deferido
Alaide Santana do Carmo Vitoriano	Técnico Enfermagem	em Deferido
Alcides Sales da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Alessandra Maria Sousa Vilela	Técnico Enfermagem	em Deferido
Alexandre Magno Guimarães	Controlador Interno	Deferido
Ana Maria Melo Barros	Técnico Enfermagem	em Deferido
Ana Paula Guimarães	Assistente Social	Deferido
Analice Carvalho Feitosa	Técnico Enfermagem	em Deferido
Andre Marinho dos Santos	Técnico Enfermagem	em Deferido
Andrea Guimarães Soares	Técnico Enfermagem	em Deferido
Andreia Ferreira da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Angela de Carvalho Souza	Técnico Enfermagem	em Deferido
Angela Muniz	Técnico Enfermagem	em Deferido
Anne Caroline Weber Barbosa	Controlador Interno	Deferido
Apoenia de Castro Farias	Assistente Social	Deferido

Bertila Alexandre Gonçalves	Assistente Social	Deferido
Carmem Vieira da Silva	Assistente Social	Deferido
Celia Gonçalves Correa	Técnico Enfermagem	em Deferido
Cheliton de Assis Sales	Técnico Enfermagem	em Deferido
Cintya de Souza Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Claudenira Negrão da Silva	Assistente Social	Deferido
Claudia Mara Anselmo	Assistente Social	Deferido
Cláudia Regina Wandeveld Sechi	Técnico Enfermagem	em Deferido
Cleonice Pontes Duarte	Técnico Enfermagem	em Deferido
Cleuza Martins da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Cristiane Melo Oliveira	Técnico Laboratório	em Deferido
Cynthia Ferreira dos Santos	Técnico Enfermagem	em Deferido
Dalva Maria Nunes da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Damaris Gonzaga da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Daniela Gheller do Amaral Tedesco	Técnico Enfermagem	em Deferido
Daniela Weigert da Cruz	Técnico Enfermagem	em Deferido
Debora dos Santos Moraes	Controlador Interno	Deferido
Delfina Rosa de Almeida	Técnico Enfermagem	em Deferido
Devair Miranda de Souza	Técnico Enfermagem	em Deferido
Dilma Ferreira Leite Silva	Assistente Social	Deferido
Dircelene Rodrigues de Lima	Técnico Enfermagem	em Deferido
Edison da Matta Grachet	Técnico Enfermagem	em Deferido
Eliane de Almeida Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Elisandra Fontana	Técnico Enfermagem	em Deferido
Elisandra Rodrigues Souza	Técnico Enfermagem	em Deferido
Eliseth Pricila de Brito	Técnico Enfermagem	em Deferido
Elizabeth Barros dos Santos	Técnico Enfermagem	em Deferido
Elizabeth Romero Teles	Técnico Enfermagem	em Deferido
Emerson Spigoso	Controlador Interno	Deferido
Érika Delissandra de Souza	Técnico Enfermagem	em Deferido
Etevaldo Carlos Pereira	Técnico Enfermagem	em Deferido
Everton Victor Ferreira de Aquino	Técnico Enfermagem	em Deferido
Fabiana Gomes de Sena	Técnico Enfermagem	em Deferido
Fernando Gomes da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Flavia Santos da Silva	Técnico Enfermagem	em Deferido
Francisca da Cruz Ferreira	Técnico Laboratório	em Deferido
Geanes Alves Nogueira	Técnico Enfermagem	em Deferido
Gilvan Figueiredo Magalhães	Assistente Social	Deferido
Gislene da Silva Francisco	Técnico Enfermagem	em Deferido
Gislene Vasconcelos Marciano	Controlador Interno	Deferido
Glaucia Akemi de Paula Kida	Controlador Interno	Deferido
Glaucia da Cruz Soares Valadao	Controlador Interno	Deferido
Gleci Michelin	Técnico Enfermagem	em Deferido
Helia Rubia Alves de Oliveira	Técnico Enfermagem	em Deferido
Hellen Cristiane Zancheta	Técnico Enfermagem	em Deferido
Hosana dos Santos Pereira	Técnico Enfermagem	em Deferido



Isabela Cristina de Carvalho Duarte Figueiredo	Controlador Interno	Deferido
Ivair de Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
Ivan Cordeiro da Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
Ivani Francisca das Neves Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Deferido
Izabel Cristina dos Santos	Assistente Social	Deferido
Jacqueline Marques Souza	Técnico em Laboratório	Deferido
Jainy Cleide de Souza Santos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Jane Maria da Silva Borges	Técnico em Enfermagem	Deferido
Jaqueline Maria de Castro	Técnico em Enfermagem	Deferido
Jose Amancio Junior	Controlador Interno	Deferido
Josefina Oliveira Porto de Melo	Técnico em Enfermagem	Deferido
Judinete Araujo Ramos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Juliana de Jesus Silva	Técnico em Laboratório	Deferido
Juliana Paez dos Santos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Jussara Conceição do Nascimento	Técnico em Enfermagem	Deferido
Kelly Souza do Carmo	Assistente Social	Deferido
Lauranita da Silva Cremonesi	Técnico em Enfermagem	Deferido
Leandro da Costa Sampaio	Controlador Interno	Deferido
Leila Marcia Alves Santana	Técnico em Enfermagem	Deferido
Leonilda de Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
Liane Bins	Técnico em Enfermagem	Deferido
Ligia Cristina Gonçalves Borges	Técnico em Enfermagem	Deferido
Lincoln Caetano de Souza	Controlador Interno	Deferido
Lindalva de Alcantara Rezende	Técnico em Enfermagem	Deferido
Lindineide Oliveira Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
Lizete Maria Seller	Controlador Interno	Deferido
Lohanda Mendes Rodrigues dos Santos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Lucelene Pereira de Almeida	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luciana Fonseca Ferreira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luciana Mendes de Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luciana Moesch	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luciano Geronimo da Silva	Assistente Social	Deferido
Lucy Mary Barbosa de Oliveira Gomes	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luiz Fernando Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luiz Henrique Martins	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luzia Rosa de Araujo	Técnico em Enfermagem	Deferido
Luzinete Ferreira da Silva	Técnico em Enfermagem	Deferido
Madalena Rosa Alves	Técnico em Enfermagem	Deferido
Marcia Andreia Burghardt	Técnico em Enfermagem	Deferido
Marcia dos Reis de Almeida	Controlador Interno	Deferido
Maria Augusta Rodrigues Borges	Assistente Social	Deferido
Maria Benedita da Silva	Técnico em Laboratório	Deferido
Maria de Fatima Mendes	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria de Fatima Soares de Oliveira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria de Lourdes Alves Ferreira	Técnico em Laboratório	Deferido
Maria Ferreira dos Santos	Assistente Social	Deferido

Maria Francisca dos Anjos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria José Andrade	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria Jose do Amaral	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria Neuza da Silva Reis	Técnico em Laboratório	Deferido
Maria Pereira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria Rosa de Lima Nogueira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maria Selmira Nascimento de Freitas	Técnico em Enfermagem	Deferido
Maristela Aparecida Bonelli Campos	Técnico em Laboratório	Deferido
Marizete Xavier Meira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Marta Mazete Silva	Assistente Social	Deferido
Max Lânio Ataide de Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
Michele Santos Muniz	Técnico em Enfermagem	Deferido
Michelle Fascini Xavier	Controlador Interno	Deferido
Naria Rodrigues Ribeiro	Técnico em Enfermagem	Deferido
Nathalia Luana Weber	Técnico em Laboratório	Deferido
Patricia Vieira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Paula Cristina Zanini	Técnico em Enfermagem	Deferido
Pedro Paulo Parreira dos Santos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Priscilla Carvalho Tourices	Assistente Social	Deferido
Regiane Gregoria Abdo	Técnico em Enfermagem	Deferido
Regina Amaral de Queiroz	Técnico em Enfermagem	Deferido
Ricardo Pinto dos Santos	Controlador Interno	Deferido
Rita Aparecida de Melo	Assistente Social	Deferido
Roberta Oliveira da Silva	Assistente Social	Deferido
Robson Gueri Brito	Técnico em Enfermagem	Deferido
Rodrigo Andrade da Silva	Técnico em Laboratório	Deferido
Ronaldo Rodrigues Pinheiro	Técnico em Enfermagem	Deferido
Rosangela Cristina Rocha Pimentel	Assistente Social	Deferido
Rosangela Queiroz dos Santos Nalini	Técnico em Enfermagem	Deferido
Rosangela Soares de Oliveira Jorge Dos Anjos	Técnico em Enfermagem	Deferido
Roseni Ribeiro Lima	Assistente Social	Deferido
Rosleide da Silva Moreira Nogueira	Técnico em Enfermagem	Deferido
Rozenir Gomes Santana	Técnico em Enfermagem	Deferido
Rozilene Ribeiro de Freitas	Assistente Social	Deferido
Saara Vieira Filipe	Técnico em Enfermagem	Deferido
Salete Alves de Souza Pio	Controlador Interno	Deferido
Samuel Lopes de Souza	Técnico em Enfermagem	Deferido
Sandra Cristina dos Santos Rodrigues	Técnico em Enfermagem	Deferido
Sandra de Jesus Santana	Técnico em Enfermagem	Deferido
Shirley Aparecida Barbosa Borghi	Técnico em Enfermagem	Deferido
Silvana Donizete Cordeiro	Técnico em Enfermagem	Deferido
Silvana Viana de Macena	Técnico em Enfermagem	Deferido
Silvaneide de Jesus Brito Molito	Técnico em Enfermagem	Deferido
Sirleny Gomes de Lima	Assistente Social	Deferido
Sirley Modolon	Assistente Social	Deferido
Solange Rodrigues da Chagas Santos	Técnico em Laboratório	Deferido



Sonia Marcia Souza da Silva	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Suzana Soares de Lima	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Teresinha Moral Lopes	Assistente Social		Deferido
Thalita Danielle Mafra	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Thassia Christina Duarte de Oliveira	Controlador Interno		Deferido
Uanderson Cleiton Marques	Controlador Interno		Deferido
Valdirene Ferreira Lima	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Valeria de Cassia Souza Santos	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Valquir Alves Mundin	Controlador Interno		Deferido
Vandenberg Rodrigues de Almeida	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Vanderlei Dias de Guimarães	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Velton Bezerra Costa	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Vera Lucia Antonia de Oliveira	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Veracy Santos Souza Novais	Assistente Social		Deferido
Viviane Pereira Cavalcante	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Weberson Ferreira Alves	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Zilma Euripedes de Quadros	Técnico Enfermagem	em	Deferido
Zilma Oliveira de Lara	Técnico Enfermagem	em	Deferido

Rondonópolis-MT, 07 de Dezembro de 2.009.

MARIA AUXILIADORA RÉGIS SARNENTO  
Presidente – Comissão Examinadora

DIRLENE MIGUELINA REZENDE  
Vice-Presidente – Comissão Examinadora

VÂNIA SCAPINI  
Membro – Comissão Examinadora

CRISTIANE BOSSONI DE OLIVEIRA CARMANHÃES  
Membro – Comissão Examinadora

**NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA.**, CNPJ 02.193.661/0006-10, toma público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença de Operação Provisória** para instalação provisória do **Canteiro de Obras com operação de Usina de Asfalto**, localizado na Rodovia BR-364/MT, km 41,3, M.E. (sentido Alto Araguaia – Alto Garças), município de Alto Garças/MT.

**SILVANIA APARECIDA SIQUIERI**-CPF n.º 314.178.251-20, nome fantasia Agroindustrial Amazon, Rodovia Br 163, KM 731 -- Zona Rural – Guarantã do Norte-MT, Área 4,50 há total da propriedade, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA, renovação a Licença de Operação (LO) para realizar atividade de Piscicultura.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE – MT**  
**EDITAL RESUMIDO DE EXONERAÇÃO 001/2008 - CONCURSO PÚBLICO**  
**001/2008**

**CARGO: OPERADOR DE SISTEMAS**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DATA EXONERAÇÃO
4º lugar	Almiro Jose Mabone	15/08/2008
2º lugar	Mauricio Christiano Mazzardo	06/10/2008

Lucas do Rio Verde, 08 de dezembro de 2009

Daltro Sergio Figur - Diretor SAAE

(DMT/DO)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS, DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO E SIMILARES, INFORMÁTICA, SIDERURGIA, FUNDIÇÃO, OFICINAS MECÂNICAS, INCLUSIVE AS DE EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE AUTOMÓVEIS, PEÇAS PARA AUTOMÓVEIS E SIMILARES, CONSTRUÇÃO AERONÁUTICA, CONSTRUÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS E ACESSÓRIOS, FUNILARIA, FORJARIA, REFRIGERAÇÃO, AQUECIMENTO E TRATAMENTO DE AR, REPARAÇÃO DE SUCATA FERROSA E NÃO FERROSA, ARTIGOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, E ROLHAS METÁLICAS DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os associados, qüites com a tesouraria em condições de voto, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 18 de dezembro de 2009, na Av. Amazonas 1660 centro, Rondonópolis MT,

com início de PRIMEIRA CONVOCAÇÃO as 17:30 horas ou, em segunda e última convocação as 18:30 horas, afim de deliberarem sobre as seguintes ordem do dia:

- A) Discutir e deliberar sobre as Prestações de Contas dos exercícios 2008, com relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal  
B) Discutir e deliberar sobre as previsões Orçamentária de 2010, com os respectivos pareceres do Conselho Fiscal.  
C) Homologar ou não os atos pela Diretoria da Entidade, notadamente no que diz respeito a pagamentos de profissionais liberais e outros.

RONDONÓPOLIS-MT, 07 DE DEZEMBRO DE 2009.  
FRANCISCO LEONCIO T. DA SILVA-PRESIDENTE

**A COOPERATIVA CONDOMINIAL AUTÔNOMA LTDA**  
**– COAUT – ENDEREÇO NA AVENIDA 03, QUADR 07 - N.º 265 - MORADA DO OURO II - CUIABÁ – MATO GROSSO – CEP 78.055-000 CNPJ - 00124371000185 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIO-EXTRAORDINÁRIA.**

O presidente da Cooperativa Condominial autônoma Ltda – COAUT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, Convoca os 705 (setecentos e cinco) Associados para reunirem-se em **ASSEMBLÉIA GERAL /EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **19 de dezembro de 2009 (sábado)**, na sede da COAUT, Sítio na Avenida 03, Quadra 07, n.º 265, Canteiro de Obras do Empreendimento da Morada do Ouro II, às 14:00 (quatorze horas), em primeira convocação com a presença de 2/3 dos associados. Na falta de número legal a Assembléia será realizada uma hora após as 15:00 (quinze horas), em segunda convocação, quando o quorum deverá ser de a metade mais um dos associados com direito a votos, e em terceira convocação às 16:00 (dezesesseis horas), com um número mínimo de 10 (dez) associados com direito a votos, para ser discutida a seguinte ordem do dia:

- a) **Alteração no Nome de Fantasia da Cooperativa, passando de Cooperativa Condominial Autônoma Ltda – COAUT para Cooperativa Habitacional e Condominial Autônoma do Estado de Mato Grosso Ltda – COAUT;**  
b) **Aprovação do Regimento Interno da Cooperativa.**

**Assuntos Gerais:**

- a) **Informar os Cooperados sobre a situação em que se encontra o processo de regularização do empreendimento;**  
b) **Discutir forma de pagamento das despesas com emolumentos.**

Cuiabá, 07 de dezembro de 2009.

Jaime O. Rodrigues - Diretor Presidente

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**AVISO DE ADENDO**  
**Pregão Presencial n.º 015/2009-SFIEMT**

A **Pregoeira Oficial do SFIEMT**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a inserção do ADENDO I ao Edital do Pregão Presencial n.º 015/2009/SFIEMT, junto ao site do SFIEMT, com a Nota de Esclarecimentos ao Edital, podendo ser visualizado no seguinte endereço eletrônico: [www.fiemt.com.br](http://www.fiemt.com.br) – (link: Licitações).  
**Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682.**

Cuiabá 08 de Dezembro de 2009.

Patrícia C. V. de Camargo Saldanha  
Pregoeira Oficial  
SFIEMT

**SERVITO DE MENEZES FILHO**, CPF 004.543.461-15, torna público que requereu à SEMA-MT Licença Ambiental Única e PEF da Fazenda Santo Antônio, de Araguaiana/MT, sem EIA/RIMA.

**Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**

Extrato da Lei nº 532, de 30/Setembro/2009. “Dispõe sobre a instituição do Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 do município de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências”. Integra da referida Lei à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e site: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) (a) Gerson Rosa de Moraes. Prefeito Municipal.

**Estado de Mato Grosso - Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia.**

A Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia/MT, **CONVOCA** os candidatos adiante, aprovados no Processo Seletivo Público de Agentes Comunitário de Saúde ACS/2009 para em 30 dias comparecerem com os documentos constantes do Edital de Convocação nº 001/2009: Cargo: Agente Comunitário de Saúde-ACS. **Micro Área 11. LEIDIANA DUQUE DA SILVA. Micro Área 12. LUCÉLIA JACINTO DE LIMA.** O não comparecimento implicará na desistência podendo serem convocados os posteriores, na ordem de classificação. Edital na íntegra no site: [www.pmpontaldoaraguaia.com.br](http://www.pmpontaldoaraguaia.com.br) ou na sede da Prefeitura Municipal.

**POSTOMAI S COM. DE COMB. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. CNPJ 10.669.434/0001-32**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a **Renovação da Licença de Operação**, para atividade de “comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes”, localizado à Rod. Palmiro Paes de Barros, nº 1239, São Gonçalo Beira Rio, município de Cuiabá/MT.

**COMPENSADOS JUINA LTDA**, CNPJ nº 01.373.701/0001-39, localizada em Juina-MT torna público que requereu à SEMA-MT a Renovação da L.O, para Fabricação de Madeira Compensada, não foi determinado EIA.

**RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**  
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO em 31 de Dezembro - Valores expressos em reais**

ATIVO	2008	2007	PASSIVO	2008	2007
<b>Circulante</b>	<b>6.796.751,90</b>	<b>8.726.603,88</b>	<b>Circulante</b>	<b>612.662,35</b>	<b>701.785,42</b>
Disponibilidades	315.642,34	849.265,31	Fornecedores	166.704,67	168.086,97
Duplicatas/ Créditos à Receber	1.339.551,92	2.395.718,55	Obrig. Sociais e Trabalhistas	151.200,43	194.431,91
Impostos à Recuperar	468.200,86	479.000,86	Obrigações Tributárias	234.892,25	224.483,48
Despesas Antecipadas	15.657,37	14.787,41	Provisões Constituídas	57.755,78	71.251,04
Estoque de Imóveis a Venda	4.524.065,52	4.787.693,79	Adiantamentos de Clientes	588,12	1.550,00
Outros Créditos	68.324,15	94.637,19	Contas à Pagar	1.521,10	41.982,02
Créditos com Funcionários	13.663,23	9.889,38	<b>Exigível à Longo Prazo</b>	<b>11.844.154,82</b>	<b>17.958.755,74</b>
Adiantamentos à Terceiros/Fornecedores	45.146,51	92.618,59	Débitos Comerciais c/ Coligadas	11.722.481,57	17.843.874,46
Fundos Fixos	6.500,00	2.992,80	Cauções	121.673,25	114.881,28
<b>Realizável à Longo Prazo</b>	<b>48.016,35</b>	<b>3.537.904,43</b>	<b>Resultado de Exercs. Futuros</b>	<b>287.579,94</b>	<b>340.832,75</b>
Aplicações em Fundo Fiscal	2.000,00	19.985,69	Receita Atribuída a Exerc. Futuro	287.579,94	340.832,75
Depósitos/ Demandas Judiciais	46.016,35	59.774,36	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>5.605.934,61</b>	<b>5.583.062,12</b>
Créditos a Receber		3.458.144,38	Capital Social Realizado	4.038.521,00	4.038.521,00
<b>Ativo Permanente</b>	<b>11.505.563,47</b>	<b>12.319.927,72</b>	Ajustes de Avaliação Patrimonial	4.648.719,62	4.648.719,62
Investimentos e Participações Fiscais	29.401,84	167.548,20	Reservas de Lucros	57.681,96	166.953,66
Imobilizações Técnicas	11.476.161,63	12.152.379,52	Prejuízos Acumulados	(3.138.987,97)	(3.350.335,39)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>18.350.331,72</b>	<b>24.584.436,03</b>	Ajustes de Exerc. Anteriores	0,00	79.203,23
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>18.350.331,72</b>	<b>24.584.436,03</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA		
	2008	2007		2008	2007
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>4.031.870,31</b>	<b>5.934.402,86</b>	<b>I - Fluxo das Operações</b>		
Vendas de Serviços	2.275.000,00	3.899.148,80	<b>Resultado do Exercício</b>	<b>57.681,96</b>	<b>166.953,66</b>
Outras Receitas Operacionais	1.756.870,31	2.035.254,06	(+)Depreciação/Amortização	696.813,19	763.908,84
<b>(-)Deduções das Vendas</b>	<b>(202.461,59)</b>	<b>(305.740,76)</b>	(+)Redução das Duplicatas à Receber	1.056.166,63	(145.982,40)
Impostos Faturados	202.461,59	305.740,76	(+)Redução dos Estoques	263.628,27	(4.787.693,79)
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>3.829.408,72</b>	<b>5.628.662,10</b>	(-)Redução dos Fornecedores	(1.382,30)	(4.593,53)
<b>(-)Custo Operacionais</b>	<b>(997.744,37)</b>	<b>(1.198.233,21)</b>	(-)Redução das Demais Contas do Passivo	(6.255.594,50)	(4.898.230,70)
Custo das Obras Contratadas	997.744,37	1.198.233,21	(+)Redução das Demais Contas do Ativo	3.704.468,55	1.133.229,34
<b>Resultado Operacional Bruto</b>	<b>2.831.664,35</b>	<b>4.430.428,89</b>	(-)Ajustes de Exercícios Anteriores	(34.809,47)	(2.110,50)
<b>(-)Despesas Operacionais</b>	<b>(2.851.499,16)</b>	<b>(4.230.687,58)</b>	<b>(=)Caixa Gerado pelas Operações</b>	<b>(513.027,67)</b>	<b>(7.774.519,08)</b>
Despesas Adm. e Gerais	2.087.295,72	2.673.553,65	<b>II - Fluxo dos Investimentos</b>		
Despesas Financeiras	94.633,93	814.966,74	(-)Aquisição de Investimento/Imobilizações	(66.212,32)	(14.065.539,21)
(+) Receitas Financeiras	(128.945,08)	(557.243,84)	(+)Baixa de Investimentos/Imobilizações	45.617,02	20.102.041,24
Despesas Tributárias	81.703,25	518.158,13	<b>(=)Caixa Gerado pelas Aplicações</b>	<b>(20.595,30)</b>	<b>6.036.502,03</b>
Depreciação e Amortização	696.813,19	726.817,54	<b>III - Fluxos dos Financiamentos</b>		
Despesas Indedutíveis	19.998,15	54.435,36	<b>(=)Caixa Gerado pelos Financiamentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Resultado Operacional Líquido</b>	<b>(19.834,81)</b>	<b>199.741,31</b>	<b>Varição das Disponibilidades(I+II+III)</b>	<b>(533.622,97)</b>	<b>(1.738.017,05)</b>
<b>(+) Resultado Não Operacional</b>	<b>102.047,33</b>	<b>44.897,60</b>	<b>Demonstração do Aumento de Caixa e</b>		
<b>Resultado Antes Prov. P/CS e IRPJ</b>	<b>82.212,52</b>	<b>244.638,91</b>	<b>Equivalência de Caixa</b>		
(-) Provisão da Contribuição Social	(9.198,96)	(26.916,68)	Saldo Inicial das Disponibilidades	849.265,31	2.587.282,36
(-) Provisão do Imposto de Renda	(15.331,60)	(50.768,57)	Saldo Final das Disponibilidades	315.642,34	849.265,31
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>57.681,96</b>	<b>166.953,66</b>		<b>(533.622,97)</b>	<b>(1.738.017,05)</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	Capital Social Integralizado	Ajustes de Reservas de Reavaliação	Exercícios Anteriores	Lucros/Prej. Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2006</b>	<b>4.038.521,00</b>	<b>4.648.719,62</b>	<b>81.313,73</b>	<b>(3.350.335,39)</b>	<b>5.418.218,96</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(2.110,50)	-	(2.110,50)
Resultado Líquido do Exercício		-	-	166.953,66	166.953,66
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2007</b>	<b>4.038.521,00</b>	<b>4.648.719,62</b>	<b>79.203,23</b>	<b>(3.183.381,73)</b>	<b>5.583.062,12</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		-	(34.809,47)	-	(34.809,47)
Lucro Líquido do Exercício		-	-	57.681,96	57.681,96
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2008</b>	<b>4.038.521,00</b>	<b>4.648.719,62</b>	<b>44.393,76</b>	<b>(3.125.699,77)</b>	<b>5.605.934,61</b>

Continua

Continuação

**RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**  
CNPJ-MF: 02.499.237/0001-94**V - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008.****Nota nº 01 - CONTEXTO OPERACIONAL.**

A empresa tem sua sede social na SHS - Q. 06- Conjunto "A", Bloco "C" – salas 402 a 408 - S/N, Asa Sul, CEP 70.322-915, Brasília (DF), é filial da sociedade por ações Rivoli S.p.A., com sede em Rivoli Veronese, na localidade Cá Campagna, Itália, iniciou suas atividades à partir do Registro na Junta Comercial do Distrito Federal em 31/08/1998, tem por objetivo social: a) comercialização, produção industrial e produção de artefatos pré-fabricados de concreto armado, de concreto protendido e congêneres; b) projeção e construção de pontes, pré-fabricadas ou não, de concreto armado ou de concreto protendido; c) construções de obras de saneamento, de irrigação, de estradas, de obras marítimas, de pavimentação asfáltica, de fundações especiais para obras de construção civil e exploração do subsolo e terraplanagem; d) construção civil em geral para o setor público e privado; e) participações em empresas.

**Nota nº 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As Demonstrações Contábeis estão apresentadas de conformidade com os dispositivos das Leis nº 6.404/76, obedecendo ainda, as normas complementares impostas pela legislação do Imposto de Renda.

**Nota nº 03 – PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**

a) Apuração do Resultado de Ativos e Passivos Circulantes e à Longo Prazo: O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, encargos e variações monetárias incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e ao longo prazo, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes ao valor de mercado ou de realização. b) Investimentos: O valor refere-se a investimentos em imóveis para futura utilização a participações em Fundos Fiscais, e estão

demonstrados pelo valor do custo de aquisição. c) Imobilizado: É demonstrado ao custo de aquisição, formação ou construção, ajustados por depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimada dos bens. d) Diferido: Representado pelas Despesas Pré-operacionais, de acordo com os procedimentos estabelecidos pela Instrução Normativa SRF nº 54/88.

**Nota nº 04 – INVESTIMENTOS**

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: a) Participações em Fundos Fiscais no valor de R\$ 9.416,15.

**Nota nº 05 – IMOBILIZADO**

Sua composição em 31 de dezembro era a seguinte: a) Edificações no valor de R\$ 10.714.585,14; b) Equipamentos em Informática no valor de R\$ 38.385,55; c) Licença de Uso de Software no valor de R\$ 217,84; d) Maquinaria Pesada p/Construção no valor de R\$ 35.372,33; e) Maquinaria e Utens. Eletrônicos no valor de R\$ 37.880,98; f) Maquinaria e Equip. Menores no valor de R\$ 20.178,16; g) Móveis e Utensílios no valor de R\$ 131.648,45; h) Terrenos no valor de R\$ 330.000,00; e i) Veículos no valor de R\$ 167.893,28, totalizando o grupo em R\$ 11.476.161,63.

**Nota nº 06 – SEGURO**

A empresa é auto seguradora do seu patrimônio.

**Nota nº 07 – CAPITAL**

O capital social realizado da empresa é de R\$ 4.038.521,00 (Quatro Milhões, Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Um Reais), totalmente integralizado pela matriz em moeda conversível.

**Brasília-DF, 10 de março de 2009.****DIRETORIA**

**Antonio Wilson Gonçalves de Brito**  
Representante Legal  
CPF: 550.268.261-72

**Denice Santiago Petroni**  
CRC-MT 6302-O1- Contadora  
CPF: 143.360.901-06

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos Senhores Diretores da empresa **RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**. Examinamos os Balanços Patrimoniais da **RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**, levantados em 31 de dezembro de 2008 e 2007 e as respectivas Demonstrações do Resultado, e das Mutações do Patrimônio Líquido, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os

valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **RIVOLI DO BRASIL S.p.A.**, em 31 de dezembro de 2008 e 2007, o Resultado de suas Operações, as Mutações de seu Patrimônio Líquido referente aos exercícios findos naquelas datas, estão de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária.

**Brasília-DF, 20 de março de 2009.**

**Exame Aud.Independentes S/C Ltda**  
CRC MT 182/0

**Edeval D. da Cruz e Silva**  
Contador CRC-MT 1593/0

## RIVOLI SPA

Localidade Ca' Campagna  
CEP: 37010 RÍVOLI VERONESE (VR)  
IVA e CNP - 361900236

### BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.2008 - SITUAÇÃO PATRIMONIAL

	31.12.07	31.12.08		31.12.07	31.12.08
	euro	euro		euro	euro
<b>ATIVO</b>					
A) CRÉDITOS PARA SÓCIOS PAGAMENTO					
AINDA DEVIDO	0	0			
B) IMOBILIZAÇÕES					
I. Imobilizações imateriais					
3) Direitos de brevê industrial e de uso de obras de engenho	225.253	233.018			
Fundos de amortização	-217.202	-229.327			
<b>Total 3)</b>	<b>8.051</b>	<b>3.691</b>			
5) Começo	183.011	183.011			
Fundos de amortização	-146.409	-183.011			
<b>Total 5)</b>	<b>36.602</b>	<b>0</b>			
7) Outras	227.839	227.839			
Fundos de amortização	-70.778	-95.996			
<b>Total 7)</b>	<b>157.061</b>	<b>131.843</b>			
<b>Total I</b>	<b>201.714</b>	<b>135.534</b>			
II. Imobilizações materiais					
1) Terrenos	1.055.038	1.129.054			
Construções	3.694.974	3.694.974			
Fundos de amortização	-995.060	-1.262.188			
<b>Total 1)</b>	<b>3.754.952</b>	<b>3.561.840</b>			
2) Instalações e máquinas	4.657.716	4.706.337			
Fundos de amortização	4.288.408	-4.427.434			
<b>Total 2)</b>	<b>369.308</b>	<b>278.903</b>			
3) Equipamentos industriais e comerciais	513.717	522.499			
Fundos de amortização	-474.773	-488.980			
<b>Total 3)</b>	<b>38.944</b>	<b>33.519</b>			
4) Outros bens	890.601	939.229			
Fundos de amortização	-666.505	-754.294			
<b>Total 4)</b>	<b>244.096</b>	<b>184.935</b>			
5) Imobilizações em curso e adiantamentos	58.106	0			
<b>Total 5)</b>	<b>58.106</b>	<b>0</b>			
<b>Total II</b>	<b>4.445.406</b>	<b>4.059.197</b>			
III. Imobilizações financeiras					
Participação em:					
a) empresas controladas	0	20.000			
d) outras empresas	239.986	230.491			
<b>Total 1)</b>	<b>239.986</b>	<b>250.491</b>			
2) Créditos:					
d) para outros					
exigíveis em 12 meses	87.956	49.973			
<b>Total 2)</b>	<b>87.956</b>	<b>49.973</b>			
3)	35.961	33.172			
<b>Total 3)</b>	<b>35.961</b>	<b>33.172</b>			
<b>Total III</b>	<b>363.903</b>	<b>333.636</b>			
<b>TOTAL DAS IMOBILIZAÇÕES</b>	<b>B) 5.011.023</b>	<b>4.528.367</b>			
C) ATIVO CIRCULANTE					
I. Saldos					
1) Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	656.136	901.389			
3) obras em curso sob ordenação	1.438.759	7.333.855			
4) Produtos acabados e mercadorias	4.765.697	2.189.118			
<b>Total I</b>	<b>6.860.592</b>	<b>10.424.362</b>			
II Créditos					
1) para clientes					
* exigíveis em 12 meses	24.656.612	17.649.543			
* exigíveis em mais de 12 meses	0	0			
<b>Total 1)</b>	<b>24.656.612</b>	<b>17.649.543</b>			
4 bis) Créditos tributários					
* exigíveis em 12 meses	884.233	752.332			
* exigíveis após 12 meses	0	0			
<b>Total 4 bis)</b>	<b>884.233</b>	<b>752.332</b>			
4 ter) Impostos antecipados					
* exigíveis em 12 meses	653.813	860.152			
* exigíveis em mais de 12 vezes	6.920	4.174			
<b>Total 4 ter)</b>	<b>660.733</b>	<b>864.326</b>			
5) para outros					
* exigíveis em 12 meses	1.875.880	2.009.163			
* exigíveis após 12 meses	2.478.325	191.715			
<b>Total 5)</b>	<b>4.354.205</b>	<b>2.200.878</b>			
<b>Total II</b>	<b>30.555.783</b>	<b>21.467.079</b>			
III. Atividades financeiras que não constituem imobilizações					
6) Outros títulos	11.002	11.002			
<b>Total 6)</b>	<b>11.002</b>	<b>11.002</b>			
<b>Total III</b>	<b>11.002</b>	<b>11.002</b>			
<b>IV. Disponibilidades líquidas</b>					
* exigíveis em 12 meses	35.016.555	479.063			
* exigíveis após 12 meses	127.026	37.511			
<b>Total 1)</b>	<b>35.143.581</b>	<b>516.574</b>			
3) Dinheiro e valores em caixa	15.536	20.779			
<b>Total IV</b>	<b>35.159.117</b>	<b>537.353</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>C) 72.586.494</b>	<b>32.439.796</b>			
D) RATEIOS E REDESCONTOS					
a) Rateios ativos	1.828	260.086			
b) Redescontos ativos					
* exigíveis em 12 meses	1.227.319	580.374			
* exigíveis em mais de 12 meses	46.669	23.709			
<b>TOTAL DOS RATEIOS E REDESCONTOS</b>	<b>D) 1.275.816</b>	<b>864.169</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>(A + B + C + D) 78.873.333</b>	<b>37.832.332</b>			
<b>PASSIVO</b>					
A) PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
I. Capital social	8.500.000	8.500.000			
IV Reserva legal	543.135	576.039			
VII. Outras reservas					
a) Reserva facultativa	1.451.068	1.865.371			
b) Reserva de lucros com câmbios - art. 2426 8 bis do C. C.	86.701	0			
<b>Total</b>	<b>10.580.904</b>	<b>10.941.410</b>			
IX. Lucro (perda) do exercício	658.002	317.745			
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>A) 11.238.906</b>	<b>11.259.155</b>			
2) Impostos, inclusive deferidos					
* exigíveis em 12 meses	292.095	320.991			
* exigíveis em mais de 12 meses	160.847	80.423			
<b>B) FUNDOS DE RISCOS</b>	<b>B) 452.942</b>	<b>401.414</b>			
<b>E ENCARGOS</b>	<b>B) 452.942</b>	<b>401.414</b>			
<b>C) RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO</b>	<b>C) 755.790</b>	<b>664.441</b>			
D) DÉBITOS					
1) Débitos com bancos:					
* exigíveis em 12 meses					
a) Débitos em c/c	22.485	2.476.252			
b) Antecipações em créditos					
e contratos nacionais e externos	27.160.240	14.459.682			
c) Financiamentos quirografários	887.126	664.810			
<b>Total</b>	<b>28.069.851</b>	<b>17.600.744</b>			
* exigíveis em mais de 12 meses					
a) Financiamentos quirografários	1.075.498	415.485			
<b>Total 4)</b>	<b>29.145.349</b>	<b>18.016.229</b>			
6) Adiantamentos					
* exigíveis	3.338.062	836.040			
* exigíveis em mais de 12 meses	0	0			
<b>Total 6)</b>	<b>3.338.062</b>	<b>836.040</b>			
7) Débitos com fornecedores:					
* exigíveis em 12 meses	31.699.988	4.851.789			
* exigíveis em mais de 12 meses	0	0			
<b>Total 7)</b>	<b>31.699.988</b>	<b>4.851.789</b>			
8) Débitos representados					
por títulos de crédito:					
* exigíveis em 12 meses	66.973	0			
* exigíveis em mais de 12 meses	0	0			
<b>Total 8)</b>	<b>66.973</b>	<b>0</b>			
12) Débitos tributários:					
* exigíveis em 12 meses	513.369	336.868			
* exigíveis em mais de 12 meses	0	0			
<b>Total 12)</b>	<b>513.369</b>	<b>336.868</b>			
13) Débitos com institutos					
de previdência e seguro social:					
* exigíveis em 12 meses	253.739	226.287			
* exigíveis em mais de 12 meses	0	0			
<b>Total 13)</b>	<b>253.739</b>	<b>226.287</b>			
14) Outros débitos:					
* exigíveis em 12 meses	562.368	768.786			
* exigíveis em mais de 12 meses	44.622	37.512			
<b>Total 14)</b>	<b>606.990</b>	<b>806.298</b>			
<b>TOTAL DOS DÉBITOS</b>	<b>D) 65.624.470</b>	<b>25.073.511</b>			
<b>RATEIOS E REDESCONTOS</b>					
a) rateios passivos	317.155	250.467			
<b>b) redescontos passivos</b>					
• em 12 meses	484.070	183.344			
• mais de 12 meses	0	0			
<b>TOTAL DOS RATEIOS E REDESCONTOS</b>	<b>E) 801.225</b>	<b>433.811</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>(A + B + C + D + E) 78.873.333</b>	<b>37.832.332</b>			
					<b>Continua</b>



## Continuação

## RIVOLI SPA

Localidade Ca' Campagna  
CEP: 37010 RÍVOLI VERONESE (VR)  
IVA e CNP - 361900236

## CONTAS DE ORDEM

a) Fidejussórias dadas a terceiros	2.855.132	2.802.811	c) juros passivos com bancos	-942.582	-1.332.411
b) Bens de terceiros em leasing c/ compromisso	827.965	400.170	d) juros passivos e encargos financeiros diversos	-11.798	-14.659
<b>TOTAL DAS CONTAS DE ORDEM</b>	<b>3.683.097</b>	<b>3.202.981</b>	<b>Total 17)</b>	<b>-1.062.796</b>	<b>-1.421.123</b>
<b>A) VALOR DA PRODUÇÃO</b>					
1) receitas de venda e de prestações	78.506.297	41.180.010	17 bis) juros e perdas com câmbios:		
2) Variações de saldos de produtos em produção, semitrabalhados e acabados	1.622.096	-2.482.873	a) Lucros de negociações com câmbios	2.710.529	3.259.083
3) Variações de obras em curso sob ordenação	-222.685	5.895.096	b) diferenças ativas de câmbio	322.288	427.544
5) Outras receitas e proventos			c) perdas com negociações de câmbio	-3.138.773	-2.613.284
a) Maisvalias patrimoniais	13.009	11.590	d) diferenças passivas com câmbios	-382.979	-303.734
b) Aluguéis ativos	433.514	451.495	<b>Total 17 bis)</b>	<b>-488.935</b>	<b>769.609</b>
c) Contribuição dos juros	16.185	0	<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>		
d) Proventos diversos	303.631	388.944	<b>E ENCARGOS</b>		
<b>Total 5)</b>	<b>766.339</b>	<b>852.029</b>	<b>FINANCEIROS (15+ 16 - 17 + - 17 BIS)</b>	<b>-1.423.149</b>	<b>-542.294</b>
<b>TOTAL DO VALOR DA PRODUÇÃO</b>	<b>A) 80.672.047</b>	<b>45.444.262</b>	D) RETIFICAÇÕES DE VALOR		
B) CUSTOS DA PRODUÇÃO			DE ATIVIDADES		
6) Para matérias-primas, subsidiárias, de consumo e mercadorias			FINANCEIRAS		
<b>Total 6)</b>	<b>-7.885.459</b>	<b>-10.233.947</b>	19) Desvalorizações:		
7) Para serviços:			a) de participações	-1.264	0
a) técnicos produtivos	-56.777.897	-22.589.045	<b>Total 19)</b>	<b>-1.264</b>	<b>0</b>
b) comerciais e gerais	-5.823.185	-4.287.011	<b>TOTAL DAS RETIFICAÇÕES</b>		
<b>Total 7)</b>	<b>-62.601.082</b>	<b>-26.876.056</b>	<b>DE ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>	<b>-1.264</b>	<b>0</b>
8) Por uso de bens de terceiros:			20) Proventos extraordinários:		
a) aluguéis passivos e empréstimos	1.135.135	1.419.013	a) superveniências ativas e		
b) Cânones de leasing industriais e comerciais	-563.529	-593.144	insubsistência passivas	263.999	33.794
<b>Total 8)</b>	<b>-1.698.664</b>	<b>-2.012.157</b>	<b>Total 20)</b>	<b>263.999</b>	<b>33.794</b>
9) Por pessoal:			21) Encargos extraordinários:		
a) salários e estipêndios	-3.082.391	-3.018.194	a) superveniências passivas e		
b) encargos sociais	-977.097	-931.336	insubsistências ativas	-257.853	-120.090
c) rescisão de contrato	-257.198	-246.151	<b>Total 21)</b>	<b>-257.853</b>	<b>-120.090</b>
<b>Total 9)</b>	<b>-4.316.686</b>	<b>-4.195.681</b>	<b>TOTAL DOS ITENS</b>		
10) Amortizações e desvalorizações:			<b>EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>(20-21)</b>	<b>6.146</b>
a) amortização das imobilizações imateriais	-103.988	-73.753	<b>RESULTADO ANTES</b>		
<b>b) amortização das imobilizações materiais</b>	<b>-598.389</b>	<b>-526.744</b>	<b>DOS IMPOSTOS (A-B+-D+-E)</b>	<b>1.666.585</b>	<b>730.715</b>
d) desvalorizações dos créditos do ativo circulante	-114.000	-90.000	22) Imposto de renda do exercício, corrente, deferido e antecipado:		
<b>Total 10)</b>	<b>-816.377</b>	<b>-690.497</b>	a) Imposto de renda - corrente	-1.263.941	-668.089
11) Variações dos saldos, matérias-primas, subsidiárias, de consumo e mercadorias	255.759	245.253	b) Imposto de renda - antecipado	106.048	247.754
<b>Total 11)</b>	<b>255.759</b>	<b>245.253</b>	c) Imposto de renda - deferido	-83.487	-117.575
14) Encargos diversos de gestão	-524.686	-321.872	d) Uso do fundo de imposto antecipado	-94.271	-44.162
<b>Total 14)</b>	<b>-524.686</b>	<b>-321.872</b>	e) uso do fundo de imposto deferido	367.341	169.102
<b>TOTAL DOS CUSTOS DA PRODUÇÃO</b>	<b>B) -77.587.195</b>	<b>-44.084.957</b>	f) variações da alíquota do imposto	-40.273	0
<b>DIFERENÇA ENTRE VALOR E CUSTOS DA PRODUÇÃO</b>	<b>A - B) 3.084.852</b>	<b>1.359.305</b>	<b>Total 22)</b>	<b>-1.008.583</b>	<b>-412.970</b>
C) PROVENTOS E ENCARGOS FINANCEIROS			<b>23) LUCRO (PERDA) DO EXERCÍCIO</b>	<b>658.002</b>	<b>317.745</b>
15) Proventos de participações			Rívoli Veronese, 28 de março de 2009. Este balanço abedece às escriturações contábeis estabelecidas pela lei. Assinatura do Dr. Eng. Aldo Segla - Presidente do Conselho de Administração (assinado). JUNTA DE COMÉRCIO DE VERONA. Número do processo: 49677/2009 - CVRAUTO Verona, 19.06.2009. RECIBO DA ENTREGA POR VIA ELETRÔNICA AO ESCRITÓRIO DO REGISTRO DAS EMPRESAS DE VERONA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS E REQUERIMENTOS. documentos e requerimentos: Relativamente à empresa RÍVOLI S. P.ª FORMA JURÍDICA: sociedade por ações. CGC n. 00361900236. do Registro das Empresas de Verona. Inscrita na seção ordinária. Número da inscrição: 135616. Lista dos documentos apresentados: 1) 711 - Balanço ordinário do exercício - Documento apresentado em 31.12.2008. 2) 508 - Comunicação da lista dos sócios - confirmação da lista dos sócios: 30.05.2009. Lista dos modelos apresentados: Protocolação do balanço do exercício e da lista dos sócios. data do requerimento: 19.06.2009 - data do protocolo 19.06.2009.		
a) outras empresas	12.750	10.200			
<b>Total 15)</b>	<b>12.750</b>	<b>10.200</b>			
16) Outros proventos financeiros:					
d) Proventos diversos dos precedentes	115.832	99.020			
<b>Total 16)</b>	<b>115.832</b>	<b>99.020</b>			
17) Juros e outros encargos financeiros:					
a) juros passivos sobre mútuos e financiamentos de médio e longo prazo	-98.832	-69.783			
b) juros passivos Lei n. 1329/1965 (Sabatini)	-9.584	-4.270			

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.** CNPJ: 03.076.083/0001-90 – Insc. Est. 13.187.541-8 **DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS** A Construtora Nhambiquaras Ltda, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 03.076.083/0001-90 e no município sob o nº 18805, estabelecido na Avenida Alzira Santana, Nº. 1071, bairro Nova Várzea Grande no município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadora de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto nº 16/2002 de 20 de Março de 2002, que extraviou as notas de série 2, numero de controle 1598795, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" inciso III art.296, do Código Tributário de Várzea Grande. Várzea Grande, 26 de Outubro de 2009. **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** CNPJ: 03.076.083/0001-09.

**ALINE LOPES DOS SANTOS RIBEIRO**, CNPJ nº 05.060.349/0001-32, e insc. Estadual sob nº. 13.209.680-3 estabelecida a Av. Filinto Muller, nº. 1248, Bairro Quilombo, Cuiabá-MT, CEP 78043-400, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os documentos que se seguem: Os livros Fiscais de Entrada/Saída/Livro de Apuração ICMS/Livro Inventário e Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências, Blocos de Notas Fiscais Autorizadas, Série consumidor nº. 001 a 500 AIDF 3087d e modelo 1 nº. 001 a 250 AIDF 3087m1, bem como os demais documentos legais/comerciais/contábeis e auxiliares da Contabilidade **Asplemat/DO 3X1 (08, 09 e 10/12/2009)**

### Edital de Extravio de Documentos Fiscais

**LUZINETE BARBOSA DE OLIVEIRA ME**, CNPJ nº 00107527/0001-10 e Inscrição Estadual nº 13.154832-8, LOCALIZADA NO ENDEREÇO RUA SD, Nº 05, RESIDENCIAL DAS FLORES VARZEA GRANDE - MT, CADA, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO QUE EM MEADOS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1994 HOUE O EXTRAVIO DE TODOS OS LIVROS FISCAIS E TODAS AS NOTAS FISCAIS DA EMPRESA CONFORME A OCORRÊNCIA NUMERO 1016700090521930, REGISTRADO EM 27/11/2009 AS 10h51min: 16.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTO

**IZAQUE D. SANTOS**, com sede sito à av. Marechal Rondon, 1188, centro, Pontes e Lacerda-MT, inscrita no CNPJ 24.978.504/0001-49 e Inscrição Estadual nº 13.072.944-2, **DECLARA** o Extravio dos seguintes Documentos: Todos os Livros Fiscais, Tanto de Entrada quanto de Saída; Notas Fiscais Impressas: Modelo 1- Série "D" de nº 001 a 2.000; Modelo Série "A" de nº 001 a 250; Modelo – Série única de nº 001 a 250.

### Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

**METAL FENIX PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 10.658.487/0001-58 e no município sob o nº 28908, estabelecido na rua Alacir de Lannes nº 236 Cristo Rei município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 18 e 19, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande-MT.

### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Eliana Aparecida Gagliardi Stech – ME, CNPJ Nº 03.982.130.0001-65 e IE 13.196.696-0, localizada à Rua H, nº 171, Bairro Setor Industrial, no Município de

Aripuanã-MT, comunica, por seu representante legal, que foram extraviadas as notas fiscais "M1" de nº 00006, 00009 e 00010.

Eliana Aparecida Gagliardi Stech-ME

**GILBERTO MONTENEGRO SABO DA SILVA - ME**, SITO NA RUA T-2 – Nº 304 – SETOR A – ALTA FLORESTA/MT, CPNJ:N.º 36.897.387/0001-78, INSC.EST.: N.º 13.138.909-2, EXTRAVIOU OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS MOD-1 DE Nº 001 a 250 E OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS SÉRIE A DE Nº 001 A 500.

**JARI MADEIRAS LTDA**, CNPJ 32.950.883/0001-97 e IE 13.063.531-6, c/sede na Estrada Carla s/nº, Lote 618, Zona Rural, Sinop– MT, baixada no CNPJ em 27/09/2002. Comunica o Extravio dos seguintes Livros e documentos fiscais: Todos os Livros Fiscais (Livro Registro de entradas, saídas, apuração do ICMS, Inventário, Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência), talonários de Notas Fiscais usados e novos, pastas de Notas Fiscais de entradas e saídas, pastas de notas fiscais e comprovantes de despesas, pastas contendo guias de recolhimentos de todos os impostos, taxas e contribuições, todos os documentos fiscais e contábeis. Com as devidas publicações na forma da Lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

**A. L. B. VIOLADA - ME**, situada a Rua São Paulo, s/n, Centro, Juara-MT, CNPJ nº 36.880.169/0001-20, e inscrição nº 13.135731-0. Comunica o Extravio da Nota fiscal Série: M-1, nº 001 à 250; B-1 nº 001 à 250; B-3 nº 001 à 500; D-3 nº 001 à 2000.

### MIGUEL VIEIRA

PRODUTOR RURAL, INSCRITO NO CPF Nº 370.139.809-78, LOCALIZADO NA ROD. BR 070 KM 249 MAIS 15 KM A DIREITA, ZONA RURAL NO MUNICIPIO DE POXOREU - MT, CEP: 78.800-000, INSCRICAO ESTADUAL Nº 13.316.979-0, VEM POR MEIO DESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS "MODELO 1 E 1A", DE NÚMEROS 001 À 025, SEM MAIS A DECLARAR.

**PROMISSÃO AGRO PASTORIL LTDA**, inscrita no CNPJ 03.191.103/0001-74 e inscrição estadual 13.252.583-6, com sede na Rodovia BR 364 Km 260 + 55 à Direita, Zona Rural, no município de Diamantino – MT, publica o **EXTRAVIO** do LIVRO FISCAL REGISTRO DE INVENTÁRIO Nº 01.

**Mario Tratorpeças Ltda ME**, CNPJ: 04.427.420/0001-00 e I.E.13.201.113-1, Rua Colonizador Enio Pipino nº 1.701, Setor Industrial Sul, Sinop-MT, declara o extravio das Notas Fiscais de Saída MOD-1 nº 000.602/000.603 e nº 000.605 à 000.750.

**MARTA M. DA SILVA-ME**, empresa inscrita no CNPJ nº 08 937 105/0001-83, inscrição estadual nº 13 341 097-8, estabelecida à Rua Joaquim Murinho, sn centro, Alto Paraguai-MT DECLARA o Extravio dos seguintes documentos: talão de nota fiscal série D-1 de nº 001 à 500 ; 550 à 600; 801 à 850.

**JAILSON PINHIEOR AGUIAR**, CPF: 780.844.071-04 e Inscr. Est. 13.362.316-5, estabelecido a Linha 01, KM 6 PA, Colniza I, Lote 305, s/n, Colniza-MT, CEP 78.335-000. Comunica o Extravio dos Blocos de Notas Fiscais Mod 01 nº 000.001 à 000.050.

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE CUIABÁ-MT – JUIZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS – AUTOS Nº 2009/337. – ESPÉCIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária-> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. – PARTE AUTORA: BANCO ITAUCARD S/A. – ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Dr.(a) RENATA KARLA BATISTA E SILVA – PARTE RÉ: IDELMA MACIEL DE ALMEIDA – CITANDO(A,S): IDELMA MACIEL DE ALMEIDA, CPF sob nº 003.618.581-75 – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/3/2009 – VALOR DA CAUSA: R\$ 12.649,65. FINALIDADE: Efetuar a intimação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido da BUSCA E APREENSÃO efetiva DO BEM DESCRITO NO CAMPO "DESCRIÇÃO DO BEM", que encontra-se com o depositário fiel Sr. Manoel de Oliveira Filho, representante da Parte Autora, na seqüência, A**

CITAÇÃO DA PARTE RÉ, de conformidade com o despacho ao final transcrito e a petição inicial, cuja(s) cópia(s) segue(m) anexa(s), como parte(s) integrante(s) deste mandado, para, querendo, nos prazos indicados, requerer o PAGAMENTO DO DÉBITO e/ou CONTESTAR A AÇÃO. DESCRIÇÃO DO BEM: UM AUTOMÓVEL MARCA/MODELO FORD, KA 1.0 MPI – CHASSI 9BFZZZ2GDAWB582256 – PLACA JYP 6054 – ANO 1998 – COR VERMELHA. RESUMO DA INICIAL: A Requerida obteve junto ao Requerente um financiamento do seguinte automóvel MARCA/MODELO FORD, KA 1.0 MPI – CHASSI 9BZZZGDAWB582256 – PLACA JYP 6054 – ANO 1998 – COR VERMELHA, mediante Contrato de Financiamento. Fincando o referido bem vinculado a parte requerida pela alienação fiduciária em garantia do contrato de financiamento nº 755/09276, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento conforme contrato em anexo. Entretanto, o Requerido não efetuou o pagamento das parcelas assumidas, embora regularmente constituída a mora, representada pela Notificação Cartorária anexa, o Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, razão pela qual requer, junto a Vossa Excelência a prévia busca e apreensão do citado veículo e citação do Requerido. ADVERTÊNCIAS: a) PAGAMENTO: Poderá a parte ré, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da execução da liminar, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores apresentados na inicial e indicados acima, hipótese em que o bem lhe será restituído livre do ônus. b) Não sendo efetuado o pagamento, no prazo indicado, consolidar-se-ão a posse e

a propriedade plena e exclusiva do bem no patrimônio da parte autora. c) PRAZO: O prazo para CONTESTAR a ação é de 15 (quinze) dias, contados da execução da liminar. d) A parte ré poderá contestar a ação, ainda que tenha efetuado o pagamento, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição. e) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida, como verdadeiros, os fatos alegados na peça vestibular. f) Não sendo encontrado o bem, ou não estando este na posse da parte ré, poderá a presente demanda ser convertida, a pedido da parte autora, em ação de depósito (art. 4º do Decreto-Lei nº 911/69). DESPACHO: FL. 53: "Cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl. 51, nos termos determinados à fl. 35. Cumpra-se". Fl. 35: "Vistos, etc. Intime-se o autor para emendar a inicial, no prazo de dez dias, acostando nos autos o contrato original ou cópia autenticada, sob pena de indeferimento da inicial. Decorrido o prazo, certifique-se, não havendo cumprimento da determinação acima, conclusos. Procedendo a emenda da inicial, cumpra-se o abaixo ditado: Compulsando os autos verifica-se estar demonstrada o débito do requerido e sua inadimplência, pois apesar de notificado, não o liquidou. Assim, Defiro a Liminar pleiteada na inicial, autorizando a busca e apreensão, em caráter provisório, devendo ser confirmada ou não por sentença. Expeça-se o necessário, depositando em mãos do autor o bem apreendido. Dê-se ciência ao Requerido, que no prazo de cinco dias, depois de efetivada a liminar, poderá pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Caso em que, arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o débito, devendo ainda, recolher custas e despesas processuais. Cite-se também o Requerido, para apresentar resposta, no prazo de quinze dias da execução da liminar (art. 3º § 3º da Lei nº 10.931/04). Consigne-se no mandado que a resposta deve ser apresentada ainda que o devedor tenha se utilizado da faculdade do § 2º da referida Lei, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição. Intime-se. Cumpra-se". Eu, , digitei. – Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2009. – Laura Ferreira Araújo e Medeiros – Gestor(a) Judiciário(a) – Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT – JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL – EDITAL DE CITAÇÃO**  
 – PRAZO: 20 (VINTE) DIAS – AUTOS Nº 2006/377. – ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse-> Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa-> Procedimentos Especiais-> Procedimento de Conhecimento-> Processo de Conhecimento-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. – PARTE AUTORA: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. – PARTE RÉ: RODRIGO CESAR CAMPOS VICTOR DA SILVA – CITANDO(A,S): RODRIGO CESAR CAMPOS VICTOR DA SILVA. – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 31/8/2006 – VALOR DA CAUSA: R\$ 15.682,08. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: O autor alega que concedeu ao requerido um empréstimo através do contrato nº 4973756, cujo valor deveria ser restituído nos prazos e condições previstas no contrato. Em garantia das obrigações assumidas o devedor transferiu em Alienação Fiduciária o bem: MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE 1.0 8V, COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004, CHASSI 9BD15802554639181, PLACA 00000, RENAVAM 0000000. Alega que o requerido deixou de pagar as prestações a partir de 20 de Abril de 2006, incorrendo em mora desde então, encontra-se o débito vencido. Diante do exposto, requer a citação do requerido na ação de Reintegração de Posse do bem dado como garantia. A procedência da ação, condenando o requerido ao pagamento de custas e honorários advocatícios. OBS: o bem foi apreendido em 13/06/2007, e se encontra depositado com o representante legal do autor. DESPACHO: Vistos etc. Pedido retro (fls. 71), defiro. CITE-SE o requerido via edital, este com prazo de 20 (vinte) dias, para, querendo, apresentar contestação no prazo de 15 (quinze) dias. Consigne-se as advertências da lei (CPC – arts. 285 e 319); 2. O Cartório deverá observar a forma e o procedimento previsto no art. 232 do Código de Processo Civil. Cumpra-se. Intime-se. V. Grande-MT, 06 de abril de 2009. DR. TEOMAR DE OLIVEIRA CORREIA – JUIZ DE DIREITO TITULAR. Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. – Várzea Grande-MT, 25 de setembro de 2009. – Nilva Vieira Mundim Rosa – Gestora Judiciária – Autorizada pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 (Trinta) dias – AUTOS Nº 76/2007 – ESPÉCIE: Ação de Busca e Apreensão – PARTE AUTORA: Uniabanco – União de Bancos Brasileiros S/A – PARTE RÉ: Denise Flores Gassen – CITANDO: Requerido(a): Denise Flores Gassen, CPF: 012.171.260-58, RG: 20184107 SSP MT, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido. – DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 08/03/2007 – VALOR DA CAUSA: R\$ 25.488,71 (vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos). FINALIDADE: Citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da integralidade do débito pendente, de acordo com os valores indicados abaixo. RESUMO DA INICIAL: DOS FATOS: A parte requerida obteve junto ao requerente um financiamento de 01 (um) bem, Marca Kia, Sportage 4x4 2.0 TB, Ano de fabricação, 1999, Branca, placa IZA – 7762, Chassi KNAJA5265Y5129068, Renavam 731752651, mediante Contrato de Financiamento. O referido bem ficou vinculado à parte requerida pela Alienação Fiduciária em garantia do Contrato de Financiamento nº 135630173710, tornando-se possuidora e depositária do bem até a efetivação do pagamento. Entretanto, a parte requerida não efetuou o pagamento da parcela com vencimento em 30/06/2006, e das seguintes, até a presente data incorrendo em mora, perfazendo o valor de R\$ 25.488,71 referente às parcelas vencidas e vincendas, devidamente**

corrigidas contratualmente. DESPACHO: Vistos em correção. Comprovados a mora e o negócio firmado pelas partes com a garantia fiduciária, preenchendo, assim, os requisitos incertos no art. 3º do Decreto-Lei 911/69, defiro a liminar de busca e apreensão do bem descrito na inicial. Expeça-se o mandado de busca e apreensão, podendo ser cumprido com os benefícios do art. 172, § 2º do CPC. Cumprida a medida, cite-se a requerida para os termos da ação e, querendo, nos 05 (cinco) dias seguintes ao cumprimento da medida, pagar o débito reclamando nos termos da inicial, o que acarretará a restituição do bem livre de ônus, bem como contestar o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, contados do cumprimento da liminar, consignando que a defesa poderá ser apresentada ainda que efetue o pagamento do débito exigido, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar a restituição dos respectivos valores. Consignem-se no mandado as advertências dos artigos 285 e 319 do CPC. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, Rosilene Machado Antunes, Técnico Judiciário, digitei. Sorriso – MT, 6 de outubro de 2009. Rita de Cácia Figueiredo Medeiros, Gestora Judiciária.

**ESTADO DO MATO GROSSO – PODER JUDICIÁRIO – COMARCA DE SINOP MT – JUÍZO DA QUARTA VARA – EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO: 30 DIAS – AUTOS Nº 2005/411. ESPÉCIE: Ordinária de Cobrança. PARTE AUTORA: BRESSAN E BIONDO LTDA. PARTE RÉ: NELÇO DURIGON e ALAN FABIO DURIGON. CITADO: Nelço Durigon, CPF: 283.377.789-20 RG: 1.161.885 SSP PR Filiação: Fioravante Durigon e Dorvalina Reolon Durigon, data de nascimento: 2/3/1954, brasileiro, natural de Campos Novos – SC, casado, agropecuarista – comerciante. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 5/12/2005. VALOR DA CAUSA: R\$ 9.862,34. FINALIDADE: CITRAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Os requeridos contrataram com a autora o conserto de seus veículos, incluindo-se nesta contratação mão-de-obra e peças, tudo conforme especificado nas notas fiscais de nº. 30133, 30132, 31060, 31061, 31062, 31086, 31087, 31084, 32151, 32581, caracterizadas pelos boletos emitidos pelo banco que não foram pagos, como os boletos não foram pagos o banco mesmo levou a protesto parte deles. Assim visando um acerto com a empresa, os requeridos efetuaram o pagamento de seus débitos, eis que parte dos boletos já haviam sido protestados, com cheques que retornaram sem suficiente provisão de fundos, cheques estes assim especificados. A) Cheque nº 892010, conta corrente nº. 1746-9, do Sicredi, de titularidade de Alan Fabio Durigon no valor de R\$ 2.128,22 (dois mil cento e vinte e oito reais e vinte e dois centavos). B) cheque 853517, conta corrente nº. 1746-9, do Sicredi, de titularidade de Alan Fabio Durigon no valor de R\$ 6.360,00 (seis mil trezentos e sessenta reais). C) cheque nº. 000229, conta corrente nº. 035860, do Bradesco, de titularidade de Alan Fabio Durigon no valor de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). A autora teve diversas despesas com banco, totalizando assim a importância de R\$ 399,33 (trezentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos), despesas estas junto ao Banco do Brasil, valor este já devidamente atualizado. Dessa maneira, existe um debito de R\$ 9.862,34 (nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). DECISAO DE FL. 67: Vistos etc. Trata-se de ordinária de cobrança o Réu Alan Fabio Durigon foi citado as fls. 53. O Réu Nelço Durigon não foi citado às fls.62. O autor às fls. 65, requer que o réu Nelson Durigon seja citado por edital. Posto isso defiro o requerimento de fls. 65. Expeça-se o necessário. Sinop/MT, 19/06/2006, (a) Marcos Faleiros da Silva, Juiz de Direito. Eu, Dayane Trentin de Souza, Técnica Judiciária, digitei. Sinop – MT, 04 de novembro de 2009-12-08. – Clarice Janete da Fonseca Oliveira - Gestora Judiciária – Autorizada pelo provimento nº. 56/2007 - CGJ**

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT**

**JUIZO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO**  
 PROCESSO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 2008/816.

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial EXEQUENTE(S): ANGELLO BRUM FILHO ADVOGADO(A) DO AUTOR: ANGELLO BRUM FILHO EXECUTADO(A, S): KALÇAPÉ DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/3/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 10.804,68 VALOR PRINCIPAL R\$ 10.804,68+HONORÁRIOS FIXADOS:R\$ 1.080,46(10%)+CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 425,44 TOTAL PARA PAGAMENTO:R\$ 12.310,58 FINALIDADE: CITAÇÃO DA EXECUTADA KALÇAPÉ DISTRIBUIDORA DE CALÇADOS LTDA, CNPJ 03.162467/0001-26, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, efetuar o pagamento da dívida(art.652, CPC), dando-lhe ciência de que o prazo de quinze dias para oferecimento de embargos será contado da juntada aos autos do mandado de citação(art.738 CPC).Poderão os devedores depositar em juízo apenas 30% da execução(valor principal + Custas + Honorários) e o valor remanescente, dividir em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês(art.745-A do CPC). Não sendo efetuado o pagamento no prazo de três dias, o oficial de justiça deverá, munido da segunda via do mandado, proceder a imediata penhora de bem(s) e sua dívida avaliação, lavrando-se o respectivo auto e, na mesma oportunidade, intimar o executado(s), na pessoa de seu advogado ou pessoalmente, quando inexistir patrono constituído nos autos. RESUMO DA INICIAL: "1- O exequente é credor



da executada pela importância líquida, certa e exigível de R\$ 10.804,68(dez mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)-já corrigida; representada pelo cheque 237/001541-R\$ 10.000,00 emitido em 11/10/2007, devidamente firmado pela executada transmitido ao exequente por endosso, e, que mesmo após insistente cobrança por parte do exequente não foram quitadas pela executada, cuja inadimplência perdura até esta data. (...) OBSERVAÇÕES: a) Em caso de nomeação de bens à penhora, deverá a parte devedora observar as disposições do art.655 do CPC e apresentar documento comprobatório da propriedade e inexistência de ônus,

bem como dar a estimativa do(s) valor dele(s).b) Deverá, ainda, a parte devedora, comparecer em cartório para assinar o termo de penhora e depósito, acompanhada do seu cônjuge, em se tratando de bem imóvel, no prazo de três (03) dias, a contar da sua intimação da aceitação do(s) bem(ns) pela parte credora, tudo sob pena de ser a nomeação declarada ineficaz e a penhora efetivar-se por oficial de justiça. Eu, ADÉLIA DE SOUZA GERMANO, digitei. Cuiabá - MT, 3 de março de 2009. MARCIA SUZANA CHUPEL Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:

**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**



Accesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

## ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

## ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".